

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

DISSERTAÇÃO

**DA AUTODECLARAÇÃO À HETEROIDENTIFICAÇÃO:
CAMINHOS PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA NO PORTAL DE NOTÍCIAS G1 (2018 A 2022)**

Taianne Barrêto Pereira

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO/ INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E
DEMANDAS POPULARES**

**DA AUTODECLARAÇÃO À HETEROIDENTIFICAÇÃO: CAMINHOS
PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO
PORTAL DE NOTÍCIAS G1 (2018 A 2022)**

TAIANNE BARRÊTO PEREIRA

Sob a Orientação da Professora
Sandra Regina Sales

Dissertação submetida como requisito parcial
para obtenção do grau de **Mestre em
Educação**, no Programa de Pós-Graduação
em Educação, Contextos Contemporâneos e
Demandas Populares, Área de Concentração
em Educação, Contextos Contemporâneos e
Demandas Populares.

Linha de Pesquisa: Estudos
Contemporâneos e Práticas Educativas.

Seropédica/Nova Iguaçu, RJ
Fevereiro de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P436a Pereira, Taianne Barrêto, 1989-
Da autodeclaração à heteroidentificação: caminhos
para efetivação das políticas de ação afirmativa no
portal de notícias g1 (2018 a 2022) / Taianne Barrêto
Pereira. - Nova Iguaçu, 2024.
172 f.: il.

Orientadora: Sandra Regina Sales.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação
Contextos Contemporâneos e Demanda Populares, 2024.

1. Heteroidentificação. 2. Mídia. 3. Cotas. 4. G1.
5. Portal de notícias. I. Sales, Sandra Regina, 1968-,
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação Contextos
Contemporâneos e Demanda Populares III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Finance Code 001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**



TERMO Nº 156 / 2024 - PPGEDUC (12.28.01.00.00.00.20)

Nº do Protocolo: 23083.013921/2024-41

Seropédica-RJ, 14 de março de 2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS
POPULARES**

TAIANNE BARRETO PEREIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestra**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 23/02/2024

Membros da banca:

SANDRA REGINA SALES. Dra. UFRRJ (Orientadora/Presidente da Banca).

RICARDO DIAS DA COSTA. Dr. UFRRJ (Examinador Interno).

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS. Dr. UFOP (Examinador Externo à Instituição).

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 19:19)

RICARDO DIAS DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAdT/IM (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 1851442

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 23:37)

SANDRA REGINA SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptES (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 1649545

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 11:14)

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 533.898.086-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **398d3e5649**

DEDICATÓRIA

À minha avó,
mulher de sabedoria infinita, que não sabia ler as palavras.

Mesmo sem entender o que era mestrado
pedia diariamente, às 18h, à Nossa Senhora
para que eu conseguisse.

Infelizmente partiu sem compartilhar dessa conquista.

AGRADECIMENTOS

Sou especialmente grata àqueles que me mantiveram bem perto; aos que me desafiaram a viver a teoria num lugar além das palavras!

bell hooks

Agradeço primeiramente à Deus pela oportunidade de chegar até o mestrado, ser a primeira da família. Que muitas e muitos outros periféricos(os) possam ter acesso e a oportunidade.

À minha mãe que não apenas esteve presente, como fez parte da minha trajetória acadêmica do ensino médio à Graduação, em todos os momentos alegres e tristes, da exaustão à comemoração. Ao meu pai que sempre cobrou muita dedicação durante minha Educação Básica.

Ao meu esposo, um grande incentivador, compreensivo como poucos, que não me deixou desistir e deu forças para passar horas em frente ao computador, sempre conferindo se eu estava com sede, fome, calor ou frio para que eu não precisasse levantar e perder o foco.

Minha orientadora, que topou o desafio de retornar a esse campo de pesquisa. Sempre muito compreensiva, acolhedora e amável sem ser deixar o rigor acadêmico. Uma pessoa e uma profissional por quem tenho muita admiração.

As minhas amigas de turma Maria José e Queren, presentes que o mestrado meu deu para vida, sempre apoiando umas às outras.

Ao GEPEJA grupo de estudos e pesquisa de muita troca e acolhida e em especial as “meninas superpoderosas” Ariane, Jessica e Verônica Cunha, que por tantos momentos ríamos, nos chateamos e incentivamos umas às outras para não desistir.

A superação do racismo e da desigualdade trará resultados positivos para todos os brasileiros, de qualquer grupo étnico-racial, e não somente para a comunidade negra. O racismo é um mal que aprisiona a vítima e o opressor. A única saída contra o racismo é reverter, na prática, a situação de discriminação que os segmentos discriminados sofrem, mudando-os de posição, possibilitando-lhes a ascensão social, construindo oportunidades iguais para todos, de forma que negros e brancos tenham que conviver com dignidade em diferentes setores e instituições da sociedade e participem verdadeiramente de um processo democrático.

Nilma Lino Gomes

RESUMO

PEREIRA, Taianne Barrêto. *Da autodeclaração à heteroidentificação: caminhos para efetivação das políticas de Ação Afirmativa no portal de notícias G1 (2018 a 2022)*. 174f. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/ Instituto Multidisciplinar – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-Nova Iguaçu, RJ, 2024.

A partir do entendimento da importância e impacto social das reservas de vagas para pessoas negras, a heteroidentificação torna-se um importante mecanismo no sentido de evitar fraude na ocupação dessas vagas, possibilitando, assim, o alcance da política de Ação Afirmativa racial pelo grupo a que se destina. Entretanto, faz-se necessário debater a forma como esse tema está sendo abordado na sociedade e na mídia, mais especificamente. Assim, o campo da pesquisa delimitado foi o portal de notícias G1, do grupo Globo, por ser atualmente o portal de notícias com maior número de acessos. A pesquisa teve por objetivo analisar os artigos publicados no portal, a partir do uso do termo ‘heteroidentificação’ entre os anos de 2018 e 2022. A metodologia utilizada foi Análise de Conteúdo de Bardin (2020), tanto para o levantamento quantitativo, quanto para a análise qualitativa. Os resultados demonstraram que há pouco interesse em informar sobre os procedimentos da heteroidentificação e critérios a serem analisados em cada texto. Demarca-se a mudança do discurso tendo em vista que nos três primeiros anos dos textos levantados foram publicados artigos de opinião contrária a política de reserva de vagas étnico-raciais e o procedimento de heteroidentificação. Nos anos de 2021 e 2022 houve aumento significativo de textos que abordaram ou citaram a heteroidentificação. A maior incidência de publicações são as que tratavam sobre concursos públicos, seguindo da abordagem no Ensino Superior. Além desses campos, há registro do tema na área da cultura e do poder legislativo. Concluiu-se que com o passar dos anos mais órgãos vêm aderindo às cotas raciais e a heteroidentificação como forma de validação da autodeclaração étnico-racial, demonstrando, assim, o aumento do interesse público na efetivação das políticas de Ação Afirmativa e dos mecanismos para efetivá-las.

Palavras-chaves: Heteroidentificação. Mídia. Cotas. G1. Portal de notícias.

ABSTRACT

PEREIRA, Taianne Barrêto. *Da autodeclaração à heteroidentificação: caminhos para efetivação das políticas de Ação Afirmativa no portal de notícias G1 (2018 a 2022)*. 174f. 2024. Dissertation (Master in Education, Contemporary Contexts and Popular Demands). Instituto de Educação/ Instituto Multidisciplinar – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-Nova Iguaçu, RJ, 2024.

Based on an understanding of the importance and social impact of vacancy reservations for black people, hetero-identification becomes an important mechanism for preventing fraud in the occupation of these vacancies, thus enabling the racial affirmative action policy to be reached by the group it is intended for, but it is necessary to debate the way in which this issue is being addressed in society, so the field of research delimited was the news portal G1, of the Globo group, as it is currently the news portal with the highest number of accesses. The aim of the research was to quantify and analyze the context of the articles published on the portal, based on the use of the term ‘heteroidentification’ between 2018 and 2022. The methodology used was Content Analysis by Laurence Bardin (2020), both for the quantitative survey and for the qualitative analysis. The results showed that there is little interest in informing about the procedures for hetero-identification and the criteria to be analyzed in each text. A change in discourse can be seen in the fact that in the first three years, articles were published opposing the ethnic-racial vacancy reservation policy and the hetero-identification procedure. In 2021 and 2022, there was a significant increase in texts that addressed or mentioned hetero-identification. The highest incidence of publications is in public tenders, followed by higher education, but there are also records of the topic in the area of culture and the legislative branch. It was concluded that over the years more bodies have been adhering to racial quotas and hetero-identification as a way of validating ethnic- racial self-declaration, thus demonstrating the increasing public interest in making these affirmative action policies effective. Although this does not mean that the equity sought has been achieved, there have been positive achievements in this direction.

Keywords: Heteroidentification. Mídia. Quotas. G1. News portal.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Parte superior da primeira página da edição n. 1, de 14 de setembro de 1833 do jornal <i>O Homem de Côr</i>	43
Figura 2 – Parte superior da primeira página da edição n. 1, de 24 de agosto de 1899 do jornal <i>O Progresso – Orgam dos homens de côr</i>	44
Figura 3 – Parte superior da primeira página da edição n. 1 do jornal <i>A Voz da Raça</i> , de 18 de março de 1933	45
Figura 4 – Exemplo de um curso com 100 vagas	55
Figura 5 – Aplicação da metodologia desenvolvida por Bardin (2020, p. 128)	84
Figura 6 – Exemplo de reserva de vagas	101
Figura 7 – Sala de aula transformadas: ex-alunos da rede pública	104
Figura 8 – Sala de aula transformadas: ex-alunos da rede pública que sejam pretos, pardos ou indígenas	105
Figura 9 – Salas de aula transformadas: ex-alunos da rede pública com renda igual ou menos a 1,5 salário mínimo	105
Figura 10 – Salas de aula transformadas: ex-alunos da rede pública com renda igual ou menos a 1,5 salário mínimo, que sejam pretos, pardos e indígenas	106
Figura 11 – Mudança no perfil de alunos após a Lei de Cotas	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Categorização das teses e das dissertações	31
Gráfico 2 – Tipos de instituições que as pesquisas foram desenvolvidas	33
Gráfico 3 – Taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populares no Brasil (2011-2021)	41
Gráfico 4 – Distribuição racial por jornal (2023)	78
Gráfico 5 – Distribuição das faixas etárias raça (2023)	79
Gráfico 6 – Distribuição textos publicados (2023)	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de teses e de dissertações levantadas por ano e repositório	27
Tabela 2 – Equipamentos utilizados por crianças e adolescentes para acesso internet	73
Tabela 3 – Atividades realizadas pelos jovens quando acessam a internet: Percentual sobre o total de usuários de internet de 9 a 17 anos	74
Tabela 4 – PNAD com dados relativos à internet em no Brasil	75
Tabela 5 – O não acesso à internet na escola (2022)	77
Tabela 6 – Dados coletados	91

LISTA DE ABREVIATURAS

AA	Ações Afirmativas
ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ABPN	Associação Brasileira de Pesquisadores Negros
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSU	Conselho Superior
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
DPU	Defensória Pública da União
IFCE	Instituto Federal do Ceará
EDUCAFRO	Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes
EUA	Estados Unidos da América
GEMAA	Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IERP	Instituto de Educação Rangel Pestana
IESP	Instituto de Estudos Sociais e Políticos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
MEC	Ministério da Educação
MJC	Ministério da Justiça e Cidadania
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MPU	Ministério Público da União
MPF	Ministério Público Federal
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
OBC	Other Backward Classes
DEM	Partido Democratas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SEPIR	Políticas de Promoção da Igualdade Racial
PPGEDUC	Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e

Demandas Populares

PPHR	Programa de Pós-Graduação em História
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPGs	Programas de Pós-Graduação
PPI	Promoção da Igualdade Racial
SEGRT	Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SADE	Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal
TEM	Teatro Experimental do Negro
TICs	Tecnologias da Informação e da Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
UnB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Eu e o tema	16
1.2	O objeto e a justificativa da pesquisa	23
1.3	Revisão de Literatura: um levantamento a partir de dissertações e teses	25
1.3.1	<u>Fonte e primeiros resultados do levantamento</u>	26
1.3.2	<u>Categorização dos trabalhos de pesquisa</u>	28
1.3.3	<u>Resultados da revisão de literatura</u>	31
1.3.4	<u>Considerações sobre a revisão de literatura</u>	33
1.4	A estrutura da dissertação	34
2	RAÇA, RACISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS	36
2.1	Ações Afirmativas pelo mundo: um breve resumo	37
2.2	As Ações Afirmativas no Brasil e a imprensa: linha do tempo das demandas e efetivação de políticas públicas com recorte racial	40
2.2.1	<u>Iniciativas precursoras</u>	41
2.2.1.1	No campo da informação: a imprensa Negra	41
2.2.1.2	No campo da arte: o Teatro Experimental do Negro	46
2.2.2	<u>A efetivação das políticas de Ação Afirmativa</u>	47
2.2.2.1	Legislação e acordos internacionais	48
2.2.2.2	Na educação universitária	52
3	A IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO	56
3.1	O que é heteroidentificação	56
3.2	Normativas Federais	58
3.3	As comissões de heteroidentificação nas universidades federais brasileiras	63
3.3.1	<u>A heteroidentificação na UFRRJ</u>	65
3.4	Conclusão parcial	67
4	MÍDIA: ALCANCES E EFEITOS	70
4.1	Mídias digitais: disponibilidade e formas de consumo	73
4.2	Tecnologias de Comunicação e Informação nas escolas e seus usos na educação	75
4.3	Mídia e relações raciais: de quem escreve para principais jornais do Brasil	78
5	O MÉTODO E A METODOLOGIA DA PESQUISA	82
5.1	Parâmetros da análise de conteúdo aplicada a pesquisa	85
5.1.1	<u>Pré-análise</u>	85
5.1.1.1	A escolha dos documentos	86
5.1.1.2	A formulação das hipóteses e dos objetivos	87
5.1.1.3	A referenciação dos índices e a elaboração de indicadores	87
5.1.1.4	A exploração do material	88
5.1.1.5	O tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação	88

6	NOTÍCIAS, REPORTAGENS E OPINIÕES: A HETEROIDENTIFICAÇÃO NO PORTAL G1	89
6.1	Dados do levantamento	89
6.2	Categoria Cotas e heteroidentificação	93
6.2.1	<u>Concursos</u>	93
6.2.1.1	Concursos: Adesão	93
6.2.1.2	Concurso: Procedimento	95
6.3.1	<u>Educação</u>	95
6.3.1.1	Educação – Opinião: “sem nenhuma vergonha”	95
6.3.1.2	Educação: 10 anos da Lei de Cotas e avaliação	99
6.3.1.3	Educação: Fraudes	110
6.4	Conclusões da pesquisa	113
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
	REFERÊNCIAS	120
	APÊNDICE A – Organização do material levantado	124
	APÊNDICE B – Relação das reportagens levantadas no Portal G1	130
	ANEXO A – GT21: Educação e Relações étnico-raciais	169

1 INTRODUÇÃO

Nada nasce imune ao que somos, às nossas experiências e às nossas vivências

Conceição Evaristo

1.1 Eu e o tema



Akoko nan¹ Akoko nan tiaba na enkum ba²

Oriunda de uma família de classe média baixa, nunca me faltou comida em casa, porém tínhamos inúmeras outras restrições que demarcavam nosso lugar econômico na sociedade. Meus pais sempre repetiam, para mim e meu irmão, que tínhamos “muita coisa” que era: uma casa, comida na mesa e uma educação escolar que acreditavam ser de qualidade. Talvez por isso não tenha em minha memória que nossa condição social era sentida com pesar, simplesmente era vivida.

Ainda assim, sempre tive consciência dos limites da minha condição social – o que não significa um olhar crítico – e desde muito cedo tentei estratégias de ganhos financeiros para ter pequenas coisas. Aos nove anos eu oferecia revistas de cosméticos, que minha mãe vendia. Tal iniciativa não partiu dela ou de outra pessoa: partiu de mim e inspirada nos esforços dela e desde então, não parei mais de buscar formas para ter algum tipo de renda.

Pouco tempo depois, nós duas, começamos a produção de artesanatos para venda como brincos, colares, canetas com enfeites, dentre outras coisas que estavam na moda na época. Lembro que minha primeira ‘grande’ conquista financeira foi comprar uma mochila da Minnie Mouse com muitas divisões. Foi meu primeiro material escolar de uma personagem conhecida, uma alegria imensurável.

¹ Tradução de *Akoko nan*: A pata de uma galinha.

² Tradução do provérbio *Akoko nan tiaba na enkum ba*: A galinha pisoteia seus filhotes, mas não os mata.

Meu campo de vendas era a família e a escola que estudei até os 15 anos (primeiro ano do ensino médio). Era uma escola particular de bairro, onde meu pai tentava com muito sacrifício manter a mim e meu irmão matriculados. Na época, ele trabalhava como vendedor de bebidas quentes em comunidades do Rio de Janeiro nas rotas que outros vendedores não atuavam devido à violência. Lembro da minha mãe apreensiva a cada notícia na televisão de operações da polícia e conflito entre facções eram dias de muita preocupação. Nos perguntávamos se ele voltaria bem, pois na época não havia celular. O alívio vinha quando o coleirinho³ começava a cantar, significava que meu pai estava próximo de casa.

Meu pai não concluiu o ensino fundamental e minha mãe só cursou o ensino médio – formação de professores – anos depois do término do fundamental, quando trabalhava e podia procurar por conta própria. E, em 2008, ingressou no Ensino Superior. Para meu avô materno a prioridade eram os filhos homens estudarem, já que naquela época não havia vagas para todos os filhos e para as mulheres cabia o serviço doméstico.

Meus pais queriam que eu e meu irmão estudássemos em escola particular, porque acreditavam que tinham qualidade. Para isso, todo esforço era válido. Em troca éramos muito cobrados em ter boas notas. Lembro do meu pai falar que nota oito era ruim, nove mais ou menos e boa mesmo era nota 10. Minha mãe nos lembrava constantemente da fala de uma vizinha, que dizia que ninguém no nosso bairro chegaria à universidade, mas, para minha mãe, eu e meu irmão não éramos “todo mundo”.

Nessa escola, no início cada ano letivo, a diretora convidava as estudantes que tinham interesse em um desconto na mensalidade a ajudar por um ou dois meses na educação infantil no contraturno de nossas aulas e foi assim que aos 12 anos comecei a atuar como ajudante de professora.

Meu irmão concluiu o ensino médio aos 17 anos e tornou-se funcionário da escola. Nessa época, eu estava com 13 anos e antes do início das aulas atuei na recepção dos responsáveis para matrícula e nos primeiros meses do ano letivo ajudei na adaptação das crianças da educação infantil. Nos meses seguintes, chamaram-me para ajudar meu irmão em algumas das muitas funções que ele exercia. Com isso, eu digitava provas, ajudava na cantina, além das outras funções

³ “O coleirinho é uma ave passeriforme da família Thraupidae, cujo nome científico é *Sporophila caerulea*. Também conhecido como coleiro, coleiro-zel-zel, coleirinha, papa-capim, papa-capim-de-coleira, papa-arroz, gola de cruz (Bahia) ou coleiro-tuí-tuí, papa-mineiro (Paraíba) e gola (Ceará). É a espécie mais popular do grupo dos papa-capins, sendo também a mais abundante na maioria dos locais onde ocorre”.

Fonte: <https://www.wikiaves.com.br/wiki/coleirinho>. Acesso em: 06 jan. 2024.

que já havia exercido no ano anterior como na entrada e saída de estudantes e levando as crianças pequenas até o banheiro e para a escovação de dentes. Não tenho muito nítido em minha memória por quanto tempo fiquei acumulando todas essas funções. Não foi durante todo o ano, porém acredito que eu tenha recebido em torno de R\$75,00, aproximadamente 1/3 do salário mínimo da época.

No ano seguinte, aos 14 anos, eu passei a vestir o mesmo uniforme das professoras, assinar o livro de ponto registrando o cumprimento do horário de trabalho e em troca eu recebia um desconto de 50% (R\$ 65,00 reais) na mensalidade para atuar como ajudante na educação infantil. Além disso, para ganhar dinheiro, eu e minha mãe fazíamos as atividades de aula para algumas professoras como os enfeites do mural, os adereços e lembrancinhas das crianças nas datas comemorativas e também fazíamos a parte dos alimentos para as festas de dia das crianças.

Lembro que nesse mesmo ano meu desempenho escolar caiu e pela primeira vez fiquei com uma nota abaixo da média em um dos bimestres. Eu sempre estive entre as três melhores notas da turma e a queda no rendimento escolar somado a minha tristeza, por me sentir julgada depois do desaparecimento de dinheiro da bolsa de uma das professoras, levaram-me a decidir não mais permanecer nessa escola.

Impulsionada por esses fatores e pela coragem que temos na adolescência, iniciei um novo capítulo da minha vida em outra escola com experiências para além da escola e a aquisição de uma maturidade, talvez, não compatível com a idade. Naquele momento a mudança traçada, não foi fácil, mas foi alcançada.

Todos os domingos meu pai comprava jornal e eu sempre ficava atenta a novas oportunidades. Foi quando vi uma notícia de vagas para comunidade em cursos profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Eram vagas limitadas e, contrariando a vontade do meu pai e com apoio da minha mãe fomos de madrugada tentar a inscrição para a realização da prova. Aos 15 anos, ingressei no SENAI para cursar Assistente em Administração, o curso era diário e matutino.

Nessa época, eu havia começado a tentar convencer meu pai de que eu não queria permanecer naquela escola. Sabia das condições financeiras dele e, ainda com o desconto do ano anterior, ele tinha dificuldade em pagar as mensalidades, mas para ele não estava certo meu irmão ter concluído o ensino médio em escola particular e eu cursar em escola pública.

Comecei a buscar vaga em uma escola pública e com a indicação de um político (na época era assim), consegui vaga no turno da noite em uma grande escola no centro de Nova Iguaçu, no Instituto de Educação Rangel Pestana (IERP). Para meu pai era inadmissível que eu fosse estudar a noite e em uma escola tão grande, no centro da cidade e não tão perto de casa. Porém, essa matrícula também era importante para que eu conseguisse frequentar o curso no SENAI. Minha mãe para convencê-lo se matriculou comigo na mesma escola e com isso ela fez pela segunda vez o ensino médio e começamos mais uma parceria, além da busca financeira, também na trajetória acadêmica. Não imaginávamos que ela sofreria tanto com o etarismo, seja por parte de estudantes seja de professores.

Minha rotina naquele momento era assim: na parte da manhã estudava no SENAI, à tarde nós duas prestamos nossos serviços independentes de suporte às professoras e a noite cursava o ensino médio. No SENAI, eu soube que algumas e alguns estudantes eram remunerados para cursar, os chamados de cotistas eram menores aprendizes, que tinham a carteira assinada e benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ao terminar o curso de assistente em administração, comecei a buscar incansavelmente por essa oportunidade, porém as indústrias usavam-no como benefício para filhos de funcionários. Obstinadamente, tentei contato em 153 indústrias e, por fim, a sobrinha de uma amiga da minha mãe indicou-me alegando que eu era sua afilhada. Fui encaminhada para realizar uma prova no SENAI e ao chegar lá em tom de desdém ouvi que era para cursar Mecânica de Manutenção Industrial e fui questionada se eu tinha certeza, respondi sem hesitar que sim. Concorri com o filho de um funcionário, entretanto consegui “gabaritar” a prova e a vaga que era apenas uma se transformou em duas.

Com a remuneração de meio salário-mínimo, aos 16 anos, minha carteira de trabalho estava sendo assinada pela primeira vez. Era uma enorme conquista para alguém da classe média baixa e tinha um significado ainda maior pelo fato de que era para estudar.

Foram quase dois anos de curso. Com comentários sexistas de várias partes, o instrutor conversou que ele me indicaria como representante do curso nas Olimpíadas do Conhecimento, mas eu estava machucada pelo sexismo. Por esse motivo, mesmo com a possibilidade de talvez representar o Brasil na etapa internacional, julguei que não suportaria a pressão sexista que seria ainda maior na competição. Com isso não houve representantes do nosso curso e, segundo o instrutor, os demais não estavam aptos, pois só estavam cursando apenas para receber o benefício

financeiro.

Durante meu curso de mecânica, nós duas concluímos o ensino médio, ao sabermos da oportunidade de um pré-vestibular social, eu e minha mãe nos inscrevemos e fomos selecionadas. Com as instruções deste preparatório ganhamos a isenção de taxa e nos inscrevemos para o vestibular de todas as universidades e institutos de ensino público do Estado, na época essa era a forma de ingresso. Foram muitos domingos de provas, eu passei para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF) e minha mãe para UFF. Para continuarmos juntas decidimos estudar na UFF.

Foram muitas as dificuldades, meu irmão dizia que universidade pública era coisa para filho de rico, meu pai dizia que eu deveria seguir o exemplo do meu irmão, trabalhar durante o dia e pagar uma faculdade particular e barata a noite. Os dois questionavam o “pra quê” minha mãe cursaria uma universidade.

Houve muita resistência por parte da família e as dificuldades para manter as passagens eram grandes, já que o valor da bolsa auxílio não cobria. Ouvi da assistente social durante a entrevista “por que você não trabalha em uma loja do *Plaza*⁴?” As colegas de turma que assim trabalhavam, saíam por volta das 23h da loja e neste horário, o transporte direto Niterói-Nova Iguaçu não estava mais em operação e o salário da época não sustentaria morarmos em Niterói.

O curso era de manhã e de tarde, mas nos primeiros períodos era apenas matutino, o que fazia com que acordamos às 3h e 30 min da madrugada para conseguirmos chegar sem atrasos nas aulas. Para ajudar nos custos da passagem, quando voltávamos da faculdade fazíamos aqueles mesmos trabalhos para as professoras de diferentes escolas, que lecionam na educação infantil e primeiro segmento, tais como: elaborar atividades, digitar provas, lembrancinhas, mural etc.

Apesar do coordenador do curso na época fazer “piadas” sobre Nova Iguaçu, chamando de “roça”, foi ele quem nos ajudou a vir para a UFRRJ, pois nos informou sobre a mobilidade acadêmica nacional. Ficamos por três períodos letivos como mobilidade até que abrisse a prova de transferência externa, passamos na prova e nos tornamos oficialmente Ruralinas do *campus* de Nova Iguaçu.

Durante nossa Graduação, Licenciatura em Pedagogia, participamos do grupo de pesquisa intitulado *Políticas de transformação*: pesquisas em educação e comunicação e atuamos em

⁴ Shopping Center próximo a alguns dos campi da UFF.

pesquisas como “*A diversidade da EJA na mídia: uma análise das representações dos sujeitos, dos atores e das políticas educacionais nas revistas semanais brasileiras*”, coordenada pela professora Sandra Regina Sales, na qualidade de bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em linhas gerais, pesquisamos o discurso sobre educação das principais revistas semanais brasileiras. Um de nossos trabalhos, o artigo “*A educação étnico-racial das revistas semanais: quando ‘as cotas raciais deram certo no Brasil’*” foi publicado na revista científica Linha Mestra em 2014. Minha monografia da Graduação também abordou a educação étnico-racial, a partir da Lei n. 10.639/2003 (Brasil, 2003). Posteriormente, cursei Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cultura Afro-Brasileira.

Atualmente, sou servidora na UFRRJ, exercendo a função de secretária do Curso de Graduação em Matemática do Instituto Multidisciplinar, já atuei nas comissões de análise socioeconômica desta universidade, faço parte da comissão de heteroidentificação de ingresso na Graduação e do Colégio Técnico e também sou uma das coordenadoras das comissões de heteroidentificação para ingresso na Pós-Graduação.

Para essa dissertação de mestrado decidi dar continuidade a citada pesquisa, onde foi possível constatar uma mudança de discurso sobre reserva de vagas em universidades públicas brasileiras nas três revistas impressas de maior circulação do país, a saber: *Veja*, *Isto É* e *Época*.

Enquanto estudante e pesquisadora das relações étnico-raciais nos últimos dez anos ouço questionamentos sobre minha relação com o tema e mais recentemente uma frase tornou-se frequente: “você não tem lugar de fala sobre esse tema”. Ao considerarmos o expressivo número de vendas no Brasil da obra *Lugar de fala* de Djamila Ribeiro (2020) podemos afirmar que é a mais conhecida em nosso país que debate essa expressão. A utilização deste termo não é tão recente e a autora traz de forma elucidativa o histórico e o contexto deste termo.

Como explicado por Ribeiro (2020), não se trata de ter ou não lugar de fala ou ainda ser autorizada(o)⁵ sobre determinado assunto, mas sim saber qual o seu lugar social a respeito deste. Sou mulher, com fenótipo de brasileira branca, nasci e moro na baixada fluminense, pesquisadora das relações étnico-raciais, constituída de uma formação social e educacional racista, consciente dos privilégios de minha cor na sociedade, não falo sob a perspectiva de quem sofre o racismo e não tenho pretensão de falar por quem sofre. Minha perspectiva é de quem entende que não

⁵ Como forma de oposição ao machismo e ao heteropatriarcado presente na língua portuguesa, quando os termos se referirem as pessoas, o gênero feminino aparecerá antecedendo o gênero masculino.

vivemos em uma democracia racial (Nascimento, 1978; Munanga, 2004)⁶ e que, portanto, há racismo no Brasil (Gomes, 2012), deste lugar que construo minha fala.

E, a partir do meu lugar, tenho a obrigação de não me calar, usufruindo dos privilégios da minha cor, pois a omissão reforça o racismo estrutural (Almeida, 2020) já existente. Assim, devo reconhecer meu lugar, renunciar à dimensão unilateral e reconhecer a(o) outra(o), para pautar o racismo e o sexismo ainda tão presente.

Dentre os privilégios da branquitude está a possibilidade de se impor de forma hegemônica, como ser humano universal. Almeida (2020) aponta que ser branco é negar ser portador de uma raça, é não ser racializado, não ser questionada(o), abordada(o) e, principalmente, discriminada(o).

Os *status quo* protege e não exige que pessoas brancas pensem sobre sua raça ou ainda o racismo, de modo que o silêncio das(os) sujeitas(os) brancas(os) que se dizem não racistas é uma das bases de sustentação da manutenção de privilégios da branquitude, sejam eles materiais, subjetivos ou simbólicos. Não cabe delegar exclusivamente às negras e aos negros a luta sobre uma sociedade igualitária sob questões raciais, o racismo não é “um problema dos negros” e sim “um problema criado por brancos”, esse entendimento é parte da compreensão necessária do lugar de cada uma e cada um na estrutura do racismo.

Gomes (2012, p. 52) reflete sobre o papel da educadora e do educador na superação do racismo alertando:

Mas não basta apenas falar. É importante saber como se fala, ter a compreensão do que se fala e mais: partir para a ação, para a construção de práticas e estratégias de superação do racismo e da desigualdade racial. Essa é uma tarefa cidadã de toda a sociedade brasileira e não só dos negros ou do movimento negro. E a nossa ação como educadores e educadoras, do ensino fundamental à Universidade, é de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, que repudie qualquer tipo de discriminação.

Quando uma criança branca nasce não há preocupações sobre a aceitação de suas características fenotípicas, pois a não racialização do branco o coloca como padrão universal humano. Assim, esse sujeito cresce protegido pelas “almofadas protetoras” como afirma Diangelo (2018). Um dos primeiros teóricos a problematizar a branquitude brasileira foi o sociólogo Guerreiro Ramos (1995) no artigo intitulado *A patologia social do branco brasileiro*, ao usar o

⁶ Gilberto Freyre na obra *Casa Grande e Senzala* (1933), difundiu a ideia de que no Brasil negros e brancos viviam com cordialidade em uma “democracia racial”. Essa teoria foi contraposta por vários outros autores e autoras como: Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzales, que apontaram a estrutura do racismo brasileiro, provando que a ideia de democracia racial no Brasil trata-se de um mito.

termo “brancura”. Nessa obra, Ramos (1995) afirma que o padrão e o ideal estabelecido é o do corpo branco, com significados positivos ao ser branca(o) e negativos ao ser negra(o).

Durante minha infância e adolescência nas relações sociais que estabeleci não refleti sobre minha cor e raça e isso coloca pessoas com o fenótipo branco em uma posição privilegiada de não pensar sobre suas características para ser aceita(o) socialmente, além dos outros privilégios de cor. Somente após ingressar na universidade e ter contato com as discussões sobre raça e sociedade, percebi o lugar de privilégio e de opressão que minha cor usufrui. Tardamente, percebi todo o racismo que em mim habitava e a forma “cordial” que o manifestava socialmente, após buscar por letramento racial entendi que não é possível uma pessoa branca se afirmar antirracista, como uma construção acabada, trata-se de posicionamentos, atitudes e reflexões diárias, os privilégios de cor ainda estarão sendo usufruídos de forma independente, como por exemplo, não ser revistada na saída de uma loja.

Na mesma linha de Ângela Davis sobre não ser racista não é suficiente, torna-se preciso ser antirracista, Ribeiro (2019, p. 8) também afirma em sua obra “não basta autoafirma-se não racista – a inação contribui para perpetuar a opressão”. E, ainda provoca questionando “o que cada um de nós está fazendo ativamente para combater o racismo?”

1.2 O objeto e a justificativa da pesquisa



Nea onnim no sua a, ohu⁷

O termo Negras(os) neste trabalho está considerado consoante inciso IV, parágrafo único, art. 1º da Lei n. 12.288/2010 (Brasil, 2010)⁸, “a população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga”.

Em abril de 1995, o Instituto de Pesquisa Datafolha, pertencente ao Grupo Folha, realizou

⁷ Tradução: Aquele que não sabe, pode aprender. Símbolo da busca contínua pelo conhecimento, da educação ao longo da vida.

⁸ Lei que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

uma pesquisa sobre preconceito racial no Brasil que culminou no livro *Racismo Cordial*: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil (Turra; Venturi, 1995). A pesquisa mostrou, na época, que 89% das(os) brasileiras(os) admitem que há racismo em nosso país, porém apenas 10% das(os) entrevistadas(os) admitiram ser racistas.

Na pesquisa mais recente realizada pelo PoderData, em novembro de 2021, 79% dos entrevistados disseram que há preconceito contra negras(os), 14% responderam que não há preconceito e 7% não sabem responder. Entretanto, na mesma pesquisa foi questionado se a(o) entrevistada(o) tem preconceito contra negras(os), 39% responderam que sim, 53% responderam não e 9% não sabem⁹.

Mesmo com intervalo de 26 anos, ambas as pesquisas revelam que a maior parcela dos brasileiros admite a existência do racismo, apesar de ter aumentado a porcentagem, poucos se admitem racistas. Como fazer para que se admita a urgência e a necessidade da mudança individual, tendo em vista que pelo menos esse entendimento foi verbalizado, mas o problema é sempre “o outro”?

Buscar espaços para a discussão do tema racial é um dos caminhos para a construção de uma consciência coletiva racial. Faz-se necessário analisar e debater quais os interesses ou a falta deles na discussão do tema em espaços como o da mídia brasileira, que ainda são formados predominantemente de pessoas brancas e possui um importante papel na formação do indivíduo.

Cabe destacar que a mídia vem sofrendo mudanças profundas e seu papel interrogado e reconfigurado. Nos primeiros meses de 2020, início do período pandêmico, foi recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o isolamento ou distanciamento social como melhor estratégia para conter a rápida disseminação da Covid-19¹⁰. Diante dessa nova e súbita condição mundial foi necessário nos aproximarmos mais dos meios digitais para diversas finalidades. Apesar de já existirem, os usos de meios digitais foram intensificados como trabalhar, estudar, realizar compras e dentre estas finalidades está o acesso as informações. Atualmente, devido aos algoritmos, ao acessarmos a *internet*, muitas vezes notícias aparecem em nossas telas de diferentes

⁹ A pesquisa pode ser acessada através do link: <https://www.poder360.com.br/brasil/79-acham-que-ha-racismo-no-brasil-mas-so-39-se-consideram-preconceituosos/>. Acesso em: 02 jan. 2024.

¹⁰ “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos”. Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 02 jan. 2024.

formas sem nem ao menos buscá-las.

A relevância desta pesquisa justifica-se pelo constante crescimento de usuários de *internet* no Brasil, dentre eles os consumidores de informações jornalísticas¹¹ e pela latente necessidade de discutir a educação antirracista em espaços não formais de educação. Tendo em vista o poder de influência da mídia na sociedade, torna-se importante a discussão, pois levantar e analisar as mensagens geradas por esses meios de comunicação pode ajudar a entender as relações de dominação e exclusão social e, mais especificamente, sobre as relações étnico-raciais.

Ratifica-se que o foco principal desta pesquisa não está em como a(o) usuária(o) se comporta diante do que consome. Não se trata de literacia midiática. O objeto do estudo são as notícias sobre educação e sobre heteroidentificação no portal de notícias de maior circulação atualmente, a saber: o G1 no período de 2018 a 2022.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as notícias publicadas no portal de notícias G1 sobre heteroidentificação. Como objetivos específicos, a pesquisa busca compreender como a mídia virtual retrata o procedimento de validação e de verificação racial e identificar as tendências presentes nas abordagens, mapeando as temáticas presentes, ausentes e recorrentes nas publicações.

Dada a relevância enquanto ferramenta de efetivação das políticas públicas em direção à equidade racial nos acessos em instituições de ensino e empregos públicos, faz-se necessário refletirmos como está a discussão nos espaços não formais de educação, em especial, nos espaços de comunicação de massa. De acordo com o levantamento realizado, a academia tem produzido pesquisas sobre o procedimento e as comissões de heteroidentificação, entretanto não foram encontrados trabalhos com o recorte aqui proposto, corroborando assim em reafirmar a importância da presente pesquisa.

1.3 Revisão de Literatura: um levantamento a partir de dissertações e teses

A revisão de literatura cumpre um importante e fundamental papel para desenvolvimento de novas pesquisas, pois ao analisar as teses e as dissertações produzidas com o tema da pesquisa é possível identificar tendências, desenvolvimentos recentes no campo do tema, perspectivas teóricas e metodológicas, bem como possíveis lacunas a serem investigadas. Para esse fim é

¹¹ Dados de acordo com a pesquisa TIC domicílios (2020, p. 66).

necessário buscar, identificar, coletar e analisar os textos acadêmicos, de acordo com Moreira (2004, p. 22).

A produção de um trabalho científico, como se sabe, tem como ponto focal o estabelecimento dos objetivos de pesquisa. São os objetivos que determinam o posicionamento inicial do pesquisador. Estabelecidos os objetivos é forçoso reconhecer o aspecto cumulativo do conhecimento científico, ou seja, é necessário tomar como base os avanços já realizados e, por que não, as limitações dos estudos anteriormente dedicados ao tema. Por esta razão é quase impossível pensar uma monografia, uma dissertação, uma tese ou outro trabalho acadêmico ou científico sem a necessária revisão de literatura.

Assim, esta pesquisa tem por objetivo mapear as produções de teses e de dissertações que abordam os procedimentos de heteroidentificação como forma de validação da autodeclaração de pretos e pardos em processos seletivos. Para isso, optou-se pela pesquisa em dois dos principais repositórios públicos e nacionais.

1.3.1 Fonte e primeiros resultados do levantamento

O primeiro levantamento foi realizado no Catálogo de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo em vista que se trata do repositório oficial e obrigatório para teses e dissertações brasileiras, vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Criado em março de 2001, possui 1.497.592 textos divididos em seis graus acadêmicos: Doutorado (343682), Doutorado Profissional (139), Mestrado (939951), Mestrado Profissional (112930), Mestrado e Profissionalizante (1) e Profissionalizante (25452)¹².

A fim de obter uma pesquisa mais completa também foram levantados os dados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), plataforma desenvolvida e coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), que integra todos os repositórios digitais de teses e de dissertações das universidades brasileiras que utilizam o sistema BDTD do IBICT. Atualmente, seu banco conta com o total de 842.320 documentos, sendo 616.506 dissertações e 225.813 teses de 136 instituições¹³.

Cabe ressaltar que a pesquisa bibliográfica para Fonseca (2002, p. 32) é realizada:

A partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador

¹² Dados referentes ao dia 20 de setembro de 2023.

¹³ Dados referentes ao dia 20 de setembro de 2023.

conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

O levantamento na plataforma da CAPES, a partir do termo “heteroidentificação” obteve 49 resultados, sendo 15 de doutorado e 34 de mestrado (25 acadêmicos e 9 profissionais). Na tentativa de refino dos resultados foi testada a utilização do filtro área de conhecimento “Educação”, o que reduziu para 12 resultados, excluindo textos de outras áreas do conhecimento que também tratavam sobre a heteroidentificação em instituições de ensino. Por esse motivo, optou-se pelo levantamento a partir apenas do termo “heteroidentificação”, sem a utilização de outros filtros.

Na BDTD o levantamento foi realizado com os mesmos critérios utilizados no Catálogo de Teses e de Dissertações da CAPES. Foram obtidos inicialmente 27 resultados, desses 21 também constam no repositório da CAPES, 4 produções estão disponíveis apenas na BDTD e 2 trabalhos no ano de 2019 aparecem duas vezes no resultado desta biblioteca. Ao desconsiderar os trabalhos repetidos foram catalogados 25 textos, sendo 17 dissertações e 8 teses, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Quantitativo de teses e de dissertações levantadas por ano e repositório

Quantitativo de teses e dissertações levantadas por ano e repositório						
Repositório / Ano	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Ambos	6	5	5	5	0	21
Apenas CAPES	2	3	4	12	7	28
Apenas BDTD	0	0	1	2	1	4
Total:	8	8	10	19	8	53

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados do Catálogo de Teses e de Dissertações da CAPES e da BDTD.

De acordo com o exposto na tabela 1, foram obtidos 53 documentos no levantamento de ambos os repositórios: 16 teses e 37 dissertações. O ano de 2022 teve o maior número de publicações registradas, com o total de 17 trabalhos no Catálogo da CAPES e 7 na Biblioteca Digital. Cabe ressaltar que o levantamento foi feito a partir dos textos catalogados nos repositórios até a data de 20 de setembro de 2023. O procedimento de heteroidentificação em seleções é uma

discussão recente, por isso, não foram definidos filtros temporais.

1.3.2 Categorização dos trabalhos de pesquisa

Após essa organização foi realizada a leitura dos resumos, porém dos 53 textos de Pós-Graduação 49 não forneciam informações necessárias para a categorização pretendida neste estudo, como delimitação do tema e resultados encontrados. Dessa forma, foi necessário o acesso a todos os textos integrais para a leitura do sumário e das considerações finais. Após esse procedimento os casos que ainda restavam dúvidas tiveram a leitura da introdução. Não foi possível acesso ao texto integral de apenas duas dissertações.

Para fins de organização do material levantado, todos os textos foram catalogados em uma planilha organizada por ordem crescente temporal, contendo as seguintes informações: o repositório, o ano, o título do trabalho, o autor, o tipo (dissertação ou tese), a instituição e programa, segundo o Apêndice A – Organização do material levantado.

Para mapear quais os principais interesses dos pesquisadores a partir da utilização da palavra “heteroidentificação”, foi realizada a categorização dos resultados. Os textos foram divididos em 6 categorias, que são: (I) Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação para ingresso como discente em Universidades e Institutos Federais; (II) Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação em concursos para o quadro de servidores públicos; (III) Ações Afirmativas: ingresso em concursos públicos federais (Lei n. 12.990/2014 – Brasil, 2014) e em Instituições Federais de Ensino (Lei n. 12.711/2012 – Brasil, 2012), abordagem sobre as comissões de heteroidentificação de maneira transversal a implementação das leis; (IV) Judicialização das Ações Afirmativas em Universidades Federais, comissões de heteroidentificação em abordagem transversal; (V) Outras pesquisas que perpassam pela heteroidentificação; e (VI) Não envolvem comissões de heteroidentificação.

I. Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação para ingresso como discente em Universidades e Institutos Federais:

Nessa categoria está reunido o maior número de textos do levantamento: são 19 dissertações e 2 teses. As 21 pesquisas possuem como ponto comum o foco sobre o trabalho das comissões de heteroidentificação no ingresso de discentes em instituições de ensino federais.

Os dados da dissertação *Nenhuma política pública pra negro funciona sem o pardo*: cotas raciais, fraudes e comissões de heteroidentificação na UFPE em diálogo com *As relações raciais no Brasil* da autora Hallana Maria Almeida de Carvalho estão catalogados apenas na plataforma da CAPES com o *status* de não autorizado para divulgação, também foram realizadas buscas em outros repositórios, como o repositório da própria universidade, porém sem sucesso. Por esse motivo, sua categorização foi apenas a partir do título, do resumo e das palavras-chave.

Diferente do trabalho anterior, a dissertação *A CPHA por dentro*: um [sic] etnografia institucional sobre a comissão permanente de heteroidentificação complementar à autodeclaração da UFBA de 2019 a 2022 de Ícaro Jorge da Silva Santana estão catalogados apenas na plataforma da CAPES com o *status* de não autorizado para divulgação, mas foi possível encontrar o texto completo no repositório da universidade.

II. Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação em concursos para o quadro de servidores públicos:

A dissertação *Representações culturais do 'pardo' em comissões de heteroidentificação no concurso público do tribunal de justiça do Amazonas* de Juan José Pino Martinez (2023) é o único trabalho levantado que problematiza a concepção de 'pardo' para enquadramento das(os) candidatas(os) que possuem as características físicas de descendentes de indígenas. Dos 6 textos dessa categoria 4 abordam o ingresso de servidores em universidades federais e apenas 2 pesquisam a partir de outros concursos públicos, sendo um concurso federal e um municipal.

III. Ações Afirmativas: ingresso em concursos públicos federais (Lei n. 12.990/2014 – Brasil, 2014) e em Instituições Federais de Ensino (Lei n. 12.711/2012 – Brasil, 2012), abordagem sobre as comissões de heteroidentificação de maneira transversal à implementação das leis:

Diferentes das duas categorias anteriores o foco dos trabalhos relacionados nesta categoria não está diretamente nas comissões de heteroidentificação e sim nas Ações Afirmativas para o ingresso de negras e de negros em concursos de universidades. O procedimento de validação aparece como parte da implementação das Ações Afirmativas.

Os dados da dissertação *Ação Afirmativa em questão*: dificuldades, dilemas e alternativas na implementação de cota racial em concurso público na UFMT de Célia Maria Moreira (2021)

estão catalogados apenas na plataforma da CAPES com o *status* de não autorizado para divulgação, também foram realizadas buscas em outros repositórios, como o da própria universidade, porém sem sucesso. Por esse motivo, sua categorização foi apenas a partir do título, do resumo e das palavras-chave.

IV. Judicialização das Ações Afirmativas em Universidades Federais, comissões de heteroidentificação em abordagem transversal:

Os 2 trabalhos relacionados nesta categoria têm como foco principal analisar as judicializações a partir da reserva de vagas para negras e negros em universidades. Apesar de ambos os trabalhos restringirem a pesquisa as Ações Afirmativas para ingresso de negras e de negros em universidades, o objeto de pesquisa são as ações judiciais. A discussão sobre heteroidentificação aparece como uma das possíveis soluções para evitar a fraude no ingresso de candidatos para essas vagas.

V. Outras pesquisas que perpassam pela heteroidentificação:

Nas 2 dissertações e na tese os autores têm outros objetos de estudo ligados as universidades e a heteroidentificação perpassa pelo objeto da pesquisa, que são: os NEABI's do Instituto Federal do Ceará (IFCE), os coletivos negros da UFF e um estudo inovação de serviços cujo recorte foi as comissões de heteroidentificação da UFRJ.

VI. Não envolvem comissões de heteroidentificação:

As pesquisas abaixo foram relacionadas como resultado a partir do termo 'heteroidentificação' nos repositórios pesquisados.

No repositório CAPES há 5 divisões dos campos de informações a serem preenchidos: "Dados do [*sic*] Trabalhos de Conclusão", "Contexto", "Banca Examinadora", "Financiadores", "Vínculo", em "Contexto" há o campo "Projeto de Pesquisa". Na ficha catalográfica das teses de Rocha (2021) na UFRRJ e Tambe (2023) na UFMT a palavra 'heteroidentificação' aparecem no campo "Projeto de Pesquisa", entretanto ambas não abordam o tema.

Na tese de Pereira (2022, p. 11) é apresentado no resumo a seguinte crítica: "privilégio o uso da categoria mulheres trabalhadoras negras e não negras, já que a particularidade brasileira ainda requer contornos para retratar essa população parda que se sente perdida e escamoteada não

apenas pelo racismo, e também pelas bancas de heteroidentificação e as características fenotípicas”.

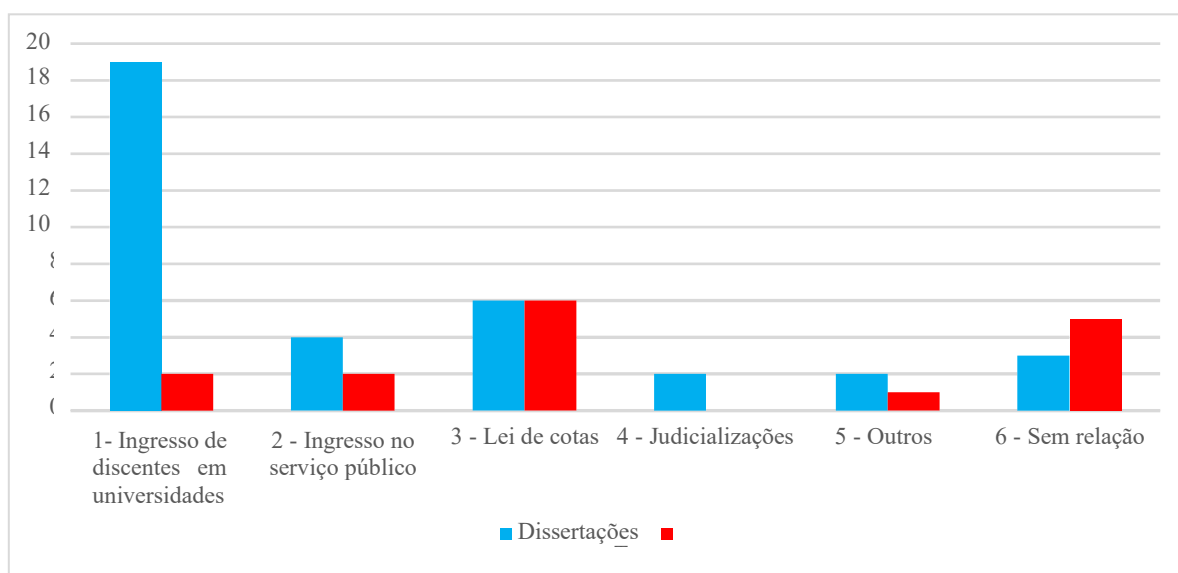
A autora constrói em sua pesquisa com discussões de raça, de classe e de gênero, mas não apresenta em sua tese dados sobre a atuação das comissões ou ainda depoimentos de pessoas que passarão pelo procedimento de heteroidentificação para a construção de tal crítica.

As demais utilizaram a palavra heteroidentificação como antônimo de autoidentificação em diferentes contextos que não eram atrelados aos trabalhos realizados por comissões a fim de validar ou verificar a autodeclaração étnico-racial em processos seletivos com reserva de vagas para pessoas negras.

1.3.3 Resultados da revisão de literatura

Apesar de atualmente não haver uma normativa federal com objetivo de regulamentar o procedimento de heteroidentificação em instituições de ensino, somente para concursos públicos, grande parte das universidades públicas do Brasil adotaram o procedimento, para a validação e verificação das autodeclarações dos candidatos às vagas reservadas para pretos e pardos, e sobre essas instituições que a maioria dos pesquisadores interessados pelo tema da heteroidentificação optaram em desenvolver suas pesquisas, conforme exposto no gráfico 1, a seguir.

Gráfico 1. Categorização das teses e das dissertações



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

De acordo com os resultados encontrados nos repositórios, torna-se possível afirmar que as pesquisas acadêmicas desenvolvidas no âmbito da Pós-Graduação que se debruçam sobre o trabalho das comissões são em sua maioria a respeito do ingresso de estudantes nas universidades federais a partir de estudo de caso da universidade do pesquisador.

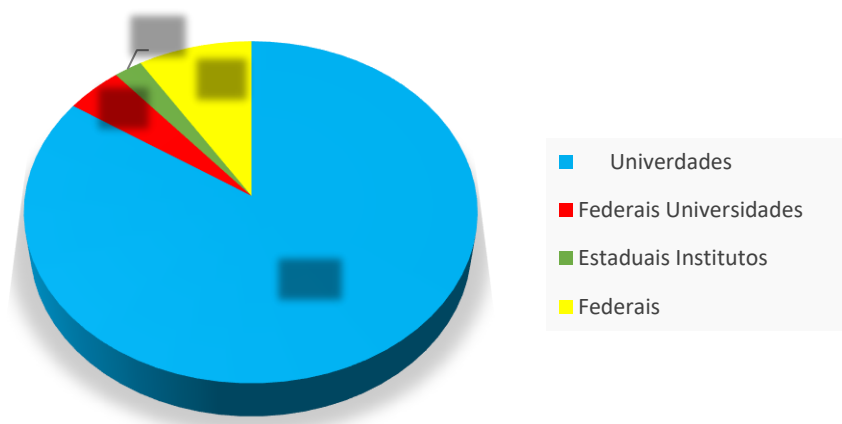
Conforme categorizado acima, dos 53 textos analisados, 8 não tratam sobre comissões de heteroidentificação e, por isso, para a perscrutação realizadas a seguir serão considerados os 45 textos que abordam o tema. Dos 45 textos, 40 demonstram atenção especial às comissões que atuam nas universidades ou institutos, seja para discutir o ingresso de estudantes ou de servidores nessas instituições. Os cinco restantes pesquisam as bancas nos concursos: Prefeitura de São Paulo; Procuradoria Federal da Fazenda; INCA-MS, ENAP e MPOG; Ministério Público Federal (MPF) e Tribunal de Justiça do Amazonas.

A área de pesquisa de cada autora(o) pode ajudar a compreender os caminhos e perspectivas na abordagem do tema, auxiliando a traçar o panorama das produções acadêmicas encontradas. As comissões de heteroidentificação são abordadas em trabalhos de conclusão de diversas áreas de programa de Pós-Graduação, porém majoritariamente presente na área da educação dado que dialoga com o resultado sobre o objeto das pesquisas, que são em sua maioria sobre a heteroidentificação de candidatos às universidades.

Na região Sudeste foram produzidas 16 das pesquisas, na região Centro-oeste 15, no Nordeste 11, no Sul 2 e apenas 1 na região Norte. Os Estados do Rio de Janeiro e do Mato Grosso são os que tiveram o maior número de produções com 9 cada, destaca-se a Universidade Federal da Grande Dourados com 4 trabalhos. Apesar da igualdade em número de textos ao compararmos o número de programas de Pós-Graduação habilitados pela CAPES de cada estado (79 trabalhos no Mato Grosso e 827 trabalhos no Rio de Janeiro), nota-se o esforço do Mato Grosso em priorizar tal discussão frente aos outros estados.

A maior parte dos trabalhos foram desenvolvidos por estudantes de Pós-Graduação de universidades federais, conforme o gráfico 2, mostra a proporção de quais tipos de instituições fazem parte das pesquisas.

Gráfico 2. Tipos de instituições que as pesquisas foram desenvolvidas



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Na análise do gráfico acima devemos considerar três fatores muito importantes. O primeiro fator é que por força das Leis todas as instituições federais de ensino técnico de nível médio e educação superior possuem vagas reservadas para pretos e pardos, as instituições estaduais ficam a cargo das legislações locais. Como já exposto, o segundo fator é o interesse das pesquisas majoritariamente na implementação e autuação das comissões nos processos seletivos das universidades federais que as(os) pesquisadoras(es) estão vinculadas. O terceiro fator é a proporcionalidade de programas de Pós-Graduação entre esses grupos de instituições. Diante desses fatores é interessante observar que há pesquisas com esse interesse, que partem de instituições particulares.

1.3.4 Considerações sobre a revisão de literatura

A abordagem da heteroidentificação enquanto procedimento de verificação ou validação da autodeclaração étnico-raciais pode ser considerada recente em trabalhos de conclusão de cursos de Pós-Graduação – os primeiros trabalhos são de 2019 – devido ao fato de que havia poucos órgãos e instituições que já promoviam mecanismos de validação anteriores ao ano de 2018.

A implementação das Ações Afirmativas com recorte racial ainda sofre resistência por parte da sociedade que interpretam estar perdendo seu lugar em espaços historicamente branco como as universidades públicas. As discussões pautadas em todos os trabalhos levantados reforçam os

aspectos e resultados positivos da implementação de tais políticas públicas. Como é de se esperar de pesquisa bem desenvolvidas, pontos para aperfeiçoamento e melhorias são observados nos trabalhos de campo levantados e discutidos, mas nenhum dos textos apontam as reservas de vagas raciais e a implementação do procedimento de heteroidentificação para validação com algo negativo para a sociedade ou ainda que deveria ser abolido.

1.4 A estrutura da dissertação

Cabe destacar que ao longo da dissertação há símbolos *Adinkra* que são ideogramas pertencentes ao povo Ashanti, representam uma palavra ou um conceito. O nome original de cada símbolo está abaixo dos mesmos e as traduções nas notas de rodapé. No Brasil é comum se ver *Adinkras* em portas, janelas antigas e estampas de roupas, porém poucas pessoas reconhecem enquanto símbolos ou conhecem o significado e a origem.

A introdução consiste no memorial da autora e seu envolvimento com o tema. São apresentados ainda os objetivos do trabalho e as justificativas da pesquisa. Em seguida são expostos os resultados da revisão de literatura através do levantamento de teses e de dissertações realizado no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

O primeiro capítulo denominado *Raça, Racismo e Ações Afirmativas* inicia conceituando Ações Afirmativas e segue apresentando um breve resumo sobre tais políticas implementadas na Índia, nos Estados Unidos da América (EUA) e na África do Sul. Em seguida, para abordar as Ações Afirmativas no Brasil são apresentadas duas das iniciativas precursoras do Movimento Social Negro que demandavam o reconhecimento social da população negra, clamavam por garantias de direitos e denunciavam o preconceito racial em suas diversas faces: a história da imprensa negra e o Teatro Experimental do Negro (TEN). Ainda no primeiro capítulo é abordada a efetivação das políticas de Ações Afirmativas no Brasil com ênfase no recorte racial. Para isso, é apresentado o histórico de legislações nacionais e acordos internacionais, e também as aplicações no mercado de trabalho e na educação.

O segundo capítulo denominado *A Identificação do Outro* trata o procedimento de heteroidentificação, diferenciando a verificação da validação da autodeclaração étnico-racial. Além disso, descreve o histórico das normativas federais que regulamentam as comissões e os

procedimentos, aborda ainda as comissões das universidades e cita de forma breve a implementação na UFRRJ.

O terceiro capítulo intitulado *Mídia: Alcances e efeitos* aborda as questões de mídia, apontando com base em estatísticas o alcance das mídias digitais por meio das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs). Realiza ainda uma breve discussão sobre seu papel e influência na sociedade e enfatiza as TICs disponíveis nas escolas e as possibilidades do uso como ferramenta para ensino e aprendizagem na educação.

O quarto capítulo chamado *O método e a metodologia da pesquisa* apresenta o método da Análise de Conteúdo (Bardin, 2020) adotado para a pesquisa, sendo utilizada a obra que leva o mesmo nome do método da autora Laurence Bardin, cuja publicação original data-se do ano de 1977. O capítulo tem por objetivo descrever a trajetória metodológica aplicada na pesquisa pontuando cada elemento das etapas da Análise de Conteúdo.

O quinto e último capítulo intitulado *Notícias, Reportagens e Opiniões: a heteroidentificação no Portal G1* apresenta a pesquisa realizada a partir do termo ‘heteroidentificação’, no portal de notícias G1, do grupo Globo. As reportagens foram quantificadas e categorizadas para a análise da abordagem do procedimento de heteroidentificação como forma de validação ou verificação da autodeclaração étnico-racial nos mais diferentes processos seletivos com reserva de vagas para pessoas negras.

2 RAÇA, RACISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS



*Sankofa*¹⁴

Para tratar a heteroidentificação é imprescindível o entendimento que culminou na implantação desse procedimento. Assim, neste capítulo retornaremos ao passado com um breve histórico das Ações Afirmativas pelo mundo, o contexto brasileiro que demandou as políticas de correções estruturais ressignificando nosso presente com políticas de Ações Afirmativas para negras(os) em concursos e instituições federais de ensino técnico e superior e assim caminhando na construção para o futuro de igualdade.

O primeiro ponto necessário a ser abordado são os conceitos de Raça e Racismo para esse fim a autora referência utilizada é a professora Dra. Nilma Lino Gomes. A autora explica que o uso do termo ‘raça’ para se referir a pessoas negras gerou longas discussões nas ciências sociais e na sociedade brasileira. O termo ‘raça’ ainda é amplamente utilizado nas conversas cotidianas, mídia e discussões familiares para tratar das questões das(os) negras(os).

No entanto, torna-se importante explicar o significado de ‘raça’, a identidade do falante e o contexto em que é utilizado, já que seu uso não se trata de conceito biológico de raças humanas usado em contexto de dominação como no nazismo de Hitler. Ao falar das raças étnicas, tais como: negros, brancos, amarelos e indígenas, é fundamental considerar o contexto e o significado atribuído ao termo.

Gomes (2005, p. 45) afirma que o Movimento Negro e alguns sociólogos usam o termo ‘raça’ como:

Uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. E, ainda, usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se faz na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas.

¹⁴ Tradução: “Retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro”.

No Brasil, o racismo envolve opiniões e atitudes discriminatórias em relação aos negros, baseadas em sua aparência física. Isso inclui avaliar competência, inteligência e emotividade com base em estereótipos raciais. Infelizmente, essa discriminação persiste no país e é preocupante. A sociedade brasileira ainda associa a aparência física das negras e dos negros a características negativas e inferiores, a saber: cor de pele, tipo de cabelo e corpo.

Essa discriminação é aprendida através de várias influências sociais como família, escola, amigos e trabalho. O racismo no Brasil é alimentado por uma estrutura social racista que valoriza a cor da pele mais do que o caráter, história ou trajetória de uma pessoa. A história da escravização também tem um impacto negativo na integração social de afro-brasileiros.

O país não assumiu uma posição contra o racismo após a abolição, resultando em práticas sociais e políticas que ignoram a discriminação racial e a desigualdade. É crucial reconhecer e enfrentar o racismo existente na sociedade brasileira, existindo contradição entre o reconhecimento do racismo e a negação de ser racista (Gomes, 2005).

Ainda de acordo com Gomes (2005), o racismo é uma questão complexa que envolve tensões entre diferentes ênfases, concepções e práticas sociais. O racismo é caracterizado pelo ódio ou aversão às pessoas com características raciais observáveis como cor da pele, tipo de cabelo e traços faciais.

O racismo também se manifesta nos meios de comunicação de forma variada, porém dificilmente de forma explícita. Retrata de forma estereotipada a população negra, reforçando o preconceito, as discriminações, as ideias de superioridade entre os grupos e as divisões espaço e lugar na sociedade.

2.1 Ações Afirmativas pelo mundo: um breve resumo

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal brasileiro Joaquim Benedito Barbosa Gomes definiu as Ações Afirmativas da seguinte forma:

Atualmente, as Ações Afirmativas, podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. Em síntese, trata-se de políticas e mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente

reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito (Gomes, 2001, p. 40-41).

As Ações Afirmativas tiveram início no cenário internacional como resposta de movimentos sociais que demandam a grupos discriminados qualidades de vida e de direitos básicos como educação e trabalho. É comum ouvirmos como referência histórica das Ações Afirmativas, as implementadas nos EUA, mas outros países também estabelecerem políticas que favorecessem grupos oprimidos. Apesar do termo ‘Ações Afirmativas’ ter surgido nos EUA, a Índia é o país que possui as políticas mais duradouras que se tem registro.

De acordo com Daflon (2008), na Índia, no fim do século XIX, ainda sob o império britânico (*British Raj*) foram aplicadas as primeiras medidas de favorecimento a grupos minoritários indianos. No dia 26 de janeiro de 1950 entrou em vigor sua constituição nacional¹⁵ onde foi abolido o regime de castas¹⁶ e estabelecidas pelo artigo 46 instituiu cotas de representação política mínima, contratação no serviço público e políticas para avanços educacionais para os *Dalits* (os “intocáveis” – “os oprimidos” na língua Marathi) e *Adivasis* (minorias culturais – tribos). Segundo Silvério (2009, p. 309), apenas em 1990 foram estendidos o tratamento preferencial nos postos do governo para os grupos de privação econômica (as *Other Backward Classes* (OBCs)):

A partir dos anos de 1990, as reservas de vagas e posições no setor público e nas assembleias chegaram a atingir cerca de 50% dos lugares de alguns estados ou províncias, de acordo com o percentual dos grupos elegíveis na composição populacional total indiana. Esse percentual decorre da ampliação do escopo das reservas para incluir outras classes ‘baixas’ (*Other Backward Classes* – OBCs), que representam mais de 25% e que, somadas aos 16% de *Dalits* e 8% de *Adivasis*, perfazem cerca de 50% do total da população indiana (Silvério, 2006, p. 309).

Apesar da constituição de 1950 ter abolido o sistema de castas e as políticas de reparação receberem atualizações na década de 1990 e 2000 os grupos minorizados ainda sofrem devido a tradição e a religião predominante na sociedade indiana. Diferente de outros países as reservas de vagas na Índia aplicam-se apenas no setor público.

¹⁵ Em 1947, a Índia concluiu a conquista da independência do Raj britânico e na Assembleia Constituinte teve tais medidas asseguradas.

¹⁶ As castas (*varnas*) na sociedade indiana foram estabelecidas nas escrituras Hindus e tem quatro categorias que se referem às partes do corpo de Brahma (o criador) que são: “os Brâmanes (sacerdotes, filósofos e estudiosos) teriam vindo de sua cabeça, os Kshatriyas (governantes e guerreiros) de seus braços, os Vaishyas (mercadores) de suas coxas, e os Shudras (trabalhadores e camponeses) de seus pés” (Daflon, 2008, p. 4). Os Dalits são chamados de intocáveis por serem considerados impuros e suas ocupações são consideradas desprezíveis. Eles não fazem parte das varnas previstas nas escrituras, estão abaixo do sistema.

De forma distinta à Índia, nos EUA as políticas de reparação foram implementadas a partir da segunda metade do século XX. Entretanto, de acordo com o Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (GEMAA)¹⁷, o primeiro registro do termo Ações Afirmativas foi em 1935 na legislação trabalhista, onde obrigava o empregador que discriminasse trabalhadores sindicalizados ou sindicalistas de forma constatada, além de encerrar a discriminação, adotar Ações Afirmativas a fim de reparar as vítimas na posição que as vítimas ocupariam se não tivessem sofrido a discriminação.

Apesar de não ser o primeiro país na adoção foi nos EUA que tais medidas ganharam notoriedade. O sentido do termo Ações Afirmativas foi ampliado pelo Movimento dos Direitos Civis na década de 1950. Na década de 1960, os presidentes John Fitzgerald Kennedy e Lyndon Baines Johnson através das chamadas Ordens Executivas que tinham o objetivo de banir a discriminação por raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou nacionalidade nos campos da educação e do trabalho.

Podemos afirmar que na África do Sul as políticas de favorecimento destinadas a um grupo racial foram estabelecidas em 1948 com o regime *apartheid*, porém tais políticas de reservas de espaço e garantia de maior *status* social eram para a minoria branca da população em detrimento das condições sociais da maioria não branca (pessoas negras e grupos de outras etnias). Muito além de políticas discriminatórias favoráveis para elite branca o *apartheid* que perdurou por quase cinco décadas na África do Sul foi um regime violento onde tribos foram dizimadas para ocupação territorial e de forte opressão, privando a população não branca de sua cidadania.

Nesse sentido, Feres Júnior *et al.* (2018, p. 60) afirma que “o exemplo histórico daquele país é, portanto, muito interessante e didático, pois revela a diferença concreta entre discriminação positiva, que visa promover grupos desprivilegiados, como nas políticas de Ação Afirmativa, e discriminação negativa, que tem por objetivo prejudicar ainda mais tais grupos”.

As Ações Afirmativas começaram a serem implementadas com o fim do *apartheid* na década de 1990 com objetivo de promover a Justiça Social e a democracia através de metas de inclusão de negras(os), mulheres e pessoas com deficiência (PcDs) em universidades e setores públicos. O governo promove incentivos financeiros e orientação às empresas da iniciativa privada que desenvolverem programas voltados para a inclusão da população negra na economia, por meio

¹⁷ Criado em 2008, o GEMAA é um núcleo de pesquisa com inscrição no CNPq e sede no IESP-UERJ. Fonte: <https://gemaa.iesp.uerj.br/sobre/>. Acesso em: 02 dez. 2025.

do programa *Black Economic Empowerment*.

Outros países como: Canadá, Malásia, Austrália, Paquistão, Colômbia, Costa Rica e Argentina também desenvolveram políticas de Ação Afirmativa, cada um adaptado em seu contexto de construção social.

2.2 As Ações Afirmativas no Brasil e a imprensa: linha do tempo das demandas e efetivação de políticas públicas com recorte racial

Como resultado de lutas dos Movimentos Sociais Negros e pesquisadores contrários a “História única”¹⁸, está sendo possível reescrever as versões eurocentradas que nos foram empurradas por muito tempo como verdades absolutas. Na obra *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* de Nascimento (1978) chama atenção para as histórias contadas, as não contadas e conjunto de violências físicas e materiais geradas contra a população negra. Nessa obra, Nascimento (1978, p. 136-137) também atribui ao mito da democracia racial ao que classifica de genocídio.

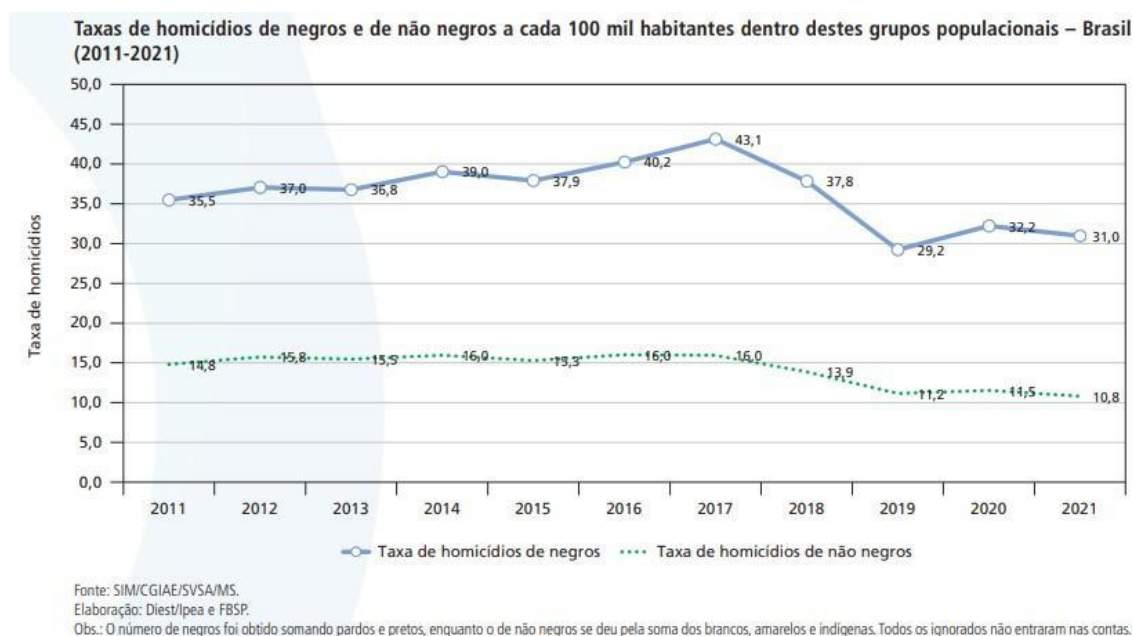
Existem muitos outros elementos disponíveis para reforçar, se preciso fosse, a moldura e o conteúdo racista da ‘democracia racial’; porém, acredito na suficiência irreversível dos testemunhos reunidos na sequência deste ensaio. Esta é a nossa contribuição na denúncia que, através dos anos e de várias formas e maneiras, tem confrontado arrogância e a pretensiosidade racial da sociedade brasileira. O silêncio equivaleria ao endosso e aprovação desse criminoso genocídio perpetrado com iniquidade e patológico sadismo contra a população afro-brasileira.

Corroborando com Nascimento (1978), sobre as violências no aspecto físico, as estatísticas de homicídios mostram que no Brasil a população negra continua sendo vitimada de forma sistemática. De acordo com o Atlas da Violência de 2023 (IPEA, p. 53), o número de pessoas negras vítimas de homicídio em 2021 correspondeu a 77,1% das mortes violentas, conforme consta a seguir.

Em 2021, o cenário em que o registro de homicídios de pessoas negras (soma de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE) lidera o ranking de mortes violentas se repetiu, totalizando 36.922 vítimas. Naquele ano, a população negra respondeu por 77,1% dos mortos, com uma taxa de 31,0 homicídios para cada 100 mil habitantes desse grupo populacional, contra a taxa de 10,8 para pessoas não negras (soma de amarelos, brancos e indígenas).

¹⁸ *O perigo de uma história única* é o título da primeira palestra proferida por Chimamanda Ngozi Adichie no Ted Talk em 2009, atualmente com mais de 36 milhões de visualizações. A palestra foi adaptada em formato de livro, no Brasil, publicado em 2019. O termo refere-se ao perigo da redução de pessoas e culturas em uma única narrativa.

Gráfico 3. Taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populares no Brasil (2011-2021)



Fonte: SIM/CGIAE/SVSA/MS.

O Brasil caminha a curtos passos sobre a reparação do genocídio dessa população. Atualmente, ainda são travadas lutas de direitos basilares, que sequer deveriam ter a necessidade de serem pautadas, como por exemplo, o direito à vida. Infelizmente, não é possível realizar neste trabalho todo o histórico de lutas que demandam políticas públicas e acesso da população negra à educação, cultura ou ainda inserção social. Por isso, serão pontuados os principais fatos históricos que contribuíram para as atuais políticas públicas raciais brasileiras.

2.2.1 Iniciativas precursoras

2.2.1.1 No campo da informação: a imprensa Negra

Durante o período colonial a imprensa era proibida de circular, entretanto, havia tentativas clandestinas de comunicação de massa, através de panfletos ou de folhetins. Revogada com a chegada da família real, em 1808, as(os) negras(os) eram anunciadas(os) na imprensa como

mercadorias, auxiliando no comércio escravagista ou para encontrar escravizadas(os) que tentavam fugir dessa condição. Então, surgiu a imprensa negra, muitos jornais locais, alguns tiveram poucas edições. A seguir abordamos os periódicos com maior destaque.

Em 14 de setembro de 1833 foi publicado o primeiro número do quinzenário *O homem de Côr*¹⁹, o primeiro periódico que se tem registro da chamada imprensa negra. A última edição foi a de n. 5, publicada em 4 de novembro de 1933.

Criado pelo jornalista, poeta, tipógrafo e livreiro Francisco de Paula Brito, o quinzenário *O Homem de Côr* foi o primeiro jornal brasileiro a lutar contra a discriminação racial, 55 anos antes da abolição da escravatura no Brasil. Lançado a 14 de setembro de 1833 como produto da Typographia Fluminense de Brito & Cia. – loja instalada no Largo do Rocio, atual Praça Tiradentes, onde a presença negra era marcante – o surgimento desse precursor da imprensa negra esteve contextualizado com a proliferação de pasquins de crítica política entre o fim do Primeiro Reinado e o início do Período Regencial, no início da década de 1830. A partir de sua 3ª edição, de 16 de outubro de 1833, o periódico passou a se chamar *O Mulato*, ou *O Homem de Côr*, mas logo em seguida sua publicação foi suspensa: a edição nº 5, de 4 de novembro de 1833, foi a última a ser lançada (Brasil, 2018, n. p.).

Conforme figura 1, em todas as edições trazia a transcrição do parágrafo XIV do art. 179 da Constituição Federal de 1824, que dizia: “Todo o cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis, políticos e militares, sem outra diferença que não seja a de seus talentos e virtudes”.

¹⁹ Edição completa disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional. Fonte: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=701815&pagfis=1>. Acesso em: 02 dez. 2025.

Figura 1. Parte superior da primeira página da edição n. 1, de 14 de setembro de 1833 do jornal *O Homem de Côr*



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional.

Inspirados no periódico *O Homem de Côr* em 1833 foram lançados outros periódicos da imprensa negra como:

O Cabrito e O Lafuente; de Recife (PE), em 1876, surgiu O Homem: Realidade Constitucional ou Dissolução Social; na São Paulo (SP) de 1889 circulou A Pátria – Orgam dos Homens de Côr; da capital gaúcha, Porto Alegre (RS), no ano de 1892, deu-se início a publicação de O Exemplo; e finalmente, também em São Paulo no ano de 1899 apareceu O Progresso – Orgam dos Homens de Côr (Pinto, 2015, p. 73).

Em 24 de agosto de 1899 foi publicada a primeira edição do jornal *O Progresso – Orgam dos homens de côr*²⁰. A figura 2 mostra a parte dessa primeira edição que foi dedicada a Luiz Gama, o patrono da abolição da escravidão no Brasil.

²⁰ Edição completa disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional. Fonte: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or3305482/or3305482.pdf. Acesso em: 02 dez. 2025.

Figura 2. Parte superior da primeira página da edição n. 1, de 24 de agosto de 1899 do jornal *O Progresso – Orgam dos homens de côr*



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional.

Na terceira página dessa primeira edição do jornal, um dos textos abordou a realidade da população negra da época, preconceitos, desigualdades, clamor por educação, dentre outros aspectos. O texto finaliza ressaltando os objetivos do periódico.

A vós homens pretos, por honra de nossa raça, por glória de nossos avós que morreram no árduo trabalho de fazerem a fortuna pública e particular de nossa pátria, pedimos por tudo quanto mais caro vos possa ser: <<educai-vos, educai a vossos filhos, ensina-lhes o caminho da honra, o caminho do devêr que tem por ponto de partida o trabalho e a instrução.>>. Eis o que nós, os fundadores do *Progresso* almejamos (Jornal *O Progresso*, 24 de agosto de 1899).

Entre 1924 a 1932 foi publicado um importante jornal da imprensa negra. Na primeira publicação em 6 de janeiro de 1924 intitulada *O Clarim*, a partir da publicação de 13 de maio de 1924 passou a publicar com o nome *Clarim da Alvorada* e foram no total 58 edições publicadas mensalmente. Apesar de editado na cidade de São Paulo, o jornal circulava em várias cidades do Brasil.

Em 18 de março de 1933 a Frente Negra Brasileira lançou o jornal *A Voz da Raça* e foram 70 edições até 1937, ano da última publicação. O jornal levantava críticas e considerações sobre o espaço da população negra na sociedade.

Figura 3. Parte superior da primeira página da edição n. 1 do jornal *A Voz da Raça*, de 18 de março de 1933



Fonte: Acervo digital da Biblioteca Nacional²¹.

No dia 9 de dezembro de 1948, na cidade do Rio de Janeiro, foi publicada a primeira edição do Jornal *Quilombo*: vida, problemas e aspirações do negro dirigido por Abdias do Nascimento – fundador do TEN. Em todas as edições havia uma coluna com o mesmo texto na página 3, chamada *Nosso Programa* com os objetivos do *Quilombo* que eram “trabalhar pela valorização do negro brasileiro em todos os setores: social, cultural, educacional, político, econômico e artístico” em seguida apresentava uma lista com cinco propostas para atingir esses objetivos.

Para a presente pesquisa chama-se atenção ao item três, que diz: “lutar para que, enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos estudantes negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares”.

Essas publicações desempenharam um papel fundamental na formação da opinião pública e na defesa da Justiça Social. Apesar de suas diferenças, as publicações compartilham objetivos semelhantes. Por meio de eventos comemorativos, anúncios e artigos, a imprensa negra oferecia informações valiosas sobre o comportamento, os desejos, as esperanças e as demandas dos indivíduos. As publicações também protestavam contra o preconceito racial e a marginalização social, além de apresentar poesia, teatro, música, conselhos práticos e fofocas intrigantes.

²¹ Edição completa disponível no acervo digital da Biblioteca Nacional. Fonte: http://memoria.bn.br/pdf/845027/per845027_1933_00001.pdf. Acesso em: 02 dez. 2025.

Durante as décadas de 1980 e 1990, a imprensa negra continuou a servir como uma poderosa ferramenta de comunicação e de defesa, atendendo as demandas, as preocupações familiares e o desenvolvimento profissional. Na atualidade temos veículos que se destacam na chamada mídia negra com ênfase na temática étnico-racial como: Geledés²² foi a primeira organização negra a ter um *site*, em 13 de novembro 1997 foi lançado o Portal Geledés; a Revista Raça, lançada no ano de 1996 na sua primeira edição vendeu mais de 270 mil exemplares; a Agência de Notícias e Comunicação Alma Preta, fundada em 2015. Faz-se importante o reconhecimento do impacto significativo que a imprensa negra teve nos séculos anteriores e ainda tem para anunciar, denunciar e clamar por uma sociedade igualitária.

2.2.1.2 No campo da arte: o Teatro Experimental do Negro

O Teatro Experimental do Negro (TEN) foi criado por Abdias Nascimento em 1944 como uma forma de dar visibilidade e combater a discriminação racial no Brasil. Inspirado por uma viagem ao Peru, onde presenciou uma representação teatral ofensiva, Nascimento decidiu fundar o TEN para oferecer oportunidades para atores negros e desafiar as normas raciais da sociedade brasileira da época.

Nessa viagem, Nascimento assistiu à peça teatral *O Imperador Jones*, de Eugene O'Neill, que retrata um episódio da história do Haiti. Nesta peça, o protagonista, um homem negro chamado Brutus Jones é visto como um ser mágico e coroado imperador, mas acaba abusando do poder. Nascimento ficou chocado ao ver um ator argentino branco pintado de negro para interpretar o personagem principal. A partir dessa experiência, Nascimento comparou a realidade teatral peruana com a brasileira e expressou sua indignação. Estabelecendo o TEN, pois buscava trazer mais representatividade e igualdade ao teatro brasileiro.

Por que um branco brochado de negro? Pela inexistência de um intérprete dessa raça? Entretanto, lembrava que, em meu país, onde mais de vinte milhões de negros somavam a quase metade de sua população de sessenta milhões de habitantes, na época, jamais assistira a um espetáculo cujo papel principal tivesse sido representado por um artista da minha cor. Não seria, então, o Brasil, uma verdadeira democracia racial? Minhas indagações avançaram mais longe: na minha pátria, tão orgulhosa de haver resolvido exemplarmente a convivência entre pretos e brancos, deveria ser normal a presença do

²² “Geledés Instituto da Mulher Negra. Fundado em 30 de abril de 1988, Geledés é uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos padecem de desvantagens e discriminação no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigente na sociedade”. Fonte: <https://www.geledes.org.br/do-inicio-ao-reconhecimento-a-trajetoria-do-portal-geledes/>. Acesso em: 08 fev. 2024.

negro em cena, não só em papéis secundários e grotescos, conforme acontecia, mas encarnando qualquer personagem – Hamlet ou Antígona – desde que possuísse o talento requerido (Nascimento, 2004, p. 209).

No dia 8 de maio de 1945, o Teatro Experimental do Negro estreou esse mesmo espetáculo no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Muito além de uma companhia teatral, o TEN tinha como proposta “valorizar socialmente a herança cultural, a identidade e a dignidade do afro-brasileiro por meio da educação, da cultura e da arte”, englobava cidadania e conscientização racial, o público alvo eram “pessoas oriundas do operariado, empregadas domésticas e pessoas sem profissão definida”. Organizaram cursos de alfabetização que abordaram também conhecimentos gerais e culturais (IPEAFRO, 2020)²³.

O objetivo era dissociar os papéis negros do Teatro de Revista, considerados depreciativos e estereotipados, limitados apenas ao gênero cômico. A introdução do livro *O Negro Revoltado* de Abdias Nascimento expressou ainda mais a desaprovação dos tipos de personagens interpretados por atores negros naquela época. Para o autor era inaceitável que o elemento negro não participasse do teatro em um país que ele descrevia como um país de negros, sendo relegado apenas a papéis ridículos e secundários no palco.

O TEN é uma forma de teatro que aborda questões sociais, culturais e políticas enfrentadas pelos negros. Durante as décadas de 1940 e 1950, o TEN desempenhou um papel importante no desenvolvimento do teatro no Brasil, ajudando a elevar a cultura do país e a obter reconhecimento internacional. Priorizando uma linguagem indireta, humilde e diplomática, o TEN busca equilibrar diferentes opiniões e demonstrar sua competência e conhecimento especializado no campo teatral.

2.2.2 A efetivação das políticas de Ação Afirmativa

Enquanto política pública, a reserva de vagas no Ensino Superior está presente nas demandas do Movimento Negro desde a primeira metade no século XX, segundo o registro do *Jornal Quilombo*.

No que refere à tomada de consciência acerca da relevância da Educação Superior como um espaço importante para a população negra, é possível perceber que desde a Convenção Nacional do Negro Brasileiro, organizada pelo Teatro Experimental do Negro, a sinalização da necessidade de inserção de negras e negros na Educação Superior se fazia presente. Com duas reuniões, em 1945 em São Paulo e 1946 no Rio de Janeiro, a

²³ Fonte: <https://ipeafro.org.br/?s=76+Anos+Do+Teatro+Experimental+Do+Negro+%28TEN%29>. Acesso em: 07 fev. 2024.

Convenção apresentou, em suas conclusões, um “Manifesto à Nação Brasileira” no qual, entre diversas propostas de políticas antirracistas, já demandava vagas e bolsas para negros e negras no Ensino Superior (Nascimento, 2003 *apud* Gomes; Silva; Brito, 2021, p. 3).

Em 1983, em seu primeiro mandato, Abdias Nascimento como parlamentar propôs o Projeto de Lei n. 1.332/1983²⁴, que dispôs sobre “ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro”. No texto previa um conjunto de medidas e fiscalização de tais medidas como: a reserva de 20% das vagas para negras e 20% das vagas para negros em postos de trabalho fossem eles públicos ou privados, incluindo os altos cargos com melhor remuneração, também nos “cursos das três armas (Marinha, Exército e Aeronáutica)” e para candidatos ao Instituto Rio Branco²⁵; e “treinamento para a profissão de policiais cursos de orientação antirracista”. No âmbito da educação: a destinação de 40% das bolsas estudos concedidos pelo MEC “em todos os níveis (primário, secundário, superior e de Pós-Graduação); modificação dos currículos escolares, proposta próxima a prevista pela Lei n. 10.639/2003 (Brasil, 2003)”.

2.2.2.1 Legislação e acordos internacionais

Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados (Munanga, 2004, p. 17).

Os marcos internacionais juntamente com a longa atuação do movimento negro brasileiro foram importantes para o desenvolvimento de políticas pública nacionais e dos principais marcos legais brasileiros, impulsionando as pesquisas das relações étnico-raciais no Brasil.

Entre 31 de agosto e 08 de setembro de 2001, foi realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a *III Conferência Mundial contra o Racismo: discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata* que ocorreu em Durban, na África do Sul. Edna Roland foi a relatora geral brasileira, uma mulher negra e ativista do movimento negro.

O congresso foi um importante marco histórico que resultou na Declaração e no Programa de Ação de Durban onde os países participantes, incluindo o Brasil como um dos signatários, reconheceram a existência do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância

²⁴ A imagem da versão original do PL 1.332/1983 pode ser acessada através do link: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1167638. Acesso em: 02 dez. 2025.

²⁵ Instituto responsável pela formação e aperfeiçoamento de diplomatas brasileiros.

correlata e ratificaram o compromisso em desenvolver meios para sua eliminação.

Cabe destacar, ainda, a existência de outros marcos importantes como ressaltam Gomes e Miranda (2018 *apud* Rodrigues; Barbosa; Ribeiro, 2022, p. 4).

Outros marcos ocorreram em década mais recente, a saber, a reunião internacional para a revisão da Declaração e do Programa de Ação, intitulada Durban + 10, realizada em 2011, e a Resolução n. 68/237, de 23 de dezembro de 2013, estruturada na Assembleia Geral da ONU, a qual proclamou a Década Internacional de Afrodescendentes, com início em 1º de janeiro de 2015 e fim em 31 de dezembro de 2024, ambos visando a instar os Estados-Membros e demais países à superação do racismo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) aprovou a Lei n. 3.524/2000 (Brasil, 2000) que foi sancionada pelo governador da época, Anthony Garotinho, no dia 28 de dezembro de 2000, onde previa 50% de reserva de vagas para estudantes das redes públicas de ensino no acesso aos cursos de Graduação das universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro.

No ano seguinte, a Lei n. 3.708, de 09 de novembro de 2001 (Brasil, 2001), foi estabelecido o mínimo de 40% de vagas reservadas para “as populações negras e pardas”. Nessa percentagem estariam também incluídos os beneficiados pela Lei n. 3.524/2000 (Brasil, 2000). Em 02 de janeiro de 2003 foi publicada a Lei n. 4.061/2003 (Brasil, 2003a) que determinou a reserva de 10% para PcDs.

As três leis citadas foram revogadas pela Lei n. 4.151/2003 de 04 setembro de 2003 (Brasil, 2003b), que prevê reservas de 20% para estudantes da rede pública de ensino, 20% para negras(os) e 5% para PcD, nesta Lei previa ainda que a Universidade deveria criar mecanismos de combate à fraude. Em 2007, com a Lei n. 5.074/2007 (Brasil, 2007), os 5% previstos para PcD passou a ser para “pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, integrantes de minorias étnicas, filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos em razão do serviço”.

Ainda em 2002, a Lei n. 10.558/2002 de 13 de novembro de 2002, criou o Programa Diversidade na Universidade “com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao Ensino Superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros” (Brasil, 2002, n.p.).

Em 9 de janeiro de 2003 foi assinada a Lei n. 10.639/2003 (Brasil, 2003), que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) (Brasil, 1996) para a inclusão obrigatória da

temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da Rede de Ensino. Posteriormente, foi alterada pela Lei n. 11.645 de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008), que acrescentou a temática Indígena.

A Lei n. 12.288 de 20 de julho de 2010 (Brasil, 2010), que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, conforme previsto no art. 1º tem por objetivo: “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”.

Ainda em 2009, o Partido Democratas (DEM) ajuizou a chamada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)²⁶. Segundo Inteiro Teor do Acórdão (Brasil, 2012, p. 11)²⁷ consta que a ADPF 186 com pedido de liminar:

Visa à declaração de inconstitucionalidade de atos da Universidade de Brasília – UnB, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília – CEPE e do Centro de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE, os quais instituíram o sistema de reserva de vagas com base em critério étnico-racial (20% de cotas étnico-raciais) no processo de seleção para ingresso de estudantes.

Sob a relatoria do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski no dia 26 de abril de 2012 o Tribunal acompanhou o voto do relator e “julgou totalmente improcedente a arguição” (Brasil, 2012, p. 233).

Em 29 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012), apenas quatro meses depois da decisão do STF sobre a reserva de vagas na UnB. Popularmente chamada de Lei de Cotas determina que as universidades federais, instituições de ensino médio e técnico federais passem a reservar o mínimo de 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente ensino médio em escolas públicas e as demais vagas destinadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas a reserva para oriundos de escola pública é subdividida para candidatas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas estudantes da Promoção da Igualdade Racial (PPI), oriundos de família de baixa renda e para PcDs.

²⁶ “Ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do poder público, A ADPF não pode ser usada para questionar a constitucionalidade de lei, exceto as municipais ou anteriores à Constituição de 1988. Pode ser proposta pelos mesmos legitimados a ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade”. Fonte: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/guia-juridico/arguicao-de-descumprimento-de-preceito-fundamental-adpf>. Acesso em: 28 jan. 2024.

²⁷ Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>. Acesso em: 28 jan. 2024.

A Lei n. 12.990/2014 de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014) foi um importante passo em direção a equidade racial, pois através de sua sanção 20% das vagas em concursos federais passaram a ser reservadas as(aos) candidatas(os) negros. A vigência determinada para essa Lei foi de 10 anos.

A Lei n. 13.409/2016 de 28 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016), alterou a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) para dispor sobre a reserva de vagas para PcDs nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diferente da Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014), que estabelece reserva de vagas em concursos, na Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) não foi determinada uma vigência e sim uma revisão após 10 anos. No dia 13 de novembro de 2023 foi aprovada a Lei n. 14.723/2023 (Brasil, 2023), que alterou a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012).

No dia 11 de maio de 2016 foi publicada a Portaria Normativa n. 13 do MEC (Brasil, 2016), que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. A portaria estabelece que as universidades apresentassem no prazo de noventa dias “propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e PcDs em seus programas de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado) como Políticas de Ações Afirmativas”. Essa portaria serviu como um mecanismo indutor para algumas universidades criarem políticas afirmativas para ingresso na Pós-Graduação.

Ainda em 2016, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ajuizou a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC n. 41) em defesa da Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) pedindo que o STF a declarasse compatível com a Constituição Federal (Brasil, 1988). Julgada em 08 de junho de 2017 como procedente a ADC n. 41 (Brasil, 2017), como a relatoria do Ministro Roberto Barroso, o STF declarou novamente a constitucionalidade da reserva de vagas para pretas(os) e pardas(os), dessa vez declarando constitucional a Lei de Cotas em concursos públicos federais.

No ano de 2017, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) enviou ofício a todas as instituições educacionais cobrando dados sobre a realidade dos estudantes cotistas e questionando a existência de mecanismos de controle. A busca por esses dados tinha como objetivo apresentar ao MEC a demanda da implementação de procedimentos de validação da autodeclaração, sendo necessário que a garantia da diversidade da comissão, o conhecimento da pauta racial e a análise deveriam ser fenotípicos do conjunto apresentado, sem análise da ancestralidade.

2.2.2.2 Na educação universitária

A reserva de vagas na educação universitária pública não é algo inédito no Brasil, porém cabe a reflexão sobre a diferença de destinatários e objetivos. A Lei n. 5.465/1968 (Brasil, 1968), que foi revogada após pressão popular em 1985 ficou popularmente conhecida como Lei do Boi, estabelece:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

Ainda que o decreto mencionasse os agricultores e filhos, na prática as vagas eram ocupadas pelos filhos de fazendeiros devido a base educacional dos grupos envolvidos²⁸. Tratava-se de uma Lei que privilegia quem já tinha privilégios. A primeira Política Pública Federal de Ação Afirmativa com o recorte étnico racial no âmbito da educação foi a sanção da Lei n. 10.639/2003 (Brasil, 2003), alterada pela Lei n. 11.645/2008 (Brasil, 2008), que instituiu o ensino de História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da Educação Básica. Entretanto, em pesquisa realizada pelo Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana revela que após 20 anos da sanção da Lei, a implementação ainda não ocorre conforme previsto.

Conforme publicado em 18 de abril de 2023 pelo Portal Geledés, a pesquisa trouxe dados que demarcam a falta de interesse das secretarias municipais de educação para a implementação da Lei, como: apenas “5% dos municípios brasileiros afirmam ter implementado uma área técnica dedicada à agenda da educação para as relações étnico-raciais e somente 8% das secretarias dizem ter orçamento específico”²⁹.

²⁸ Para mais informações sobre a Lei do Boi, sugiro a leitura da tese de doutorado: A “Lei Do Boi” como estratégia da burguesia rural: o caso da Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro (1968-1985). Autoria de: Wallace Lucas Magalhães. Link de acesso: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2917980. Acesso em: 02 dez. 2023.

²⁹ Texto completo disponível em: https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639/?gclid=EAIaIQobChMI6C76I6fhAMVQkVIAB0yngJDEAAAYASAAEgKczfD_BwE. Acesso em: 09 fev. 2024.

As primeiras instituições de Ensino Superior que estabeleceram o sistema de cotas raciais no Brasil foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a UENF, em cumprimento às Leis Estaduais da época. A implementação ocorreu para ingresso no ano letivo de 2003, o processo seletivo foi dividido em dois, a saber: 50% das vagas para o denominado Sistema de Acompanhamento do Desempenho (SADE) de Estudantes do Ensino Médio Mantido pelo Poder Público, voltado para candidatas(os) oriundos de escola pública e 50% das vagas para o tradicional vestibular estadual, voltado para os demais candidatos. Do total de vagas, 40% eram reserva de vagas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) e 10% para PcDs, ambas reservas foram previstas para prioritariamente serem ocupadas pelos estudantes do SADE.

Discursos maliciosos da época disseminaram a ideia equivocada de que as reservas de vagas se somariam e totalizaram 100% das vagas, e assim não haveria vagas para candidatas(os) que não se enquadrassem no sistema de cotas. A partir do ano seguinte foi implementada a Lei n. 4.151/2003 (Brasil, 2003b), que determinava a reserva de 45% das vagas das Universidades Estaduais, assim distribuídas: 20% para os estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para PcDs, nos termos da legislação em vigor, e integrantes de minorias étnicas.

No dia 18 de julho de 2002, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) aprovou em seu Conselho Superior (CONSU) a Resolução n. 196/2002 (Brasil, 2002), que estabelece 40% das vagas para ingresso nos cursos de Graduação e Pós-Graduação fossem destinadas “para a população afrodescendente, oriunda de escolas públicas”³⁰. A implementação ocorreu no ingresso do ano de 2003.

Diferente da UERJ e da UENF, a UNEB implementou também a reserva de vagas para ingresso na Pós-Graduação e tais medidas foram aprovadas a nível institucional e não através de Lei Estadual. A nível institucional, a política de reserva de vagas teve resistência e discordância por parte de alguns atores da instituição, conforme tese de Sales (2007)³¹.

Assim como a UNEB, a Universidade de Brasília (UnB) deliberou pela implementação da reserva de vagas através de seu Conselho interno.

A UnB foi a primeira Universidade Federal a adotar o sistema de cotas. Elaborado pela professora Rita Laura Segato e pelo professor José Jorge de Carvalho, o documento que estabeleceu a medida – o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial – foi

³⁰ Resolução disponível em: https://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/uneb_resolucao_2002_196_1.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.

³¹ Tese de doutorado de Sandra Regina Sales intitulada *Justificativas, acordos e tensões: o debate sobre políticas de ação afirmativa na universidade brasileira*.

aprovado pelo Cepe em 6 de junho de 2003. Em 2004, houve o primeiro vestibular com vagas exclusivas para negros e indígenas (Secom UnB, 2023, n. p.)³².

A universidade foi questionada quanto a legalidade dessa implementação e foi protocolado em 2009 uma ADPF no STJ que decidiu em 2012, por unanimidade, pela improcedência da arguição. Esse julgamento teve grande repercussão midiática e trouxe o debate para a sociedade, sendo de grande importância para publicação, poucos meses depois da chamada Lei de Cotas.

De acordo com os dados divulgados pela própria universidade (Secom UnB, 2023), a Política de Ação Afirmativa representou o perfil étnico-racial dos estudantes. No primeiro semestre de 2003 negros e indígenas totalizavam apenas 4,3% dos estudantes, enquanto em 2019 esse grupo passou a representar 48% dos discentes. Em 2004, no primeiro edital com reserva de vagas 388 estudantes acessaram à universidade através das Ações Afirmativas, em 2022 esse grupo saltou para 10.094 ingressantes³³.

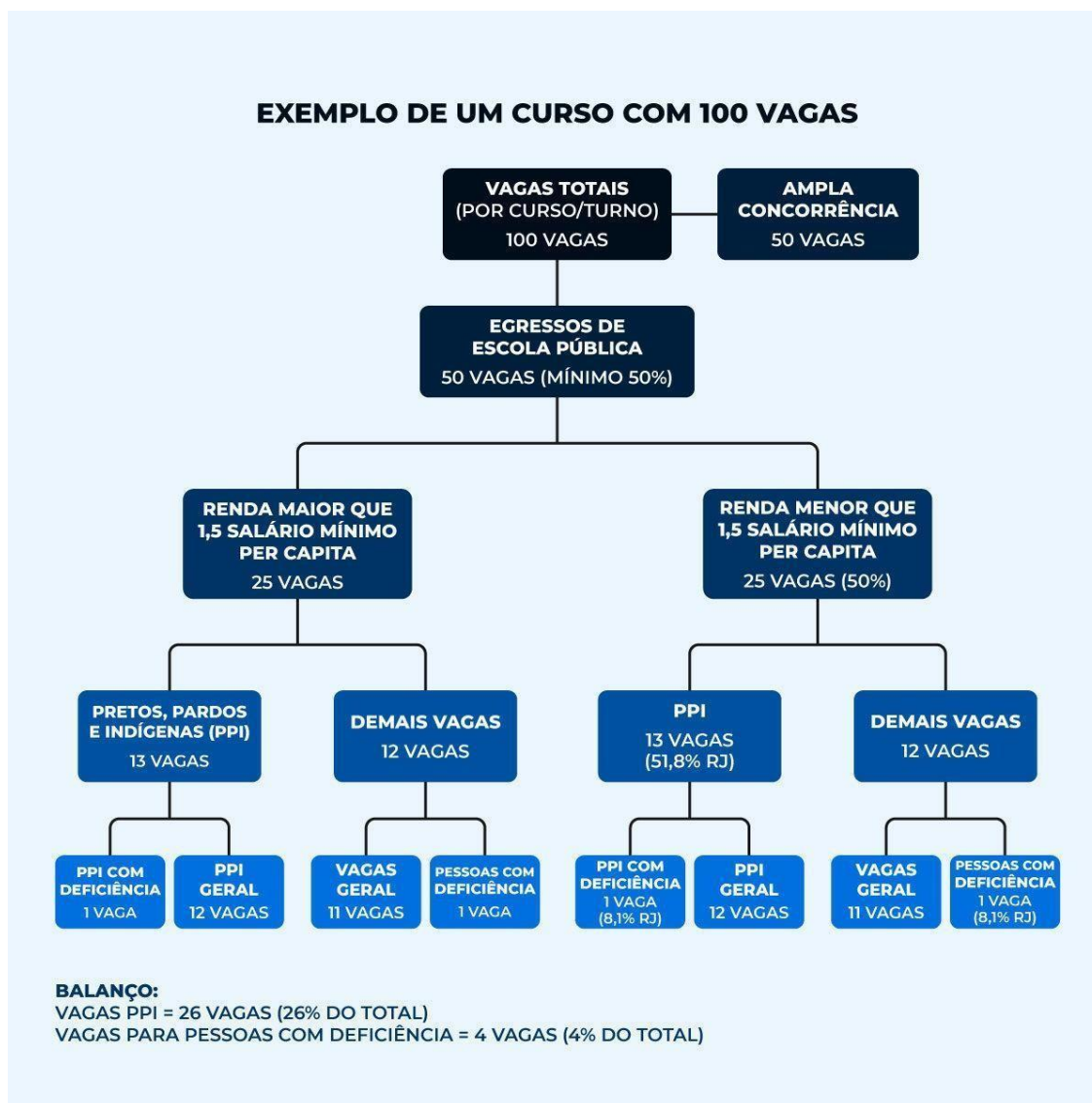
A Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) que dispõe sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino médio, técnico e superior é destinada para estudantes oriundos de escola pública, apesar do debate mais acalorado ser sobre a reserva de vagas étnico-raciais, a Lei tem como recorte principal o critério social. As(os) candidatas(os) pardas(os), pretas(os), indígenas, baixa renda ou PcDs que não tiverem cursado o ensino médio, em sua totalidade, em escolas públicas não fazem jus a essa Ação Afirmativa.

No ano de 2022, a UFRJ publicou em seu portal a figura 4, a seguir, para exemplificar a divisão da reserva de vagas de acordo com a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012).

³² Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/6606-cepe-comemora-20-anos-das-cotas-na-unb#:~:text=Mesmo%20com%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%2C%20a,%2C%20para%20a%20p%C3%B3s%20gradua%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 08 fev. 2024.

³³ Disponível em: <https://noticias.unb.br/67-ensino/7061-cotas-20-anos-a-historia-de-pioneirismo-da-unb#:~:text=Dados%20apontam%20que%2C%20no%20primeiro,em%202022%2C%20foram%2010.094%20>. Acesso em: 09 fev. 2024.

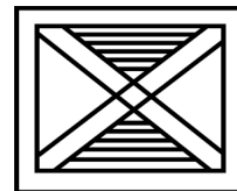
Figura 4. Exemplo de um curso com 100 vagas



Fonte: Professor Dyego de Oliveira Arruda.
 Arte: Caio Caldara | Coordcom/UFRJ³⁴.

³⁴ Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2022/03/a-lei-de-cotas-nas-universidades-federais-do-brasil-e-sua-primeira-decada%EF%BF%BC/>. Acesso em: 09 fev. 2024.

3 A IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO



Mframadan³⁵

3.1 O que é heteroidentificação

A palavra ‘heteroidentificação’ em sua composição possui o prefixo hetero de origem grega cuja etimologia significa ‘outro’. Há também em sua composição identificar + ação, ou seja, heteroidentificação consiste na ação de identificar a(o) outra(o). O uso desse termo é pouco presente em nosso cotidiano. Entretanto, habitualmente realizamos a identificação de outras pessoas a partir do seu conjunto de características.

A cada sociedade o preconceito racial pode ser manifestado a partir de diferentes marcadores conforme seu contexto histórico-cultural. Nogueira (2006, p. 292) define preconceito racial e diferencia preconceito de marca e preconceito de origem, a saber:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem.

No Brasil, o preconceito racial é de marca, ou seja, as características fenotípicas³⁶ são determinantes para a manifestação do preconceito (Nogueira, 2006). Em nosso país, o racismo não se manifesta pelo genótipo³⁷ como é característico dos EUA e África do Sul, onde a ascendência é

³⁵ Tradução: Casa resistente ao vento. Símbolo de fortaleza e prontidão para enfrentar as vicissitudes da vida. “Este símbolo sugere uma casa reforçada ou bem construída – construída para resistir a condições ventosas e traiçoeiras. Ela reflete na história Asante uma cláusula na constituição não escrita do Banco Dourado. Contos orais dizem que, de acordo com essa cláusula, casas de barro Kumasi devem ser reforçadas com grama. Esse reforço faria com que a casa fosse mais robusta e resistente a condições climáticas desfavoráveis” (Dicionário Adinkra por W. Bruce Willis).

³⁶ Refere-se às características físicas visíveis, observáveis como: cor da pele, cabelos, olhos e etc.

³⁷ Segundo dicionário Michaelis, genótipo significa: [1] Constituição genética de um indivíduo. [2] Totalidade dos caracteres hereditários de um organismo.

o fator que irá determinar tal condição (Nogueira, 2006). Por isso, ao debater sobre quais são as pessoas a que se destinam as Ações Afirmativas com o recorte racial é de suma importância considerar de que forma o preconceito racial é manifestado em nosso país.

Diante disso, podemos inferir que no Brasil as pessoas que carregam o conjunto de características fenotípicas como pele clara, nariz afilado, lábios finos são reconhecidas socialmente como pessoas brancas e por isso não sofrerão preconceito racial e os efeitos de exclusão nos espaços sociais.

A autodeclaração da identidade racial consiste em uma antiga reivindicação do Movimento Negro brasileiro. Autodeclarar-se enquanto pessoa negra significa reconhecer e afirmar a sua identificação. Quando as Ações Afirmativas para pessoas pretas e pardas foram implementadas, em especial, as reservas de vagas em concursos públicos e em Instituições de Ensino Federal, era exigido apenas a autodeclaração, ou seja, a forma como a pessoa se autoidentifica bastava para concorrer a essas vagas.

Atualmente, ao ouvirmos a palavra heteroidentificação tornou-se comum atrelamos a etapa de validação da autodeclaração étnico-racial em processos seletivos. A heteroidentificação com essa finalidade, corresponde a uma ferramenta positiva voltada para que as pessoas destinatárias das políticas públicas de reservas de vagas étnico-racial para acessar os direitos que as pertencem. Conforme afirma Santos (2021, p. 16), as comissões de heteroidentificação são “um dos mecanismos de fiscalização ou controle social de uma política pública”.

A demanda pelo procedimento de heteroidentificação teve origem principalmente nos movimentos sociais negros e por cobrança do Ministério Público da União (MPU) a fim de que as vagas reservadas para pretas(os) e pardas(os) fossem ocupadas de fato a quem se destina (Santos, 2021).

A midiatisação das denúncias de fraudes também teve um papel importante. A grande repercussão de alguns casos como o denunciado pela Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO)³⁸ no ano de 2015 no concurso de acesso ao cargo de diplomata no Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi um fato emblemático.

³⁸ A EDUCAFRO possui uma importante história de lutas em prol da população negra e carente, principalmente no campo da Educação. “O objetivo geral da EDUCAFRO é reunir pessoas voluntárias, solidárias e beneficiárias desta causa, que lutam pela inclusão de negros, em especial, e pobres em geral, nas universidades públicas, prioritariamente, ou em uma universidade particular com bolsa de estudos, com a finalidade de possibilitar empoderamento e mobilidade social para população pobre e afro-brasileira”. Fonte: <https://v2.educafro.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 26 jan. 2024.

No presente trabalho os termos “comissões de verificação” e “comissões de validação” são utilizados segundo Santos (2021, p. 16-18).

Há pelo menos dois tipos de comissões de heteroidentificação nas universidades públicas federais: a) as comissões de verificação de supostas fraudes praticadas por alunos(as) (brancos(as) ou amarelos(as) da universidade nas subcotas étnico-raciais; e b) as comissões de validação da autodeclaração étnico-racial dos(as) estudantes candidatos às subcotas étnico-raciais. As primeiras, em geral, são provisórias e foram criadas por algumas universidades federais após estudantes e professores(as) negros(as) das respectivas instituições, bem como ativistas dos movimentos sociais negros, entre outros atores sociais, denunciarem às instituições e o Ministério Público Federal (MPF) que alunos(as) brancos(as) haviam ingressado na universidade por meio das subcotas que são destinadas aos/as estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas, o que é ilegal, segundo a Lei n. 12.711/2012. Já as comissões de validação da autodeclaração étnico-racial dos(as) estudantes candidatos(as) às subcotas étnico-raciais são, teoricamente, permanentes e têm função preventiva. Isto é, caso as universidades querem ter mecanismos de controle e monitoramento da política pública estabelecida pela Lei n. 12.711/2012, especialmente enquanto estiver em vigor o estabelecimento de subcotas para estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas, essas comissões poderão existir para se evitarem tentativas de fraudes no momento das matrículas dos(as) candidatos(as) às subcotas supracitadas.

3.2 Normativas Federais

A autodeclaração está prevista como critério de elegibilidade para concorrer a reserva de vagas de recorte racial na ADPF n. 186, na Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012), na Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) e na Lei n. 14.723/2023 (Brasil, 2023), bem como na Recomendação n. 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, que “define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos” (Brasil, 2016, n. p.). Está prevista também nas Portarias Normativas, Orientações Normativas e Instruções Normativas que instituem e regulamentam o procedimento de heteroidentificação.

Na ADPF n. 186 citada no capítulo anterior o relator Ministro Ricardo Lewandowski afirma que a autodeclaração e a heteroidentificação como instrumentos “plenamente aceitáveis do ponto de vista constitucional” desde que respeitada a dignidade pessoal dos candidatos (Brasil, 2012, n. p.). Para corroborar, em seu relatório, o Ministro cita Daniela Ikama:

A identificação deve ocorrer primariamente pelo próprio indivíduo, no intuito de evitar identificações externas voltadas à discriminação negativa e de fortalecer o reconhecimento da diferença. Contudo, tendo em vista o grau mediano de mestiçagem (por fenótipo) e as incertezas por ela geradas – há um grau de consistência entre autoidentificação e identificação por terceiros no patamar de 79% –, essa identificação não precisa ser feita

exclusivamente pelo próprio indivíduo. Para se coibir possíveis fraudes na identificação no que se refere à obtenção de benefícios e no intuito de delinear o direito à redistribuição da forma mais estreita possível [...], alguns mecanismos adicionais podem ser utilizados como: (1) a elaboração de formulários com múltiplas questões sobre a raça (para se averiguar a coerência da autoclassificação); (2) o requerimento de declarações assinadas; (3) o uso de entrevistas [...]; (4) a exigência de fotos; e (5) a formação de comitês posteriores à autoidentificação pelo candidato. A possibilidade de seleção por comitês é a alternativa mais controversa das apresentadas [...]. Essa classificação pode ser aceita respeitadas as seguintes condições: (a) a classificação pelo comitê deve ser feita posteriormente à autoidentificação do candidato como negro (preto ou pardo), para se coibir a predominância de uma classificação por terceiros; (b) o julgamento deve ser realizado por fenótipo e não por ascendência; (c) o grupo de candidatos a concorrer por vagas separadas deve ser composto por todos os que se tiverem classificado por uma banca também (por foto ou entrevista) como pardos ou pretos, nas combinações: pardo-pardo, pardo-preto ou preto-preto; (d) o comitê deve ser composto tomando-se em consideração a diversidade de raça, de classe econômica, de orientação sexual e de gênero e deve ter mandatos curtos (Ikama, 2012, p. 129-130 *apud* Lewandowski, 2012, p. 84).

De acordo com o IPEA (2019, p. 283), a primeira normativa sobre aferição da autodeclaração foi fruto de negociação entre o DPU, MPF e o MP após a repercussão na mídia de:

Denúncias de fraudes, com destaque para os concursos do Itamaraty e da Polícia Federal, ambos realizados em 2014, ganharam o noticiário, e as Ações Afirmativas voltaram à pauta. Em 2015, dois concursos autorizados pelo MP previam diferentes procedimentos administrativos para garantir a reserva de vagas, o que motivou o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) a impugnarem os editais, obrigando o MP a instituir o procedimento no certame e a normalizá-la para uniformizar a operacionalização da verificação.

Assim, a primeira normativa com esse fim foi a Orientação Normativa n. 3 (Brasil, 2016a), de 01 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT/MP) que “dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014” (Brasil, 2014). Nesta normativa, foi previsto que nos editais dos concursos estariam as informações sobre o método de verificação da autodeclaração, em que momento aconteceria (obrigatoriamente antes da homologação) e a possibilidade do recurso após decisão preliminar. O documento também instituiu sobre a composição da comissão e, consoante o viés da ADPF n. 186, estabeleceu que os critérios consideravam, exclusivamente, os aspectos fenotípicos verificados com a presença do candidato.

No entanto, a Orientação Normativa n. 3 (Brasil, 2016a) sequer utilizou o termo ‘heteroidentificação’, apesar de estabelecer que os critérios seriam somente os aspectos fenotípicos a serem verificados pela comissão instituída para esse fim, não parametrizou os procedimentos a serem adotados para a realização de tal verificação.

Na Ação Declaratória de Constitucionalidade³⁹ n. 41 protocolada, em 2016 e julgada em 08 de junho de 2017 (Brasil, 2017), sob a relatoria do Ministro Roberto Barroso, o STF declarou a Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) constitucional e na página segunda apresenta “é legítima a utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação (e.g., a exigência de autodeclaração presencial perante a comissão do concurso)”.

Por meio da Portaria Conjunta Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) n. 11 (Brasil, 2016b), de 26 de dezembro de 2016 foi instituído com caráter consultivo um Grupo de Trabalho (GT) composto por integrantes da SEPPIR/MP, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF) com a finalidade de:

I. Discutir os procedimentos a serem adotados para a verificação da autodeclaração de cotista prevista no art. 2º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014; e (II) apresentar diretrizes que nortearão o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na edição de Instrução Normativa para regulamentar o procedimento de verificação da autodeclaração prevista no art. 2º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2016, n. p.).

O grupo organizou uma consulta pública e o *Seminário Jurídico sobre a Política de Cotas no Serviço Público*: avanços e desafios que ocorreu nos dias 13 e 14 de setembro de 2017. Conforme publicado no periódico *Políticas Sociais*: acompanhamento e análise n. 26, do IPEA (2019, p. 283), ainda em 2017, o GT apresentou ao MP o relatório final e uma minuta de instrução que deu origem a Portaria Normativa n. 4, de 06 de abril de 2018 (Brasil, 2018), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP/MP).

A fim de atingir uma padronização no procedimento de verificação da autodeclaração, por meio de orientações diretas e detalhadas, a Portaria Normativa SGP/MP n. 4/2018 “regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014” (Brasil, 2014) e revogou a Orientação Normativa SEGRT/MP n. 3, de 01 de agosto de 2016 (Brasil, 2016).

³⁹ É impetrada no Supremo Tribunal Federal, visando à declaração de constitucionalidade de Lei ou Ato Normativo Federal. As decisões definitivas de mérito sobre essa ação têm eficácia contra todos e efeito vinculante no âmbito dos demais órgãos do Judiciário e do Executivo. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/acao-declaratoria-de-constitucionalidade-adc>. Acesso em: 28 jan. 2024.

Na Portaria Normativa SGP/MP n. 4/2018 (Brasil, 2018), estava previsto, na Seção I, os princípios e as diretrizes do procedimento de heteroidentificação, orientando a respeito das inscrições para a reserva de vagas para negras(os). Na Seção II, o documento detalha os procedimentos que devem ser adotados e a respeito da composição das comissões e, por fim, na Seção III havia orientações sobre a etapa de recurso.

Três anos depois, foi publicada pelo Ministério da Economia, a Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME n. 14.635, de 14 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021), alterou, parcialmente, a anterior, a saber: Portaria Normativa n. 4 (Brasil, 2018), cuja principal mudança determinou a transferência das candidatas e dos candidatos que não obtiveram as autodeclarações confirmadas, a concorrer no grupo de vagas destinadas à ampla concorrência e a eliminação do concurso público passou a ocorrer em caso, comprovada, falsa autodeclaração.

No dia 25 julho de 2023 foi publicada a Instrução Normativa MGI n. 23 que:

Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e reservar vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A partir desta publicação foram revogadas a Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 (Brasil, 2018), da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Portaria SGP/SEDGG/ME n. 14.635, de 14 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021). As principais diferenças entre a portaria de 2018 e a atual consiste em:

- (i) Contemplar as “contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993” (Brasil, 1993), ou seja, deixou de ser exclusivamente voltada para provimento de cargos públicos;
- (ii) Especificar que os certames podem ser concurso público ou processo seletivo simplificado;
- (iii) Prever procedimentos para os editais que possuem cláusula de barreira “todo e qualquer item do edital que restrinja a quantidade de pessoas habilitadas a seguirem para as próximas etapas do certame, mesmo quando atingida nota mínima para aprovação na etapa anterior”;

- (iv) Prever que as pessoas negras que optarem por concorrer a reserva de vagas para pretas e pardas, além de concorrer de forma concomitantes as vagas de ampla concorrência – já previsto na Portaria Normativa n. 4/2018 (Brasil, 2018), também concorrerão às vagas reservadas para PcDs, se atenderem essa condição;
- (v) Especificar que “as pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas” mesmo em editais com cláusula de barreira. Nos casos dos certames com mais de uma fase as(os) optantes pelas Ações Afirmativas racial classificadas(os) deverão figurar tanto na lista da reserva de vagas quanto a lista da ampla concorrência;
- (vi) Acrescentar o previsto na Portaria Normativa n. 14.635/2021 citada anteriormente (Brasil, 2021);
- (vii) prever ainda mais outros artigos que são:

Art. 10. Os editais de concursos públicos ou de processos seletivos simplificados deverão garantir a participação de pessoas negras optantes pela reserva de vagas em todas as etapas do certame, sempre que atingida a nota mínima exigida em cada fase.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no *caput*, os editais de concurso público ou de processo seletivo simplificado realizados em mais de uma fase:

- I. Poderão deixar de prever cláusula de barreira especificamente para seleção de candidatos às vagas reservadas; ou
- II. Deverão prever que o número de candidatos às vagas reservadas considerados aprovados em cada fase do certame será igual ou superior ao número de candidatos considerados aprovados na lista de ampla concorrência. Quantitativo de vagas e cadastro de reserva.

Art. 11. A nomeação de pessoas aprovadas, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o certame, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.

Art. 12. Nos certames em que não haja previsão de vagas reservadas a pessoas negras em razão do quantitativo ofertado no edital, nos termos do:

§ 1º do art. 1º da Lei n. 12.990, de 2014, deverá ser assegurada a inscrição de pessoas autodeclaradas negras na condição de cotistas. Parágrafo único. Na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame, será realizada a nomeação das pessoas negras aprovadas nos termos do edital, respeitado o percentual previsto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 2014 (Brasil, 2023, n. p.).

Destaco que os art. 11 e 12 são importantes para aplicação em concursos, como por exemplo, o Magistério Superior Federal, onde grande parte dos editais preveem apenas uma vaga por área de conhecimento. Algumas universidades, na tentativa de minimizar a falta de acesso por Ações Afirmativas devido ao quantitativo de vagas ofertadas pelo certame, decidiram por agrupar editais e realizar sorteio de qual área seria contemplada com a reserva de vagas para pessoas negras,

porém mais uma vez, por pressão dos movimentos sociais, essa ‘manobra’ ficava à mercê dos gestores e aprovação interna da instituição.

3.3 As comissões de heteroidentificação nas universidades federais brasileiras

O levantamento realizado, anteriormente, das normativas federais sobre a validação da autodeclaração nos mostra uma significativa evolução, ao longo dos últimos anos, visando a uniformidade nos procedimentos, a fim de proporcionar respaldo jurídico para as instituições públicas. No entanto, todas as normativas são voltadas para aplicação da Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) que trata da reserva de vagas para pessoas negras no âmbito dos concursos públicos federais.

Atualmente, os instrumentos legais que normatizam os procedimentos de heteroidentificação não se referem à Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) ou a atual Lei n. 14.723/2023 (Brasil, 2023), que tratam da reserva de vagas para negras(os) no âmbito das instituições federais de ensino. A adoção do procedimento por parte das universidades e Institutos Federais para ingresso de discentes está amparada na constitucionalidade declarada pelo STF e a prerrogativa da autonomia universitária.

Na Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012), bastava a(o) candidata(o) à vaga realizar a autodeclaração étnico-racial, não havendo sanções segundo na Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) que prevê sobre autodeclaração falsa, no Parágrafo único do art. 2º.

Parágrafo único: Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Brasil, 2014, n. p.).

Apesar da heteroidentificação ter sido declarada constitucional pelo STF, ainda carecemos de normativas direcionadas para os processos de ingresso em instituições federais de ensino. Atualmente, as instituições que adotaram tal procedimento para ingresso de estudantes nas subcotas étnico-raciais utilizam como parâmetro, em grande parte, as normativas destinadas à Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) em suas resoluções e deliberações internas.

Apesar de não possuir normativa federal específica, a adesão por parte das universidades federais ao procedimento complementar à autodeclaração, assim como no caso dos concursos, foi

adotada por demandas de movimentos sociais negros uma pressão devida à mediação das denúncias de fraude e por recomendações do MPF. Nesse sentido, Santos (2021, p. 17) aborda sobre a implementação das comissões nas Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e ressalta a atuação do MPF/RJ.

As denúncias de abusos no uso das cotas raciais foram registradas, inicialmente, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e na Universidade Federal Fluminense (UFF). A Unirio foi alvo de matéria veiculada no Fantástico, em 2016, segundo a qual “estudantes fingem ser cotistas para entrarem em universidades públicas” (Fantástico, 2016). Posteriormente, as duas instituições incorporaram os processos de heteroidentificação no recrutamento. Outro dado importante foi uma audiência pública que o MPF realizou, em 2017, para a qual convidou a Unirio, a UFRJ e o IFRJ. O objetivo foi discutir a aplicação da Lei n. 12.711/2012, no que diz respeito aos critérios para atribuição do direito às cotas raciais.

Como resultado dessa audiência pública denominada *Ações Afirmativas para a Igualdade Racial*: critérios de aferição do direito às cotas para acesso ao Ensino Superior no sistema federal, que reuniu além das universidades, as entidades representativas do Movimento Negro, os coletivos de estudantes negros, o MEC e o MDF/SEPPIR, no ano seguinte, 2018, o MPF/RJ expediu recomendação⁴⁰ para que as universidades públicas federais do Rio de Janeiro adotassem “controle prévio de aferição dos requisitos para o ingresso ao Ensino Superior por meio das cotas raciais reservadas, com adoção prioritária do critério do fenótipo, ou seja, da aparência”. As universidades receberam o prazo de 30 dias para adotar providências, “sob pena de impetração da medida judicial cabível em caso de inércia ou descumprimento” (MPF/RJ, 2018).

Em 2018, a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) divulgou duas cartas sobre a implementação do procedimento de heteroidentificação também no âmbito das Ações Afirmativas na educação, sendo em maio a Carta de Curitiba e, posteriormente, em agosto a Carta de Campo Grande. Entre os dias 29 e 31 de agosto o GT 21 – *Educação e Relações Étnico-Raciais* da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), sob a coordenação da Profa. Dra. Eugenia Portela de Siqueira Marques promoveu em Campo Grande/MS o *I Seminário Nacional Políticas de Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras e a atuação das comissões verificadoras de autodeclaração na Graduação*.

⁴⁰ As recomendações foram expedidas no âmbito de inquérito civil 1.30.001.003068/2013-79 que investiga a “ausência de mecanismos de controle da aferição do direito de acesso ao ensino público superior por meio de cotas para pretos e pardos”. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-rj-quer-adocao-de-controle-previo-para-ingresso-nas-cotas-raciais-em-universidades-publicas>. Acesso em: 26 jan. 2024.

Ao final do seminário foi gerado um documento denominado de *Carta de Campo Grande/MS* (ANEXO 1) contendo 26 conclusões aprovadas por unanimidade por 54 universidades, 9 Institutos Federais, 3 secretarias de educação, 1 secretaria de saúde, 2 Neabis, a ABPN, o CONEABIS, 1 fórum, 2 fundações e 1 grupo de trabalhos e estudos).

Dentre as 26 conclusões está a reafirmação da importância das comissões de heteroidentificação; sua dimensão pedagógica e de seguridade da política pública; orientações e sugestões para as instituições e gestores sobre procedimento de validação, de formação continuada dos membros, de política de permanência, saliento a conclusão de número 17:

REIVINDICAR ao MEC e SEPPIR que juntamente com a ABPN e o GT21 da ANPED, elabore portaria normativa, análoga à do MPOG, a ser aplicada nas reservas de vagas para PPI instituídas pela Lei n. 12.711/2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016. Tal portaria deverá fixar os parâmetros mínimos para o funcionamento das comissões, respeitadas as especificidades de cada instituição.

No parecer da relatora, Deputada Federal Dandara (PT-MG) do Projeto de Lei n. 5.384/2020, que deu origem a Lei n. 14.723/2023 (Brasil, 2023), que altera a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) estava prevista a implementação das comissões de heteroidentificação, entretanto para fechar acordo com o Partido Liberal e o Partido Novo a fim de alcançar o número de votos suficientes para aprovação, esse trecho foi retirado.

É possível destacar 2 impactos gerados pela omissão na Lei remetente alterada:

- (I) Adesão parcial das instituições públicas que adotam o procedimento de heteroidentificação;
- (II) Falta de uniformização dos procedimentos adotados pelas universidades federais que possuem comissões de heteroidentificação, seja por especificidade de cada universidade, localidade ou ainda vontade política dos gestores (Santos, 2021).

3.3.1 A heteroidentificação na UFRRJ

Conforme exposto na introdução, meu envolvimento com a UFRRJ e com o presente tema é de longa data, dessa forma não poderia deixar de apresentar, ainda que um breve resumo, sobre a heteroidentificação desta instituição. Ressalto que há 4 relevantes pesquisas (3 Teses E 1 Dissertação) de colegas aprofundadas sobre o procedimento de validação da autodeclaração na UFRRJ, tais como: Pace (2018), Costa (2019), Almeida (2021) e Mattos (2024).

Na Graduação

As comissões de heteroidentificação para ingresso na Graduação tiveram início no primeiro semestre letivo de 2018, consoante recomendação do MPF/RJ. Composta por 5 membros entre técnicos administrativos, docentes e discentes da Pós-Graduação, obedecendo a diversidade de raça e gênero e também com formação referente a temática. A comissão realizava as entrevistas de forma presencial nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, considerando apenas as características fenotípicas como forma de validação da autodeclaração étnico-racial.

Com o início da pandemia ocasionada pela Covid-19 em 2020, as comissões passaram a atuar de forma remota, em caráter síncrono, a fim de evitar a propagação do vírus. Em 2023, a comissão foi reduzida para 3 componentes formada apenas por servidores da UFRRJ e desde o retorno às atividades presenciais, as entrevistas deixaram ser realizadas no *campus* de Nova Iguaçu, permanecendo assim somente nos campi de Seropédica e Três Rios.

As pessoas que não têm a autodeclaração validada pela comissão na etapa preliminar, podem solicitar recurso por meio de formulário específico, onde a(o) candidata(o) será avaliada(o) por uma comissão composta por membros diferentes da etapa preliminar. Caso mantenha o indeferimento a(o) candidata(o) é eliminada(o) do processo seletivo.

Na Pós-Graduação

A Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016 (Brasil, 2016), do MEC “dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências”. Essa portaria estabeleceu o prazo de 90 dias para que as Instituições Federais de Ensino Superior apresentassem “propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e PcDs em seus programas de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas” (Brasil, 2016, n. p.).

Todavia, no governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, marcado por retrocessos no campo das políticas pública e de igualdade racial, foi publicada a Portaria n. 545, de 16 de junho de 2020 (Brasil, 2020) revogando a Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016 (Brasil, 2016).

A UFRRJ recorrendo a sua autonomia universitária aprovou a Deliberação n. 270/2021 (UFRRJ, 2021), que versa sobre Ações Afirmativas para a Pós-Graduação da UFRRJ, na 389ª *Reunião Ordinária* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), realizada em 26 de julho

de 2021. Nela fica previsto, o mínimo de 20% das vagas reservadas a candidatas(os) pretas(os), pardos(os) e indígenas estudantes da PPI e 5% para PcDs nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu*, como exceção dos programas em rede nacional.

Anterior a essa deliberação que abrange as Ações Afirmativas no âmbito da Pós-Graduação da UFRRJ, alguns (poucos) PPGs tinham, por iniciativas própria, instituído a reserva de vagas para candidatas(os) da PPI, e pessoas trans, por exemplo, o Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) e o Programa de Pós-Graduação em História (PPHR).

Em 18 de outubro de 2021, a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação publicou a Instrução Normativa n. 02 com o objetivo de estabelecer procedimentos complementares para a validação da autodeclaração étnico-racial para candidatas(os) a vagas reservadas a PPI e a avaliação da funcionalidade de candidatas(os) a vagas reservadas as PcDs. Essa Instrução Normativa foi atualizada por meio da Instrução Normativa n. 04, de 03 de março de 2022 e objetivou adequar-se à Portaria Normativa n. 14.635/2021 SGP/SEDGG/ME (Brasil, 2021).

A comissão de heteroidentificação da Pós-Graduação é formada por 5 membros, todas(os) com formação específica para atuar na comissão, representantes de todas as categorias universitárias: técnicas(os)-administrativos, docentes e discentes dos PPGs da UFRRJ.

Na etapa preliminar, a avaliação consiste em entrevista presencial ou síncrona e remota, e a deliberação do grupo pela validação dá-se por maioria de votos. No caso de indeferimento na etapa preliminar, a(o) candidata(o) pode solicitar, por meio de formulário específico, o recurso que será analisado por membros diferentes da etapa preliminar, considerando a autodeclaração apresentada e o registro, em vídeo, da entrevista da etapa preliminar⁴¹. Na etapa recursal, para manter o indeferimento, a(o) requerente necessita de parecer desfavorável de pelo menos 60% dos membros.

3.4 Conclusão parcial

No âmbito dos concursos, as normativas e suas atualizações representaram progresso no que diz respeito a mecanismos que visam evitar a ocupação irregular das vagas destinadas à

⁴¹ Conforme recomendação prevista na Portaria Normativa SGP/MP n. 04/2018 (Brasil, 2018), até então em vigor e na atual Instrução Normativa MGI n. 23/2023 (Brasil, 2023).

população negra. Parametrizando os procedimentos de verificação e de validação da autodeclaração objetivando aumentar a eficácia da política pública voltada para essa população. Cabe ressaltar que no caso da educação, ainda há muita resistência com as reservas de vagas de recorte racial, em especial nas universidades públicas, seja na representação parlamentar, na sociedade como um todo ou mesmo dentro das próprias universidades.

Neste capítulo, foram apresentados exemplos dessa resistência por parte dos representantes legislativos, por meio do relatório da Deputada Federal Dandara, nas universidades pela não adesão do procedimento de heteroidentificação ou adesão parcial das recomendações para o procedimento e na sociedade com as tentativas de fraudes.

Historicamente, as universidades públicas brasileiras são espaços de privilégio de raça e classe, que vem sendo alterado por meio da Lei de Cotas. A democratização do Ensino Superior não interessa a elite branca brasileira, mesmo impedidos de desfilarem seus preconceitos abertamente, a tentativa de assegurar os privilégios está presente no pacto narcísico da branquitude. Afinal, a quem mais interessa a não implementação e a normatização de um processo que serve, prioritariamente, para evitar fraudes nessa política pública estabelecida há 11 anos?

Entre os anos de 2015 e 2018, em especial o ano de 2017, denúncias de ocupação irregular das vagas destinadas as pessoas pretas(os), pardas(os) e indígenas geraram grande repercussão midiática. Santos (2018; 2020) em suas pesquisas aponta os dados dessas denúncias, em grande parte das universidades foram instaurados processos administrativos e foi necessária a formação de comissões de verificação da autodeclaração para avaliar estudantes já matriculados e algum deles formados.

O grande número de denúncias de fraudes foi um importante fator que corroborou para aumento das comissões de heteroidentificação nas instituições de ensino federais. Santos (2021, p. 44) compara o levantamento realizado pelo pesquisador Dr. Adilson Pereira dos Santos, em 2017 e, posteriormente, em 2020.

Em 2017, sete universidades federais haviam implementado essas comissões (Santos, 2018). Atualmente, ou seja, até este ano de 2020, cinquenta e cinco universidades já haviam implementado comissões de verificação e de validação, conforme pesquisa que realizamos via Lei de Acesso à Informação (Santos, 2021). Esse crescimento impressionante, com aumento de 685,71% na quantidade de universidades que implementaram essas comissões, num intervalo de quatro anos, também é um forte indício de que as comissões de heteroidentificação étnico-racial são eficazes, caso contrário, não aumentariam significativamente.

A falta de regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação, por parte da União, desencadeia situações que poderiam ser evitadas, a título do que ocorre na UFRRJ, até a conclusão dessa pesquisa, não aprovou nenhuma normativa sobre os procedimentos para a Graduação, por exemplo. Neste caso, a universidade poderia estabelecer uma normativa que abarcasse todos os níveis de ensino do ensino médio (Colégio Técnico CTUR) à Pós-Graduação, contemplando também os certames para servidores, mas uma medida como essa requer grande adesão da comunidade acadêmica e, principalmente, dos gestores em exercício.

Não podemos deixar de ratificar que estamos atrasados nessa discussão, pois após quase 12 anos da Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012). Apesar de não ser o objetivo dessa pesquisa e de o capítulo propor uma discussão sobre a garantia de efetividade das Ações Afirmativas étnico-raciais, no que diz sobre o ingresso em instituições federais de ensino, demanda-se que sejam pautadas propostas consistentes e duradouras sobre as políticas de permanência e conclusão dos ingressantes dessa Ação Afirmativa.

No início deste capítulo, foi utilizado o símbolo *Adinkra Mframadan* que significa Casa resistente ao vento representando fortaleza e prontidão para enfrentar as vicissitudes da vida. Segundo a oralidade africana, as casas de barro *Kumasi* deveriam ser reforçadas com grama para tornarem-se mais robustas e assim mais resistentes às ações climáticas. A escolha desse símbolo para este capítulo representa a necessidade de fortalecermos as Ações Afirmativas, como por exemplo, a reserva de vagas para população negra com a instituição de mecanismos que dificultem as tentativas de fraude para que sejam fortalezas de garantias de direitos e assim não tenha vento que as derrube.

4 MÍDIA: ALCANCES E EFEITOS

Uma grande parcela dos usuários da *internet* busca por notícias, outros as recebem de forma instantânea, porém todos são afetados pelo que leem, assim como seus interesses também ajudam a moldar o mercado midiático. Guareschi e Biz (2005, p. 38) dizem que “não há instância de nossa sociedade, hoje, que não tenha uma relação profunda com a mídia, onde a mídia não interfira de maneira específica. Isso é assim, por exemplo, com a economia, a educação, a religião, e chegando, de mais profunda, à própria política”.

O termo ‘mídia’ neste trabalho é abordado como meio de comunicação social de massas. Ao estudar sobre a história da comunicação, aprende-se que o interesse nesse campo é muito antigo, Briggs e Bruke (2006) apontam que já havia valorização da comunicação na Grécia e Roma antigas a partir de estudos sobre a arte da retórica. A comunicação também foi estudada na Idade Média, com maior entusiasmo no Renascimento e incentivada nos séculos XVIII e XIX. Os autores Briggs e Bruke (2006, p. 11) na obra *Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet* salientam que no início do século XX o termo mídia foi popularizado.

De acordo com o *Oxford English Dictionary* foi somente na década de 1920 que as pessoas começaram a falar de ‘mídia’. Uma geração depois, nos anos 1950, passaram a mencionar uma ‘revolução da comunicação’. O conceito de ‘opinião pública’ apareceu no final do século XVIII, e a preocupação com as ‘massas’ tornou-se visível a partir do século XIX.

O conceito de comunicação nos oferece um leque de possibilidades, por esse motivo para esta pesquisa foi considerado a comunicação de informações por meio oral e escrito, seja através das publicações, do rádio, da televisão ou da *internet*. Para Freire (2006), comunicação é o caminho para ação, sob uma perspectiva dialógica, porém para o autor a comunicação midiática é antidialógica, pois são transmissoras de comunicados unilateral, onde a(o) espectadora(o) é objeto passiva(o).

Esta perspectiva de Freire (2006) nos chama atenção do impacto que a mídia causa na sociedade, devemos lembrar que se trata de uma indústria cujo produto negociado são as informações, e para isso, exige-se dessa indústria pesquisa sobre o mercado e o público a que se destina. A passividade trazida por Freire está cada dia menor em grande parte devido ao alcance

da *internet* e a abertura que atualmente o leitor possui em criticar ou até ‘cancelar’⁴² grandes empresas devido aos posicionamentos, no entanto é inquestionável que ainda assim há tendências e interesses por trás de cada texto publicado.

Diante desse contexto, enquanto educadoras e educadores precisamos nos atentar e discutir sobre diferentes influências de formação do indivíduo como ser social. Nesse sentido, Fonseca (2018, p. 84) destaca:

Outro elemento a se considerar é que a educação precisa pautar a mídia, e que a mídia precisa abraçar a tarefa educativa. A educação é um tema valioso, de enorme alcance social, mas ainda permanece o vício editorial de noticiá-la pelo viés dos seus produtos, e não de seus processos. Quantas matérias jornalísticas são feitas sobre resultados de testes nacionais e internacionais, mas nem sempre a respeito do dia a dia das salas de aula. A espetacularização dos temas educacionais pela mídia muitas vezes obnubila questões mais urgentes.

A educação ultrapassa os muros das escolas, bem como não está restrita as professoras e aos professores. Todos os dias é possível aprender algo novo, seja através de uma experiência, de uma conversa, de um livro, e o que será que aprendemos ao ler uma notícia? Se as perspectivas apresentadas pela mídia geram impacto na construção e fortalecimentos de identidades, cabe buscarmos saber as visões propostas na discussão racial.

Até duas décadas atrás nosso contato com a mídia era através de jornais e revistas impressas e a televisão, atualmente a *internet* é um grande veículo de informação. A produção dessas informações tornou-se mais democrática e a propagação ocorre com muita rapidez, ao mesmo tempo que é algo positivo na sociedade, temos visto textos racistas, fascistas, homofóbicos e xenofóbicos com grande adesão. A Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da *SaferNet* Brasil⁴³ contabilizou mais de 596 mil denúncias de racismo nos últimos 16 anos, mas precisamos ainda considerar que provavelmente muitos casos não são notificados. O suposto anonimato e sentimento de impunidade ao cometer crimes virtuais fazem com que os discursos de ódio ganhem espaço nas redes.

⁴² O “cancelar” empregado vem do termo “cultura do cancelamento”, eleito em 2019 como o termo do ano pelo dicionário Macquarie e um comitê de linguistas. Significa a interrupção no apoio de usuários a pessoas públicas, ou consumidores na utilização de determinadas marcas por suas posições ideológicas ou comportamentais.

⁴³ “A *SaferNet* Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005, com foco na promoção e defesa dos Direitos Humanos na *Internet* no Brasil”. Em 2013, a *SaferNet* recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, na categoria Educação em Direitos Humanos.

Discursos de ódio e antidemocráticos favoráveis à censura, notícias falsas e a propagação de outros crimes cibernéticos levaram à descredibilidade de informações, e a partir desse fato a imprensa precisa buscar sua reafirmação nos últimos anos. Mais do que nunca se faz necessário ter uma leitura crítica das informações, ter a preocupação com as fontes que as publicaram. Enquanto educadoras e educadores Fonseca (2018, p. 85-86) nos faz refletir sobre a educação nesse contexto:

Quando o cidadão se sente informado diante de uma notícia falsa, provavelmente porque não teve o cuidado de questionar seu conteúdo nem as fontes, estamos diante de alguns sintomas. Um deles diz respeito à educação: talvez o cidadão não se questione porque nem saiba que, na era das mídias digitais, esta é uma precaução que se faz necessária.

Os meios de comunicação possuem um grande alcance, recebemos diariamente um número incontável de informações que são produzidas por alguém ou alguma empresa, que poderiam aproveitar o espaço para a promoção do diálogo. Em *Educação como prática de liberdade*, Freire (2019) nos chama a atenção que a comunicação precisa ser ensinada e afirma que “precisávamos de uma Pedagogia da Comunicação, com que vencêssemos o desamor acrítico do antidiálogo”.

Contudo há de se concordar que a informação ainda vai além de um mero relato de fatos, ao produzi-las é seguida alguma linha de objetivo diversos que podem chegar até a interesses particulares. Fonseca (2018, p. 108) afirma que para Paulo Freire “os meios de comunicação pautam-se pela incomunicação, pela extensão, ocasionado a massificação do público”.

Neste trabalho foi levado em consideração o poder de influência da comunicação que se adapta de acordo com as mudanças históricas e evolução tecnológica. No fim do século XX, Thompson (1998, p. 13) apontou o poder das redes de comunicação na “criação de novas formas de ação e interação com o mundo social”.

Só poderemos entender o impacto social do desenvolvimento das novas redes de comunicação e do fluxo de informação, se pusermos de lado a ideia intuitivamente plausível de que os meios de comunicação servem para transmitir informação e conteúdo simbólico a indivíduos cujas relações com os outros permanecem fundamentalmente inalteradas.

Corroborando essa perspectiva, Paiva (2001, p. 2) chamou atenção para a influência da estrutura midiática na formação de nossa identidade, sendo capaz de determinar a padronização do comportamento de uma sociedade, “atuando no âmbito que engloba desde as definições morais, passando pela formação cognitiva, até a maneira de viver e conviver das diferentes populações”.

Lançar mão dessa compreensão significa rever os usos e o lugar da mídia na atualidade bem como aproximar-se dos motivos que determinam a conceituação da sociedade contemporânea como midiaticizada. Isto significa, portanto, reconhecer que todas as atividades e relações, mesmo aquelas que historicamente definiram a existência do indivíduo, como a personalidade, o trabalho, a educação, a política ou a religião, são modificadas pela estrutura midiática.

4.1 Mídias digitais: disponibilidade e formas de consumo

O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br)⁴⁴ realiza uma pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros chamada de *TIC domicílios*⁴⁵. Vale destacar que essa pesquisa é realizada anualmente desde 2005. De acordo com a tabela 2, relativa à pesquisa divulgada em 2023, 97% dos jovens acessam a *internet* usando o celular.

Tabela 2. Equipamentos utilizados por crianças e adolescentes para acesso *internet*

Percentual sobre o total de usuários de <i>internet</i> de 9 a 17 anos / por tipos de equipamentos utilizados para acessar a <i>internet</i>									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Telefone celular	85%	91%	93%	93%	95%	-	93%	96%	97%
Televisão	11%	18%	25%	32%	43%	-	58%	63%	70%
Computador	64%	60%	53%	44%	38%	-	44%	43%	38%
Videogame	11%	15%	16%	15%	18%	-	19%	24%	22%

Fonte: *Kids online* Brasil – 2023 (CETIC, 2023).

A tabela 2 revela que os jovens têm uma frequência significativa de atividades relacionadas à tecnologia, tais como: acessar várias plataformas *online* como o *Instagram*, *WhatsApp*, *Tik Tok* e *YouTube*, sobretudo em 2022 e 2023, ou ainda para realizar atividades escolares, a questão é garantir dispositivos móveis. Isso demonstra que os jovens estão familiarizados com a tecnologia de acesso à *internet* e têm interesse em consumir diferentes formas de mídia.

⁴⁴ Criado em 2005, o *Cetic.br* é um departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (*NIC.br*), ligado ao Comitê Gestor da *Internet* do Brasil (*CGI.br*). Fonte: <https://cetic.br/pagina/sobre-o-cetic-br/85/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

⁴⁵ A pesquisa *TIC Domicílios* tem como objetivo principal medir a posse e o uso das TIC entre a população residente no Brasil com idade de 10 anos ou mais.

Para esta pesquisa, os dados sobre ‘Ler ou assistir notícias’ são de grande relevância, pois mostram que de acordo com a pesquisa do CETIC publicada em 2023, mais da metade dos usuários entre 9 e 17 anos utilizaram a *internet* para acessar notícias. Apesar da baixa faixa etária, o interesse por esse tipo de conteúdo é significativo.

Tabela 3. Atividades realizadas pelos jovens quando acessam a *internet*: Percentual sobre o total de usuários de *internet* de 9 a 17 anos

Atividades realizadas na <i>internet</i>	2022	2023
Usou a <i>internet</i> para trabalho escolar	80%	82%
Pesquisou por curiosidade ou vontade própria	65%	66%
Leu ou assistiu a notícias	-	60%
Formas de ter uma alimentação saudável	49%	58%
Baixar ou instalar aplicativos	94%	96%
Perfil no <i>YouTube</i>	-	88%
Salvar uma foto que encontrou na <i>internet</i>	-	91%
<i>Sites</i> de vídeos	82%	67%
Redes sociais	86%	60%
<i>Sites</i> de jogos	42%	35%
Revistas, jornais ou gibis	-	17%
Perfil no <i>WhatsApp</i>	78%	78%
Perfil no <i>Instagram</i>	64%	68%
Perfil no <i>Tik Tok</i>	60%	63%
Procurou informações sobre oportunidades de emprego ou cursos	-	28%
Informações sobre exercícios, esportes ou como entrar em forma	33%	45%
Proteger o celular ou o <i>tablet</i>	84%	84%
Excluir pessoas da lista de contatos ou amigos	-	91%

Fonte: *Kids online* Brasil – 2022 (CETIC, 2023).

4.2 Tecnologias de Comunicação e Informação nas escolas e seus usos na educação

Para uma análise das mídias na educação faz-se importante avaliar a disseminação do uso das TICs no país e como elas têm sido implementadas nas escolas. Existem 2 conjuntos de questões a serem consideradas, a saber: as tecnologias disponíveis para uso no ambiente educacional e as metodologias de ensino e aprendizagem que envolvem diversas mídias.

No campo educacional, torna-se importante discutir metodologias que incorporem diversas tecnologias como ferramentas de autoria, facilitando o processo de aprendizagem ativa. Entretanto, para além da capacitação docente, a tecnologia disponível no ambiente educacional – quando há – impacta nas soluções que podem ser consideradas, como qualidade e quantidade de equipamentos disponíveis ou ainda a banda larga para transmissão de dados.

Após analisar as infraestruturas e práticas pedagógicas, é possível desenvolver estratégias para o uso de mídias na educação, considerando seu impacto na aprendizagem. Isso inclui a análise da influência dos diferentes tipos de mídias na formação humana, além da discussão da pedagogia e tecnologia subjacentes ao uso dessas mídias.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE de 2022, buscou dados sobre acesso à *internet*, os resultados revelam que os brasileiros estão acompanhando os avanços tecnológicos e o uso de dispositivos móveis está em alta. A pesquisa também revelou que 91,5% dos domicílios no Brasil têm acesso à *internet*, cujo principal meio de acesso são os aparelhos de telefonia móveis.

Tabela 4. PNAD com dados relativos à *internet* no Brasil

A <i>internet</i> e a forma de acesso	Em %
Existência de utilização da <i>internet</i> no domicílio	91,5%
Domicílios que utilizavam a <i>internet</i> através de banda larga fixa	86,6%
Domicílios que utilizavam a <i>internet</i> através de banda larga móvel	81,4%
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a <i>internet</i> no período de referência dos últimos três meses com microcomputador	35,5%
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a <i>internet</i> no período de referência dos últimos três meses com <i>tablet</i>	7,6%
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a <i>internet</i> no período de referência dos últimos três meses com telefone móvel celular	98,9%
Pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizaram a <i>internet</i> no período de referência dos últimos três meses com televisão	47,5%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em 2022.

Os dados também destacam que os estudantes da atual geração têm o hábito de utilizar conteúdos multimodais em seu dia a dia. No entanto, apesar do aumento no uso desses dispositivos para atividades escolares, com mais de 80% das atividades envolvendo o uso da *internet*, as escolas ainda não conseguiram incorporar totalmente esses elementos em seus currículos, principalmente, devido a restrições financeiras e à falta de capacitação dos professores no uso de mídia na educação.

Como referido pela Unesco (2013, p. 16), os avanços tecnológicos nas telecomunicações resultaram numa proliferação de meios de comunicação social, exigindo a necessidade de literacia midiática informativa, tal com:

A alfabetização midiática e informacional proporciona aos cidadãos as competências necessárias para buscar e usufruir plenamente dos benefícios do direito humano fundamental à liberdade de opinião e expressão que inclui a liberdade de opinar livremente e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras. As competências adquiridas pela alfabetização midiática e informacional podem equipar os cidadãos com habilidades de raciocínio crítico, permitindo que eles demandem serviços de alta qualidade das mídias e de outros provedores de informação.

Esta literacia midiática informativa permite que os indivíduos procurem, avaliem, utilizem e criem informação de forma eficaz para atingir os seus objetivos pessoais, sociais, profissionais e educativos. É considerada um direito humano básico no mundo digital e promove a inclusão social em todas as nações, como enfatizado na Declaração de Alexandria (UNESCO, 2005). Neste contexto, a escola desempenha um papel crucial na educação do estudante da geração digital. O seu objetivo é preparar cidadãos do século XXI que possuam competências midiáticas, permitindo-lhes viver plenamente e ser produtivos no contexto permeado pela tecnologia que caracteriza este século.

A familiaridade dos estudantes com várias formas de mídia exige que os professores melhorem sua literacia da informação e das mídias. Para isso, são necessárias políticas de capacitação que combinem o uso e a produção das TICs, envolvendo habilidades de processamento de informações e produção de conteúdo. No entanto, de acordo com uma pesquisa sobre as TICs na Educação realizada pelo CETIC até 2022, um número significativo de escolas não possui computadores e acesso à *internet* para atividades educacionais.

Cerca de 84% das escolas da Educação Básica não têm acesso aos computadores para uso de professores e de alunos, e 53% não têm acesso à *internet* para desenvolvimento de atividades educacionais. Essa falta de recursos tecnológicos dificulta a incorporação de tecnologias digitais nas atividades educacionais, uma vez que, consoante a mesma pesquisa, 75% dos professores

indicaram a ausência de cursos específicos como uma barreira para integrar as tecnologias digitais com os alunos.

Embora 94% das escolas primárias e secundárias tenham acesso à *internet*, 38% destas escolas não dispõem de pessoal para apoiar os professores na utilização das tecnologias digitais nas atividades com os alunos. Além disso, 60% dos discentes que estudam em zonas rurais referiram o sinal de *internet* fraco ou deficiente como razão para não acessarem à *internet* na escola. A tabela 5 mostra os fatores que contribuem para a falta de acesso dos estudantes à *internet* na escola.

Tabela 5. O não acesso à *internet* na escola (2022)

Motivos que os estudantes não acessam <i>internet</i> na escola (2022)	Em %
Os professores não utilizam a <i>internet</i> em atividades com os alunos	64%
A escola proíbe o uso do telefone celular pelos alunos	61%
A escola proíbe o acesso à <i>internet</i> para os alunos	46%
O sinal de <i>internet</i> na escola é fraco ou ruim	38%
Falta computador na escola	34%
Não gosta de acessar a <i>internet</i> na escola	33%
Não sabe como acessar a <i>internet</i> na escola	31%
Falta acesso à <i>internet</i> na escola	28%
Outros motivos	11%

Fonte: Pesquisa TIC na Educação 2022 (CETIC, 2022).

A utilização das TICs nos lares e nas escolas, bem como a disponibilidade generalizada de dispositivos com capacidade multimídia como os *smartphones*, representam um novo desafio para a pedagogia. A capacidade de autoria expandiu-se consideravelmente, uma vez que os indivíduos podem agora consumir e produzir meios de comunicação num único dispositivo.

Como referem Sampaio e Leite (2000), os professores devem estar preparados para utilizar tecnologia para fazer uso pedagógico dela na formação de cidadãos que terão que produzir e interpretar novas linguagens de comunicação, profundamente permeadas por diversas formas de mídia. A formação de professores para o uso das mídias na educação vai além da simples disponibilização de ferramentas para a fruição ou produção de mídia. Para garantir resultados de

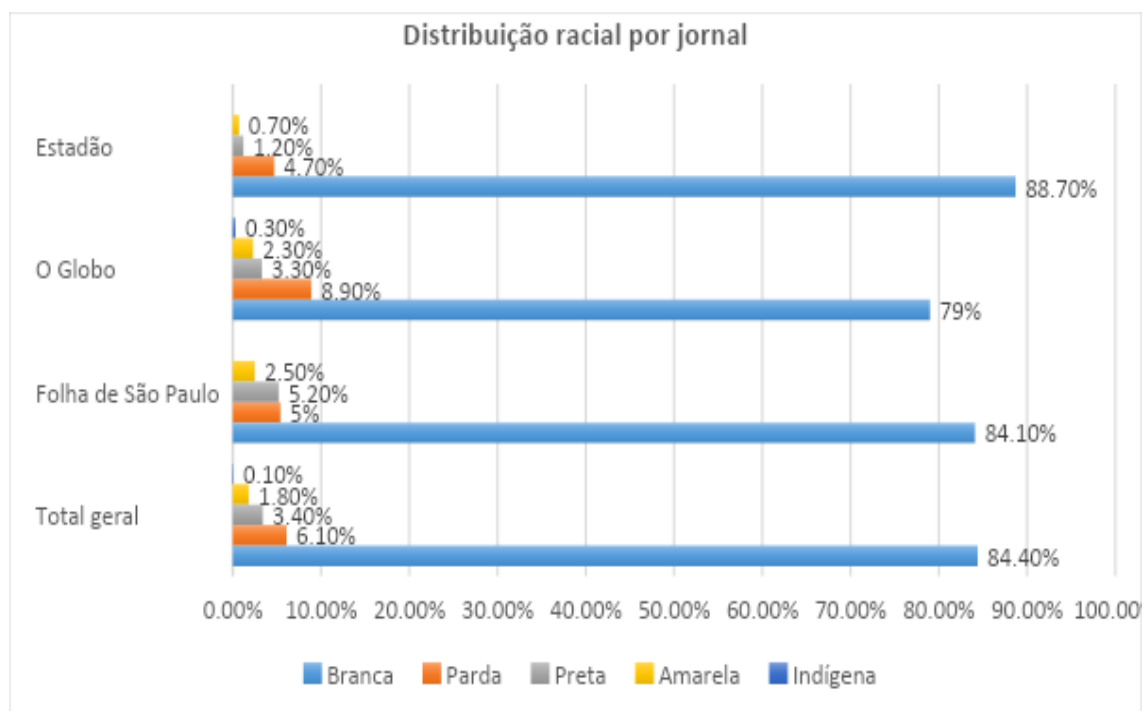
aprendizagem eficazes para os cidadãos do século XXI, torna-se fundamental considerar as características dos diferentes tipos de mídia e a sua integração.

4.3 Mídia e relações raciais: de quem escreve para principais jornais do Brasil

O estudo *Raça, gênero e imprensa: quem escreve nos principais jornais do Brasil?*, publicado em maio de 2023 pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (GEMAA), analisou o perfil racial dos colaboradores dos principais jornais impressos no Brasil, a saber: a Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo.

De acordo com os dados presentes na pesquisa supracitada, pessoas brancas representam a maioria com 84% do total dos profissionais de comunicação, seguidos pelas pessoas pardas com 6,1%, e negras(os) com 3,4%. Os indígenas são o menor grupo, representando apenas 0,1% da amostra, enquanto os amarelos correspondem a 1,8%.

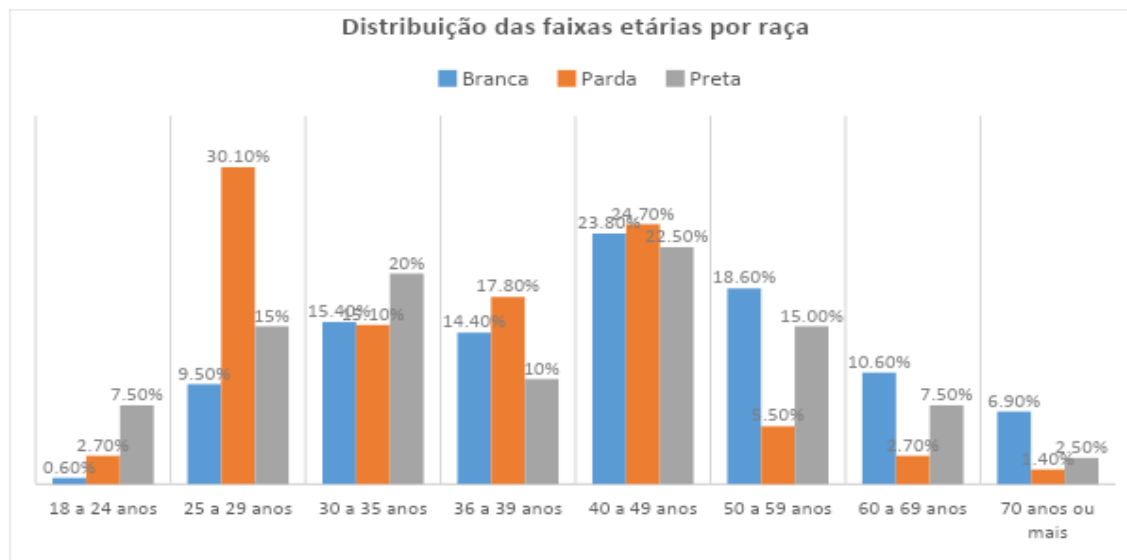
Gráfico 4. Distribuição racial por jornal (2023)



Fonte: GEMAA (2023, p. 10).

Quando se comparam esses números com as proporções dos grupos raciais na população brasileira, verifica-se que a representação dos brancos é mais do que o dobro de sua proporção na população⁴⁶. Em contrapartida, a representação dos pretos é de apenas 0,65% e a dos pardos é de 0,13%, ou seja, aproximadamente um oitavo de sua participação na população brasileira.

Gráfico 5. Distribuição das faixas etárias raça (2023)



Fonte: GEMAA (2023, p. 10).

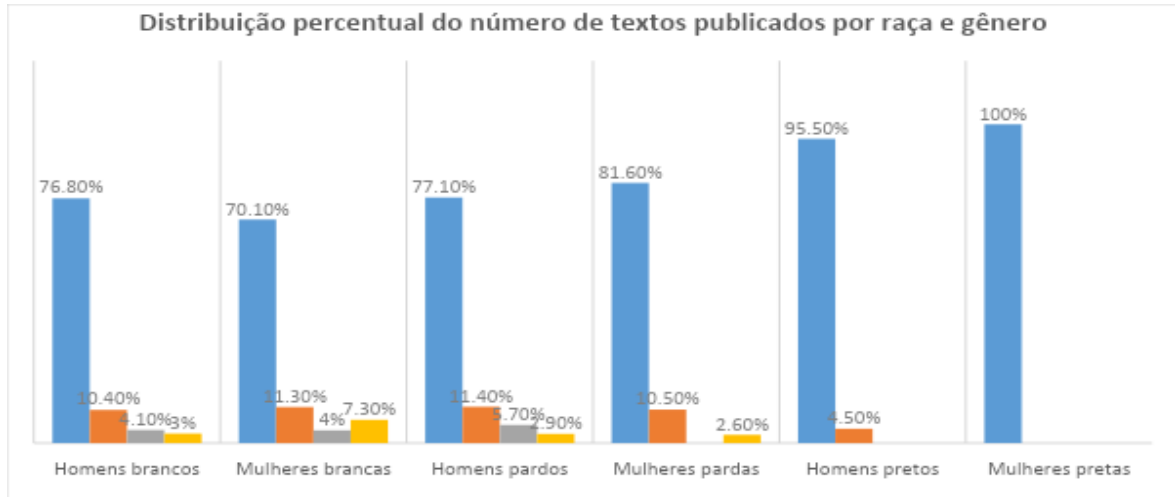
O Gráfico 5 mostra que, entre os autores brancos, a distribuição das faixas etárias é mais uniforme. O estudo ressalta uma ligeira representação de faixas etárias mais jovens nos grupos pardos e pretos, o que pode sugerir uma maior abertura das redações para a inclusão racial nos últimos tempos. No entanto, essa diferença é pequena e não se compara à profunda desigualdade racial que caracteriza essa atividade.

Ao analisar o perfil racial, os três veículos apresentam uma tendência comum: a maioria dos autores é branca com menor proporção de autores negros. Os gráficos não incluem os indígenas, pois apenas um artigo desse grupo foi identificado no levantamento e na análise desta pesquisa. Isso evidencia a disparidade entre o jornalismo brasileiro e a composição racial da

⁴⁶ Cálculos feitos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE, divulgada em abril de 2021, segundo a qual a composição racial da população brasileira é de 42,7% de brancos, 46,8% de pardos, 9,4% de pretos, 1,2% de amarelos e 0,4% de indígenas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-divulgacao-da-populacao-estimada-para-estados-municipios-e-df.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 15 dez. 2023.

população brasileira.

Gráfico 6. Distribuição textos publicados (2023)



Fonte: GEMAA (2023, p. 13).

O gráfico acima fornece informações adicionais sobre o preconceito racial presente no jornalismo brasileiro. O gráfico 6 mostra que os autores negros não fazem parte do grupo da elite de jornalistas que contribuem com frequência para esses jornais, no máximo, são colaboradores ocasionais. Vale ressaltar que a representação dos pardos é semelhante à dos brancos, apesar de estarem significativamente sub-representados numericamente. No entanto, há uma diferença significativa entre homens e mulheres pardos, bem como entre mulheres pardas e brancas, sendo que as mulheres pardas estão em desvantagem em ambos os casos. Isso não se pode dizer dos autores brancos em relação a outros autores brancos.

De acordo com o estudo do GEMAA, os homens brancos são dominantes em todas as categorias temáticas, seguidos pelas mulheres brancas. As proporções de homens e mulheres negros em todas as categorias são muito menores. Isso indica que as perspectivas dos brancos são amplamente predominantes na mídia. Além disso, a distribuição das matérias por raça e gênero mostra os efeitos interseccionais dessas categorias na geração de desvantagens.

O estudo chama atenção para o fato de que nenhuma autora negra assinou publicações relacionadas à educação. A porcentagem de autoras e autores negras(os) e mulheres brancas é ainda baixa em textos relacionados a ciência e tecnologia, ao esporte, a política, a saúde e a pandemia. Os homens brancos são autores de 83% a 85% desses textos.

Os temas relacionados as causas e aos movimentos sociais é o assunto onde as mulheres negras alcançam um pouco mais de destaque na autoria, totalizando apenas 8%. Entretanto, considerando a baixa frequência de publicações desses grupos, é possível que o espaço dado à voz das mulheres negras ligadas aos movimentos sociais seja ainda limitado em relação a outros grupos populacionais.

Pode-se depreender da pesquisa que a desigualdade racial é uma questão significativa no setor editorial no Brasil, conforme revelado pela análise de três jornais. Os produtores de conteúdo, em sua maioria brancos, representam em média 84% do total. Essa desigualdade, é ainda mais acentuada nos artigos de opinião, com equipes totalmente brancas no Estadão, no O Globo esse quantitativo é de 93% e na Folha são 86% de redatores brancos.

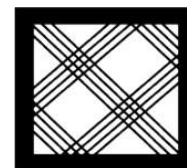
A falta de representação de negros e de pardos nos diretoriais dos jornais revela um problema cultural, social e político. O jornalismo desempenha um papel fundamental na reprodução simbólica da sociedade e na informação política, essencial para a democracia. Estes resultados mostram que há uma falta de representatividade racial na produção de conteúdo jornalístico, o que tem levado a críticas por parte dos movimentos sociais e da população em geral.

Ainda que hooks (2019, p. 25) analise sobre a realidade dos EUA, onde o racismo é manifestado de forma diferente do Brasil, suas reflexões sobre a representatividade negra na mídia corroboram com os dados apresentados na pesquisa do GEMAA.

Se compararmos o progresso relativo dos afro-americanos na educação e no emprego à luta para garantir algum controle sobre a forma como somos representados, especialmente na mídia de massa, vemos que houve poucas mudanças nos domínios da representação. Ao abrir uma revista ou um livro, ligar a TV, assistir a um filme ou olhar fotografias em espaços públicos, é muito provável que vejamos imagens de pessoas negras que reforçam e reinstituem a supremacia branca. Essas imagens podem ser construídas por pessoas brancas que não se despiram do racismo, ou por pessoas não brancas ou negras que vejam o mundo pelas lentes da supremacia branca – o racismo internalizado. É claro, aqueles entre nós comprometidos com a luta da libertação dos negros, com a liberdade e a autonomia de todas as pessoas negras, precisam encarar todos os dias a realidade trágica de que, coletivamente, realizamos poucas revoluções em termos de representação racial – se é que fizemos alguma.

É Importante destacar que os jornais não só noticiam os acontecimentos do cotidiano, mas também são espaços de opinião de especialistas em determinados temas, o que reforça a importância de haver uma diversidade racial entre os profissionais que produzem esses conteúdos.

5 O MÉTODO E A METODOLOGIA DA PESQUISA



Nkyimu

O símbolo *Nkyimu* representa habilidade e precisão, a palavra significa cruzamento. Remete às marcas desenhadas “antes que o pano da *Adinkra* seja estampado com os símbolos, o artesão bloqueia o tecido com linhas em uma grade retangular usando um pente de dentes largos. Esta preparação simboliza a técnica exata que resulta no produto da mais alta qualidade”⁴⁷. Assim como em uma pesquisa acadêmica, onde o método científico serve de guia e o pesquisador atua como um artesão, que busca por meio da metodologia a habilidade para alcançar qualidade de seus resultados.

Tendo em vista que a pesquisa buscou analisar as comunicações de massas e conhecer como a mídia virtual retrata a heteroidentificação no Brasil, foi adotado enquanto procedimento a pesquisa documental com a finalidade básica exploratória e objetivo descritivo e exploratório, sob a abordagem quali-quantitativa. Dessa forma, a Análise de Conteúdo foi utilizada como pilar metodológico por meio do livro *Análise de conteúdo* da Laurence Bardin (2020).

O método de Análise de Conteúdo consiste em uma abordagem de avaliação de dados de comunicação, aplicada a análise qualitativa e quantitativa. Uma forma de sistematizar e compreender a essência da comunicação, ou seja, da informação que está sendo transmitida através da interpretação de forma científica, com a utilização de métodos padronizados.

O que é a análise de conteúdo atualmente? Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequência que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência (Bardin, 2020, p. 11).

A Análise de Conteúdo tem antecedentes desde a pré-história a partir da hermenêutica na interpretação dos textos sagrados ou misteriosos. Bardin (2020) afirma que H. Lasswell foi o

⁴⁷ Tradução a partir de *The Adinkra Dictionary*, de W. Bruce Willis.

primeiro nome ligado a história da Análise de Conteúdo realizando análise de imprensa e propaganda desde o ano de 1915.

Entre os anos de 1940 e 1950, departamentos de ciências políticas dos EUA atuaram no desenvolvimento da Análise de Conteúdo e foi utilizada para análise de comunicações durante a Segunda Guerra Mundial, conforme Bardin (2020, p. 18),

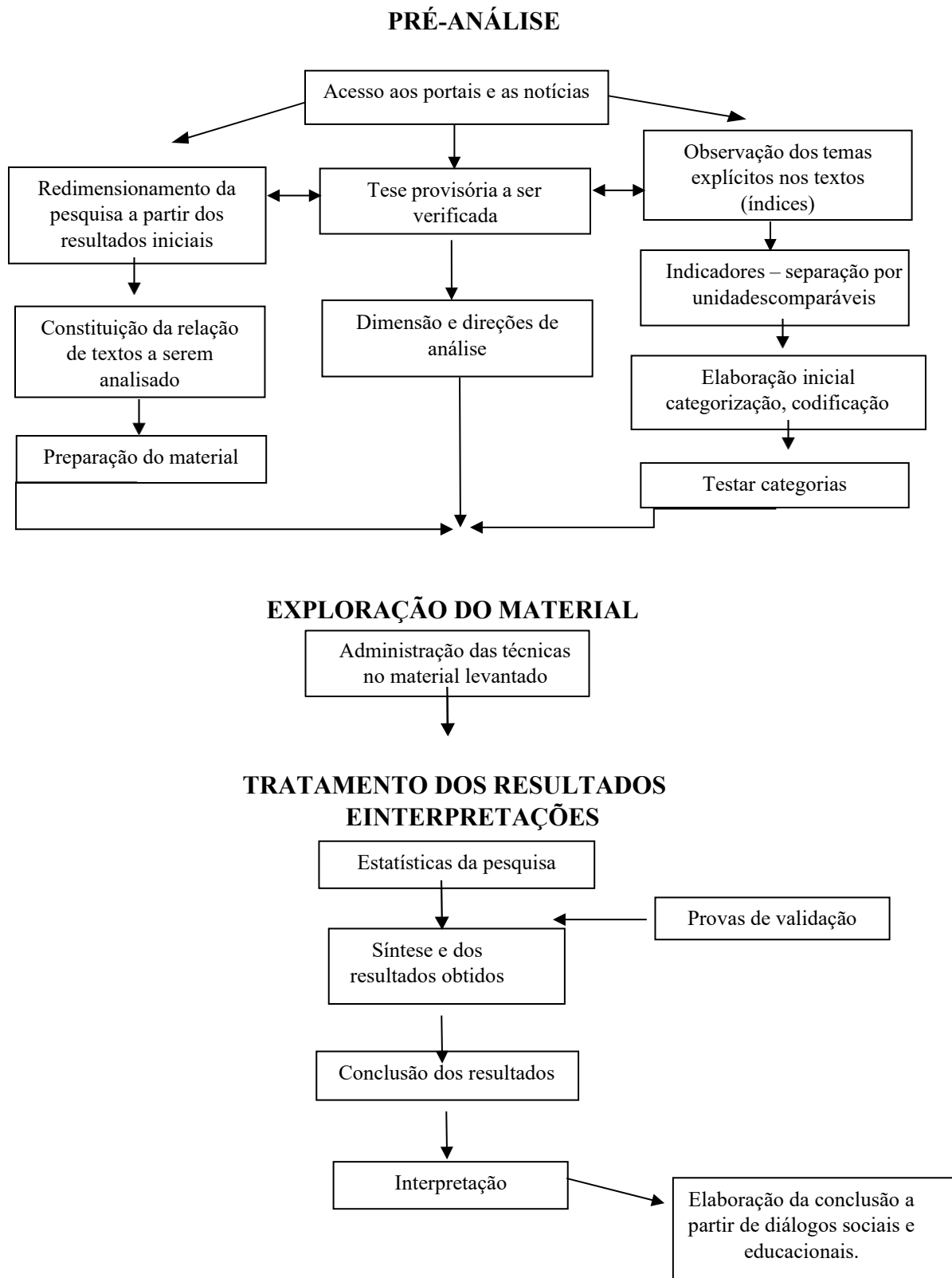
Durante este período, 25% dos estudos empíricos que relevam da técnica de análise de conteúdo pertencem à investigação política. A pesquisa é muito pragmática e tem por objetivo específico o conflito que abala o mundo. Por exemplo, durante os anos da guerra, o Governo americano exortou os analistas a desmascarar os jornais e periódicos suspeitos de propaganda subversiva (principalmente nazi).

Originalmente escrita na década de 1970, o pragmatismo da obra de Bardin contribui para atualmente ainda ser uma das principais referências bibliográficas na aplicação da Análise de Conteúdo em pesquisas científicas e análise de comunicações.

A autora discorre sobre a organização da Análise de Conteúdo “em torno de três pólos cronológicos: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento do resultado, a inferência e a interpretação” (Bardin, 2020, p. 121).

O esquema a seguir trata-se de uma adaptação do fluxograma intitulado *Desenvolvimento de uma análise* desenvolvido por Bardin (2020, p. 128), a partir dele foram definidas as etapas aplicadas a esse método de análise em pesquisa na área de comunicação.

Figura 5. Aplicação da metodologia desenvolvida por Bardin (2020, p. 128)



5.1 Parâmetros da análise de conteúdo aplicada a pesquisa

5.1.1 Pré-análise

No primeiro pólo, chamado de pré-análise, Bardin (2020) afirma que é a fase da organização propriamente dita, caracterizada pela flexibilidade diante das respostas iniciais do campo a partir da ‘leitura flutuante’. Esta fase teve início ainda na elaboração do projeto de ingresso no programa de Mestrado com a escolha do tema e do campo que seria realizada a pesquisa.

Há três missões na pré-análise: “a escolha dos documentos a serem submetidos a análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final” (Bardin, 2020, p. 121) que não precisam necessariamente se suceder.

Antes da primeira missão da pré-análise – escolha dos documentos – a primeira atividade é chamada de ‘leitura flutuante’, consoante Bardin (2020, p. 122).

A leitura << flutuante >>

A primeira atividade consiste em estabelecer contacto com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações. Esta fase é chamada de leitura <<flutuante>>, por analogia com a atitude do psicanalista. Pouco a pouco, a leitura vai-se tornando mais precisa, em função de hipóteses emergentes, da projeção de teorias adaptadas sobre o material e da possível aplicação de técnicas utilizadas sobre materiais análogos.

A pesquisa teve início com o levantamento dos *sites* que fornecem notícias mais acessadas para a partir dessa delimitação iniciar o acesso e a pesquisa nos portais para filtrar as publicações. A fim de descobrir quais os *sites* que os usuários buscam por notícias foi utilizado o *site* Alexa.com⁴⁸, essa plataforma era constantemente atualizada com o *ranking* dos *sites* mais acessados, onde era possível acompanhar os *sites* mais acessados no Brasil e do mundo, porém este *site* com o serviço gratuito de métricas foi descontinuado no início do ano de 2022. A comercialização dessas métricas é um serviço lucrativo, tendo em vista a necessidade desses dados para publicidades, mais do que *ranking* de acessos é oferecido tempo de permanência entre outros dados.

⁴⁸ O *site* Alexa.com pertence ao grupo Amazon. “Os *sites* nas listas de *sites* principais são ordenados por sua classificação de tráfego Alexa de 1 mês. A classificação de 1 mês é calculada usando uma combinação da média de visitantes diários e visualizações de página no mês anterior. O *site* com a maior combinação de visitantes e visualizações de página está classificado em primeiro lugar”.

No primeiro momento essa pesquisa trabalhava a partir desta lista fornecida pelo portal Alexa.com que apontava como portais notícias mais acessados do Brasil no *Globo.com*, *Uol.com.br*, *Live.com*, *Metrolopoles.com*, e *Yahoo.com*. Cabe ressaltar que com a exceção do *Metropoles.com*, os demais podem ter o número de acessos e tempo de permanência elevados por outros fatores, como por exemplo, acesso às caixas de *e-mails*, serviços de *streaming*, dentre outras opções. As métricas sobre a finalidade do acesso não eram oferecidas pela versão gratuita.

5.1.1.1 A escolha dos documentos

Os portais *Uol.com.br*, *Live.com* e *Yahoo.com* mostraram-se inviáveis considerando, principalmente, as limitações de acesso aos arquivos, uma vez que trabalham com critérios de buscas gerais na *internet* e não apenas em seu domínio. Com isso, não foi possível levantar as publicações de datas anteriores que fossem consideradas vinculadas a esses portais. Neste contato inicial foi realizada a constituição do *corpus*⁴⁹ considerando suas quatro principais regras:

- **Exaustividade:** a seleção de todos os textos jornalísticos que serão necessários para análise, os não selecionados serão justificados no plano do rigor;
- **Representatividade:** uma análise a partir dos dados quantitativos iniciais para estabelecimento de recortes cuja amostragem seja representativa do discurso dos *sites* de notícias pesquisados sobre o assunto, considerando o limite de tempo de um Mestrado;
- **Homogeneidade:** a busca pelos textos da mesma natureza, utilizando critérios homogêneos para os portais e cada ano pesquisado, pois a padronização possibilita comparações;
- **Pertinência:** fonte de informação adequada de acordo com a proposta da pesquisa. Os textos selecionados devem responder o objetivo da pesquisa, os excluídos após levantamento serão justificados.

O impedimento de continuidade do portal *Metrópoles.com* deu-se pelo fato de sua ferramenta de busca em edições anteriores não fornecer os mesmos resultados a cada acesso para registro dos dados. Devido a extensão da pesquisa e o cuidado com a catalogação dos resultados

⁴⁹ “O *corpus* é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos. A sua constituição implica, muitas vezes, escolhas, seleções e regras” (Bardin, 2020, p. 122).

das buscas, foi necessário realizar inúmeros acessos ao portal até que se chegasse à conclusão do levantamento. A cada novo dia de levantamento, utilizando os mesmo método e parâmetro, os resultados fornecidos pelo portal eram diferentes.

A partir da aplicação das quatro regras para a constituição do *corpus*, o recorte da pesquisa mostrou-se inviável, considerando o limitado tempo para o número de resultados e a fragilidade do levantamento realizado no portal *Metrópoles.com*. Dessa forma, as etapas seguintes da pesquisa foram realizadas apenas no portal *Globo.com* e com o objetivo de analisar os textos publicados que abordassem o procedimento de heteroidentificação para ingresso em IFE's e cargos públicos.

5.1.1.2 A formulação das hipóteses e dos objetivos

A segunda missão da pré-análise tem como tese provisória mudanças nos discursos dentro das categorias com o passar dos anos e tendências de discursos meritocráticos. Essa Dissertação tem como base o trabalho já citado *A educação étnico-racial das revistas semanais*: quando ‘as cotas raciais deram certo no Brasil’, porém há fatores que diferenciam as pesquisas. tais como: o recorte temporal e o meio de vinculação dos textos atuam diretamente nas pesquisas. Tendo em vista o avanço sobre a discussão racial ao longo dos últimos anos, ainda que insuficiente, e o público alcançado pelos meios de comunicação escolhidos, esses fatores podem atuar de forma significativa sobre os resultados.

5.1.1.3 A referenciação dos índices e a elaboração de indicadores

Para a terceira missão da pré-análise, inicia a partir da menção explícita do tema principal de cada notícia é realizada a análise quantitativa dos temas, após a escolha dos índices é possível a construção de indicadores para a categorização. De acordo com a metodologia de Bardin (2020), as categorias são moldadas conforme os resultados da pesquisa de campo e os títulos definidos somente no final da operação, dessa forma a terceira missão da pré-análise só teve início após todos os dados catalogados.

Para a preparação do material, o levantamento de todos os textos publicados dentro da temática proposta foi organizado em uma planilha, os dados foram catalogados por ordem temporal crescente e com o registro das seguintes unidades de informação: data da publicação, título, autor,

sessão e *link* de acesso, segundo o apêndice B. No portal G1 há reportagens em formato de vídeo, normalmente editadas para telejornais regionais, este tipo de comunicação não foi objeto de estudo, apenas comunicações escritas.

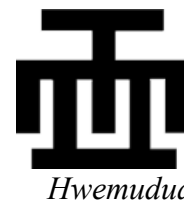
5.1.1.4 A exploração do material

As operações de pré-análise devidamente executadas, a fase de análise torna-se uma aplicação sistemática das decisões previamente tomadas. Quer os procedimentos sejam aplicados manualmente ou por computador, o programa é implementado mecanicamente. Esta fase é longa e trabalhosa, e consiste principalmente em operações de codificação, decomposição ou cálculo baseadas em regras pré-formuladas.

5.1.1.5 O tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação

Os resultados são traduzidos para garantir o seu significado e validade. As operações estatísticas, tais como: a análise percentual ou a análise fatorial, são utilizadas para criar quadros, gráficos, figuras e modelos que condensam e realçam a informação da análise. Para aumentar a exatidão, os resultados são submetidos a testes estatísticos e de validação. Os resultados significativos e fiáveis oferecem conclusões e interpretações sobre objetivos planeados ou resultados inesperados. Além disso, os resultados obtidos e a comparação sistemática com o material servem de base para análises posteriores, baseadas em novas dimensões teóricas ou outras técnicas.

6 NOTÍCIAS, REPORTAGENS E OPINIÕES: A HETEROIDENTIFICAÇÃO NO PORTAL G1



Os critérios aplicados para a escolha do campo de pesquisa seguiram uma sequência considerando as 4 principais regras de constituição do *corpus* da Análise de Conteúdo (Bardin, 2020) que são: a exaustividade, a representatividade, a homogeneidade e a pertinência, conforme mencionado no capítulo anterior.

Dessa forma, foi realizada a busca pelo portal de notícias mais acessado da *internet* no Brasil. Assim, chegou-se ao *site* do *G1.globo.com*, que segundo divulgado no próprio *site* “o portal de notícias da Globo é líder de audiência no jornalismo digital no Brasil”.

O portal reúne o total de 39 subdivisões, tais como: editoriais, regionais, telejornais, *Globonews*, *blogs* e colunas, dentre outras. Para essa pesquisa foram descartadas as publicações em formato de vídeo, sendo consideradas apenas as textuais e excluídas as publicações do ‘especial publicitário’. O ícone ‘busca’ possibilita utilizar filtros cronológicos, o que facilitou a organização do material levantado.

A delimitação inicial do recorte temporal foi estabelecida pelo próprio portal, tendo em vista que não foram encontrados resultados anteriores ao ano de 2018 para o termo heteroidentificação. O limite do *corpus* ficou determinado em 2022, ano que completou os 10 anos na Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) conhecida como a Lei de Cotas das universidades e Institutos Federais e após 20 anos que as primeiras universidades, por iniciativas locais, adotaram as reservas de vagas raciais.

6.1 Dados do levantamento

Foram encontrados 288 textos que usavam a palavra ‘heteroidentificação’. Após a leitura de cada notícia foram estabelecidas as primeiras categorias com a intenção de classificar os textos por assuntos abordados. Dessa forma, os textos foram divididos em 6 categorias, a saber: (i) Cotas

e heteroidentificação; (ii) Cargos públicos eletivos; (iii) Concursos; (iv) Educação Básica e Tecnológica; (v) Ensino Superior e (vi) Cultura. Cada categoria, por sua vez, foi subdividida conforme os tipos de temas abordados.

- i. **Cotas e heteroidentificação:** nesta categoria estão os textos que tiveram como objetivo principal abordar a política de reserva de vagas para pessoas negras(os) e os procedimentos de validação ou verificação da autodeclaração étnico-racial para ingresso em vagas reservadas para pessoas negras, seja em concursos ou instituições de ensino;
- ii. **Cargos públicos eletivos:** nessas reportagens há discussões sobre o perfil das(os) candidatas(os) as eleições, a autodeclarações de deputadas(os) e a baixa diversidade;
- iii. **Concursos:** os textos desta categoria são notícias sobre concursos civis e militares, e citam a heteroidentificação enquanto uma das etapas dos certames;
- iv. **Educação Básica e Tecnológica:** as reportagens desta categoria noticiam seleções de ingresso para Institutos Federais para ensino médio integrado ao curso técnico; curso técnico; ambas as formas; cursos de capacitação e Proeja. Os textos variam entre apenas uma menção a heteroidentificação enquanto uma etapa da seleção e uma breve explanação com no máximo dois parágrafos expondo divisões das vagas por cotas e os critérios utilizados. Não há reportagens sobre tentativas de fraudes nesta categoria.
- v. **Ensino Superior:** as reportagens que citam a heteroidentificação abordam assuntos, tais como: a comissão, as regras das cotas ou heteroidentificação, a implementação; os candidatos indeferidos; as denúncias de fraude e a grande maioria são divulgações das etapas de seleção para instituições federais de ensino.
- vi. **Cultura:** a heteroidentificação prevista com uma das etapas para seleção de pessoas negras em instituições culturais ou em edital de promoção cultural.

A palavra heteroidentificação é mencionada em outras 7 reportagens sendo: 2 em 2020, 1 em 2021 e 4 em 2022, porém sem tratar como forma de verificação ou validação de autodeclaração. Em 1 ocorrência salienta-se que houve uma legenda equivocada de uma imagem; 5 como forma de identificação de uma pessoa, citando-a como membro de comissão de heteroidentificação e 1 palavra aparece em um *link* de sugestão de leitura.

Tabela 6. Dados coletados

Levantamento das reportagens									
Categorias	Subcategorias		2018	2019	2020	2021	2022	Total Sub	Total
Cotas e hétero-identificação	Concursos	Adesão	-	2	-	-	-	2	14
		Procedimento	1	-	-	-	-	1	
	Educação	Opinião	1	1	2	-	-	4	
		Fraude	-	-	1	-	1	2	
		10 anos da Lei de Cotas e avaliação	-	-	-	-	5	5	
Cargos públicos eletivos	Gerais (na política)		-	-	1	-	-	1	4
	Legislativo		-	-	-	-	3	3	
Concursos	Municipais	Educação	-	1	-	5	3	9	125
		Diversos	-	-	2	5	6	13	
	Estaduais	Educação	-	-	-	-	-	-	
		Militar	-	-	1	-	3	4	
		Diversos	-	3	1	5	18	27	
	Distrito Federal	Diversos	-	-	-	2	-	-	
	Federais	Educação	-	22	-	1	-	23	
		Militar	5	4	11	6	3	29	
		Diversos	4	2	3	3	6	18	
Educação Básica e Tecnológica	Ingresso	Técnico	-	-	-	4	3	7	18
		Integrado	-	-	-	1	1	2	
		Ambos	-	-	-	2	5	7	
		Cursos de capacitação	-	-	-	-	1	1	
		Proeja	-	-	-	-	1	1	
Ensino Superior	Cotas e hetero-identificação	A comissão, Regras e Implementação	1	4	5	2	5	17	121

		Indeferidos	-	2	2	4	5	13	
		Fraudes	-	1	13	3	1	18	
	Ingresso	Divulgação, Etapas de seleção	-	3	11	22	37	73	
Cultura	Projetos		-	-	-	-	3	3	6
	Emprego		-	-	-	1	2	3	
Total			12	45	53	66	112	288	288

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No ano de 2018, há 12 textos publicados, no qual: 9 são notícias sobre as etapas dos concursos; 2 abordam as reservas de vagas e a heteroidentificação, cada uma sobre uma determinada universidade federal; e 1 explica o processo de validação da autodeclaração em concursos públicos. Em 2019, foi mencionado o termo heteroidentificação em 45 textos, nos quais: 3 abordam cotas e heteroidentificação, 32 são notícias sobre concursos e 10 tratam sobre o Ensino Superior.

As publicações no ano de 2020 são 53 textos, nos quais: 3 estão ancorados na categoria Cotas e heteroidentificação; 1 em Cargos públicos eletivos; 18 em Concursos; e 31 sobre Ensino Superior. O ano de 2021 totalizou 66 reportagens levantadas, as temáticas foram: 27 sobre concursos; 7 abordaram Educação Básica e Tecnológica e 31 sobre o Ensino Superior e 1 sobre cultura.

O ano de 2022 obteve o maior número de textos publicados com o total de 112, no qual: 6 deram ênfase em Cotas e heteroidentificação; 3 abordaram cargos públicos eletivos no Legislativo; 39 noticiaram Concursos; 11 Educação Básica e Tecnológica; 47 trataram sobre Ensino Superior e 5 sobre Cultura.

No levantamento optou-se por trazer mais detalhes sobre os textos da categoria (i) Cotas e heteroidentificação, pois converge com o objetivo da pesquisa proposta. Dessa forma, a seguir serão apresentados resumos de cada um dos artigos relacionados nesta categoria.

6.2 Categoria Cotas e heteroidentificação

Nesta categoria foi encontrado um total de 14 textos, divididos em: Concursos com 3 textos e Educação com 11 textos. Cabe ressaltar que em Concursos há 2 subdivisões: ‘Adesão’ com 2 textos e ‘Procedimento’ com apenas 1 texto. A categoria Educação está subdividida em ‘Opinião’ com 4 textos, ‘10 anos da Lei de Cotas e avaliação’ com 5 textos e ‘Fraudes’ com 2 textos, diferente da subcategoria de Ensino Superior que leva o mesmo título, aqui os artigos relacionados a educação não são sobre apenas uma instituição, com a exceção de um texto de opinião, e sim sobre as cotas e a heteroidentificação na educação de forma ampla.

6.2.1 Concursos

6.2.1.1 Concursos: Adesão

Os 2 textos que compõem essa subcategoria abordam iniciativas locais de adesão à reserva de vagas em seus respectivos concursos: o primeiro no Distrito Federal e o segundo em Campinas e, por conseguinte, a heteroidentificação como forma de validação da autodeclaração.

Sob o título *Distrital apresenta projeto que reserva 20% das vagas em concursos do DF para negros*, o primeiro texto dessa subcategoria é de Letícia Carvalho, datado de 21 de março de 2019 e traz a informação da proposta protocolada pela deputada Arlete Sampaio (PT) no dia Internacional Contra a Discriminação Racial daquele ano.

No texto a autora afirma que a deputada registrou na justificativa que “os casos de racismo aumentaram 1.190%” nos últimos anos, segundo dados do Ministério Público do DF. A proposta prevê 20% de reserva sempre que o número de vagas for superior a 3 para “cargos nos órgãos da administração direta do GDF, nas autarquias, nas fundações empresas públicas e nas sociedades de economia mista – como o Metrô e a Codeplan” e incluiu a etapa de heteroidentificação. A reportagem também cita um caso de racismo e faz um resumo sobre a Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014).

O segundo e último texto dessa subcategoria recebeu o título de *Campinas planeja reservar 20% das vagas em concursos públicos a candidatos negros, diz secretária*. Segundo a secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Eliane Pereira, Campinas (SP)

pretende reservar 20% das vagas em concursos públicos para candidatos negros e afrodescendentes. A tarifa é baseada na norma federal, a Câmara Municipal criou um grupo de trabalho para elaborar as regras que façam cumprir as diretrizes previstas na Lei Orgânica desde 2013.

O decreto publicado no Diário Oficial, em 28 de março de 2019, dispõe que serão aplicadas cotas em procedimentos seletivos em gestão direta e indireta. Conforme a seguir, a notícia registra trecho da fala de Eliane sobre o parâmetro utilizado a fim de evitar contestações e garantir segurança jurídica.

Trabalharemos em cima do percentual da Lei n. 12.990, de 2014. Aguardamos para que tivesse um posicionamento jurisprudencial a respeito, essa própria legislação [norma federal] estava 'sub judice' no ano passado, e aí com a apreciação dessa ação de constitucionalidade pelo STF [Supremo Tribunal Federal], decidimos que era hora de poder retomar a iniciativa, formar o grupo e ter nova Lei.

O texto, assinado pelo prefeito Jonas Donizette (PSB) e pelos titulares das 3 secretarias, estabelece que os objetivos do GT são “avaliar, rever e propor aperfeiçoamento dos procedimentos necessários à aplicação das cotas” e “propor normas necessárias à regulamentação”, referente a Lei Orgânica supracitada. O texto indica ainda que 3 serviços da cidade terão 2 representantes na equipe: [1] assuntos jurídicos e recursos humanos; [2] assistência social; e [3] pessoas com deficiência e direitos humanos. O prazo de conclusão é de 180 dias, mas Eliane Pereira ressalta que o trabalho deve ser concluído antes desse prazo.

O subtópico intitulado ‘Comissão antifraude’ descreve que Eliana Pereira se referiu sobre a necessidade de criar uma comissão responsável pela avaliação das denúncias de fraude nas candidaturas, comparando a adoção feita pela Unicamp, ou seja, parecendo referir-se à verificação de autodeclaração. Entretanto, a fala da secretária destacada no texto refere-se ao procedimento de validação feito durante a seleção: “a previsão é que exista. Queremos trabalhar com a heteroidentificação, porque ela é a comprovação da autodeclaração [feita pelo participante] e preveni qualquer possibilidade de fraude”.

A nomeação dos membros da equipe será feita por regulamento, diante do executivo e a participação – de relevante interesse público – não será remunerada. Eliana Pereira ressaltou a importância e o significado da implantação das cotas em concursos públicos, conforme trecho de sua fala, a seguir:

A gente nunca quer que seja só atividade compensatória, mas que a política pública trabalhe no âmbito da isonomia entre as pessoas. Mas, dado o contexto histórico e dado que o Brasil tem a maioria negra, mas uma maioria que lota presídios, cemitérios e subempregos, precisamos ter atividades e políticas afirmativas que corrijam as distorções históricas.

O texto finaliza citando o *Capítulo VIII – Das Políticas Afirmativas da População Negra e Afrodescendentes da Lei Orgânica do município*.

6.2.1.2 Concurso: Procedimento

O único texto dessa subcategoria é de Marta Cavallini, de 12 de abril de 2018. Com o título *Candidatos de concursos federais que concorrem a cotas de negros passarão por análise virtual* é referenciado em forma de *link* em algumas outras notícias do portal G1, por detalhar o estabelecido pela Portaria Normativa SGP/MP n. 4, de 6 de abril de 2018 (Brasil, 2018).

Além de abordar brevemente sobre a reserva de vagas para candidatas(os) negra(os) em concursos públicos, o texto detalha sobre a composição da comissão de heteroidentificação, os critérios que são utilizados e a etapa recursal. Afirma que editais organizados pelo Cebraspe (antigo Cespe/UnB) já previam o procedimento de verificação anterior à normativa, com por exemplo, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

6.3.1 Educação

6.3.1.1 Educação – Opinião: “sem nenhuma vergonha”

O total de publicações levantadas neste estudo para esta categoria foram de apenas 4 textos de opinião, todos atribuídos a autora Yvonne Maggie com ênfase na educação, no qual destaca-se: 1 em 2018, 1 no ano de 2019 e 2 em 2020. No texto do ano 2018, como título *Procedimento silencioso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul?*, a autora traz na íntegra o texto publicado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em seu portal, que trata da divulgação do cronograma de comparecimento para verificação das autodeclarações raciais e em seguida escreve um único parágrafo.

O texto da universidade informa datas, local de comparecimento, as(os) inscritas(os) de quais modalidades de vagas que devem comparecer. Explica o procedimento de validação das

autodeclarações indígenas e que a heteroidentificação de pretas(os) e pardas(os) é por meio de características fenotípicas através de procedimento silencioso e não realizam entrevistas. Após o texto da UFRGS a autora escreve apenas o fragmento a seguir finalizando:

É de se perguntar porque a comissão não incluiu outras medidas empregadas pela antropologia física racista dos séculos passados como formato do crânio, por exemplo? Essa comissão, que além de muda parece anônima também, veio para contradizer a noção de autodeclaração que está na base das políticas de cotas.

Em 2019, a autora publicou um texto com o título *Comissões de heteroidentificação racial*. Na primeira linha Yvonne registra não resistir voltar ao tema que chama de ‘Leis Raciais’. Ressalta que Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio foram os primeiros autores a chamarem o procedimento de ‘Tribunal Racial’ e diz-se revoltada “só de imaginar a situação”. Descreve ainda que “os mais escuros se sentem confortáveis e os mais claros podem ser acusados de fraude”.

Maggie afirma que não acreditou “quando soube pelo noticiário que a UFRJ estava organizando uma comissão de heteroidentificação” e decidiu ligar para amigos do *staff* da Reitoria que confirmaram. Conversou também com pessoas que fizeram parte da comissão em anos anteriores e relata que as pessoas estavam seguras de que os critérios eram justos. Dessa forma, questionou sobre a forma de avaliação: “perguntei se mediam os narizes, se colocavam lápis entre os cachos dos cabelos como se fazia na África do Sul do *Apartheid* e se examinavam as mucosas. Houve um silêncio e logo em seguida uma resposta curta e grossa: ‘Não houve necessidade’”.

A autora finaliza o texto afirmando que: “o resultado é aquele previsto há mais de dez anos – separar, brancos de pretos e pardos (negros) e assim instituir no País a “raça” biológica a partir de fenótipos raciais criados no século XIX. Espantoso!”

O texto publicado em 28 de fevereiro de 2020 recebeu o título, a saber: *Já prepararam a escala cromática de Felix von Luschan para classificar os brasileiros em raças?* e inicia com 3 trechos de falas de entrevistas realizadas pela repórter Natasha Amaral do *Jornal O Dia* com candidatas(os) indeferidas(os) pelas comissões de heteroidentificação da UFRJ, a reportagem foi publicada no dia 12 de fevereiro de 2020. A seguir, o texto prossegue descrevendo o perfil dos membros da comissão e os critérios analisados e indaga o conceito de pardo.

Conforme o termo usado pela autora, “sem nenhuma vergonha” Maggie tenta provocar o leitor diretamente como forma de persuasão sobre sua posição. Ela afirma:

Ao leitor mais atento as comissões devem mesmo parecer um pesadelo. ‘Raça’ há muito foi desconsiderada pela ciência como conceito. Hoje estou totalmente desacreditada. Como pode então renascer na maior universidade federal do País sem nenhuma vergonha, como se fosse um procedimento burocrático cotidiano? Será mesmo que isto está acontecendo e os cientistas que não acreditam que a terra é plana fiquem calados ou até apoiem? O que é fraude na autodeclaração? É uma contradição em termos.

Prossegue afirmando que a comissão parece usar a escala cromática de cor de pele de Felix von Luschan e enfatiza sua posição: “assim, sem que a sociedade se dê conta, vamos caminhando para o reinado do racismo embasados até pelo STF que julgou constitucionais as cotas raciais em 2012”. Favorável às Ações Afirmativas para ‘pobres’ e estudantes de escolas públicas, finaliza reafirmando:

Continuo dizendo, como faço nos últimos vinte anos, e repetidamente aqui no *Blog*: todas as vezes que o Estado cria leis raciais e implementar comissões do tipo que a UFRJ e outras universidades estão fazendo, o resultado é fundar a ‘raça’ biológica. Depois disso, como um bumerangue a política feita para dirimir desigualdade se voltará contra os brasileiros. Vamos ver quem restará para contar a história.

O quarto e último artigo de opinião de Maggie que aborda heteroidentificação foi publicado em 06 de março de 2020 e recebeu o título de *Cotas raciais*: 'Tratar disso é como caminhar sobre porcelana quebradiça... os talhos não tardam a surgir'. O texto inicia lembrando que alguns meses após a III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que ocorreu em Durban em 2021, a assembleia legislativa do Rio de Janeiro promulgou a Lei que instituiu reserva de vagas para candidatos negros nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro, sendo essa, conforme suas palavras “a primeira Lei racial no Brasil”. Ressalta ainda que não houve debate sobre o tema e cita seu artigo intitulado *O debate que não houve*: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras junto a Peter Fry publicado em 2002.

A autora salienta que tais políticas afirmativas voltadas à população negra “rompem não só com o a-racismo e o antirracismo tradicional, e também com a forte ideologia que define o Brasil como país da mistura, ou, como preferia Gilberto Freire, do hibridismo”.

Maggie ressaltou que se enganou, pois acreditava que seus colegas antropólogos compartilhavam de sua ‘preocupação’, pois segundo ela são “herdeiros de uma tradição radicalmente antirracista desde os trabalhos de Fran Boas e Bronislaw Malinowski que ensinou ser fundamental levar a sério o ponto de vista nativo”. Entretanto, a maioria dos colegas antropólogos declararam-se favoráveis às Leis Raciais, como também, alguns lideraram a implementação do

sistema de cotas em suas universidades.

Ademais, a autora cita uma pesquisa que realizou em 2003 com estudantes, professores e técnicos administrativos da UFRJ sobre a adoção das cotas raciais em algumas universidades públicas. Segundo Maggie, a maioria se mostrou contrária às cotas raciais e a favor de políticas de recortes sociais.

Enfatizou que ao ter conhecimento dos resultados da pesquisa “o então Reitor da UFRJ ficou mais seguro de sua posição a favor de uma ação mais voltada para as desigualdades sociais evitando entronizar a ‘raça’. O Conselho Universitário foi cauteloso em relação à adoção de cotas raciais” (Maggie, 2020, n. p.), porém após a promulgação da Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) a universidade precisou implementar vagas reservas com recorte racial.

Registrou que suas críticas às cotas raciais são de longa data e que em 2002 já afirmavam a dificuldade em definir quem teria direito a essa reserva de vagas, quando foi instituído como o único critério a ‘autoidentificação’. Pouco tempo depois a UnB implementou a comissão para averiguação das ‘autoidentificações’. Enfatizando ser uma contradição, Maggie afirmou que se alastraram “como um rastilho de pólvora, as comissões de identificação por quase todas as instituições de Ensino Superior”. Em prosseguimento a sua crítica retomou seu último artigo.

No último *post* descrevemos a adoção desse expediente burocrático na UFRJ. Em primeiro lugar, a comissão revelou estar apoiada em uma nova pedagogia racial imposta pelos órgãos do judiciário e pelos movimentos sociais com consequências que penalizam os cotistas, obrigados a se autodeclarar racialmente diante de uma comissão composta por docentes, servidores e estudantes. Os que optaram pelas cotas raciais e eram considerados claros demais foram declarados “não aptos”.

A autora finaliza seu texto prometendo retornar a discussão em seu próximo artigo a ser publicado no *blog* que leve seu nome:

No próximo *post* pretendemos aprofundar a questão já dizendo de antemão que não está afeta a posições de direita e esquerda. O espectro dos comentaristas do *post* do dia 28 de fevereiro último, tanto os que expuseram seus pontos de vista a favor quanto os que se colocaram contra o tribunal racial da UFRJ vai da direita à esquerda, assim como também são diversificadas as cores e as posições sociais dos que emitiram sua opinião.

O prometido ‘próximo *post*’ não ocorreu. O artigo seguinte publicado pela autora é datado de 27 de março de 2020, trata-se da sua despedida enquanto colunista do portal G1. Seu texto não expõe os motivos os quais fizeram deixar de publicar no portal, porém afirma: “sempre estarei participando da vida pública em outros fóruns e escrevendo em outros espaços, mas aqui não mais, infelizmente”.

Destaca que um dos seus *posts* mais lidos foi o que abordou a comissão de heteroidentificação da UFRJ. Após vasta pesquisa não foi encontrado outro texto da autora que se data entre os dias 6 de março de 2020 e 27 de março de 2020, porém ressalta-se que a periodicidade de sua coluna era semanal.

6.3.1.2 Educação: 10 anos da Lei de Cotas e avaliação

A primeira e a segunda publicação desta subcategoria são textos a partir de um programa da Rede Globo de Televisão chamado *Profissão Repórter*. A segunda é do dia 23 de agosto de 2022 e tem como título *10 anos da Lei de Cotas: Profissão Repórter* desta terça (26) vai mostrar histórias de estudantes que foram beneficiados. A Lei de Cotas, que completou dez anos em agosto de 2022, foi abordada pelo programa *Profissão Repórter*. O texto explica que foi criada com o objetivo de garantir o acesso de estudantes negros, pardos, indígenas e deficientes oriundos de escolas públicas nas universidades federais do Brasil.

As repórteres Danielle Zampollo e Milena Rocha ouviram a história de estudantes cotistas em São Paulo e destacaram os desafios enfrentados por eles para ingressar na Graduação dos seus sonhos. No Rio de Janeiro, Caco Barcellos e os repórteres-cinematográficos Gabi Vilaça e Leandro Matozo acompanharam o sucesso de estudantes negros que conseguiram acesso à UERJ através do sistema de cotas, sendo essa universidade pioneira na adoção de cotas raciais.

Em Mato Grosso, o repórter Guilherme Belarmino e o repórter-cinematográfico Alex Gomes acompanharam o trabalho de Frei David, na Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), ativista do movimento negro e fundador da EDUCAFRO, foi convidado a ministrar um curso de capacitação para a Comissão de Heteroidentificação, responsável por verificar a autenticidade das autodeclarações dos candidatos.

No dia seguinte, 24 de agosto de 2022, foi publicada a terceira reportagem desta subcategoria intitulada *Profissão Repórter mostra avanços e desafios do ensino público superior após 10 anos da Lei de Cotas; assista ao programa*, o texto traz repetições de informações do artigo anterior, onde a única diferença é citar sobre um dos entrevistados, Lucas Gonçalves, que estuda Filosofia na USP, recebe uma bolsa de R\$ 500, mas precisa trabalhar como entregador de comida para complementar sua renda.

O terceiro texto desta subcategoria tem o título *10 anos da Lei de Cotas: ela está ameaçada? O que pode mudar?*”, datado de 29 de agosto de 2022, de autoria de Luiza Tenente. O texto inicia

explicando que a Lei de Cotas de 2012 reserva metade das vagas nas instituições federais de ensino para estudantes oriundos de escolas públicas, e está prevista para passar por uma revisão 10 anos após sua sanção, completados em 29 de agosto de 2022, mesma data da publicação da reportagem. Passada a data a Lei não deixará de estar em vigor, mas demarca que passa a estar sujeita a alterações, quando pautada pelo congresso.

De acordo com o presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Kim Kataguiri, as universidades federais terão liberdade para abandonar as cotas se quiserem. No entanto, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) discorda dessa afirmação, argumentando que nenhuma universidade deixará de oferecer vagas por meio do sistema de cotas.

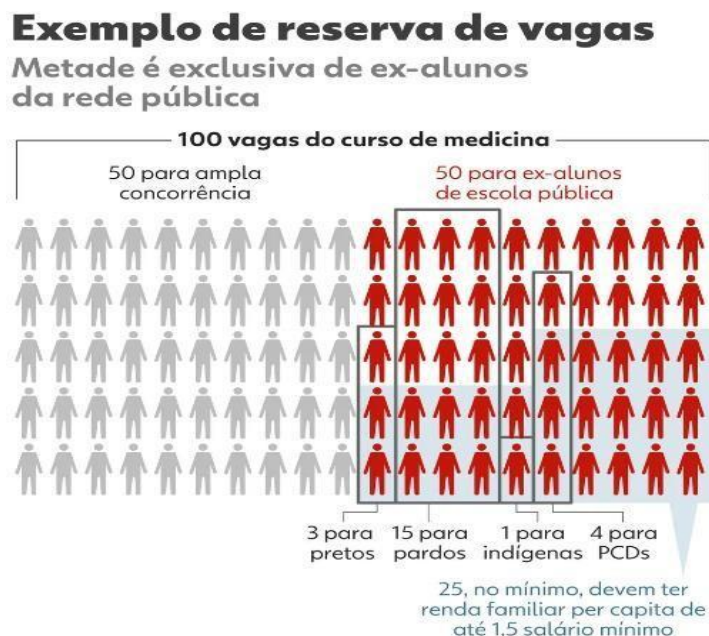
ANDIFES afirma ainda que a Lei continuará em vigor, a menos que seja revisada. Anna Venturini, do Centro de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial (Afro) do Cebrap, identifica 3 possibilidades, a saber: a Lei atual permanecerá sem alterações, o prazo para revisão será prorrogado para ser tratado pelo próximo governo e Congresso eleitos em outubro, ou pode haver mudanças na Lei, como a restrição dos grupos beneficiários ou a inclusão de mecanismos para controle de fraudes.

O subtópico ‘Como funciona a Lei de Cotas’ inicia afirmando que a Lei de Cotas, estabelecida com base em experiências anteriores de universidades com Ação Afirmativa cita a UnB como pioneira na reserva de vagas para estudantes negras(os) no ano de 2004. Ressalto que a UnB foi pioneira entre as universidades federais, pois nesse período algumas universidades estaduais já haviam implementado.

A autora salienta que objetivo foi ampliar e padronizar a reserva de vagas, pois dentre as 96 universidades existentes em 2012, 70 instituições entre estaduais e federais já possuíam programas de inclusão em seu processo seletivo até 2012. A Lei determina que 50% das vagas das instituições federais devem ser destinadas aos estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas. Dentro desse grupo, metade das vagas é destinada a estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo, enquanto a outra metade é destinada as pessoas pretas, pardas, indígenas e PcDs, em proporção à parcela que ocupam na população do estado.

Luiza Tenente cria um exemplo fictício: “a Universidade Estudos oferta 100 vagas no Sistema de Seleção Unificada (SISU). No estado em que ela está estabelecida, 5% dos habitantes são pretos, 29% são pardos e 2%, indígenas. As PcDs representam 8% dos moradores. Portanto, a distribuição de vagas pode ser observada na figura 6, abaixo:

Figura 6. Exemplo de reserva de vagas



Fonte: Tenente (2022).

No infográfico anterior elaborado para a reportagem, há um equívoco em relação as vagas destinadas as pessoas pretas, pardas e indígenas da PPI, isto é, não são fragmentadas dessa forma e sim compõe um único grupo. Usando o exemplo da reportagem, seria correto afirmar que 19 vagas são para PPI, dessa forma é possível variações das proporções dos grupos que a compõem.

A segunda publicação do subtópico denominada *O que é o processo de revisão da Lei de Cotas?* tem início a partir das considerações de Wallace Corbo, professor da FGV Direito Rio, explica que a revisão prevista na Lei de Cotas é uma prática comum de monitoramento de políticas públicas. O prazo de 10 anos não significa o fim da Lei, e sim a obrigação de avaliar as consequências da política aplicada e, se for necessário, realizar alterações.

Carlos Antônio Picarelli concorda que o texto da Lei deve ser revisado de acordo com as condições estabelecidas e ser acompanhado e avaliado pelo MEC. No entanto, ele ressalta que o texto não define um prazo de validade de 10 anos e deveria continuar em vigor após esse período. A partir de uma mudança na redação em 2016, deixou de especificar quem seria o responsável pelo debate sobre a revisão, antes da mudança, essa responsabilidade estava atribuída ao Poder Executivo.

Wallace Corbo destaca que somente o Legislativo, por meio da Câmara dos Deputados e do Senado, poderia impor critérios de renda e excluir pretos, pardos e indígenas das Ações Afirmativas. Caso isso ocorresse, poderia ser objeto de discussão no STF. A questão sobre a validade da Lei de Cotas pode ser levada ao STF se algum parlamentar ou reitor de universidade federal argumentar que o termo ‘revisão’ implica um prazo de validade para a Lei. O deputado federal Kim Kataguiri, presidente da Comissão de Educação, alega que a Lei perderá sua eficácia se não houver revisão.

Kataguiri enfatiza que embora as universidades não sejam proibidas de oferecer cotas, elas ainda terão a opção de não o fazer, afirmando que essa mudança entrará em vigor em setembro. No entanto, Luiz Augusto Campos, pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da UERJ, dúvida que os reitores usem esse argumento, acredita que é improvável que alguma universidade deixe de aplicar as cotas em 2023 e, se isso ocorrer, provavelmente será questionado judicialmente.

O subtópico ‘Quais mudanças podem acontecer na Lei de Cotas?’ aponta o levantamento realizado pela ABPN revelou que o Congresso Nacional registrou 67 Projetos de Lei e Projetos de Decreto Legislativo relacionados às cotas raciais até janeiro de 2022. Essas propostas buscam modificar a legislação existente, tal como: ampliar as cotas para a Pós-Graduação e solicitar o adiamento da revisão.

Segundo a autora, o principal Projeto de Lei foi proposto pelo deputado Bira do Pindaré (PSB) que adia o debate sobre as cotas para 2032. Alguns especialistas argumentam que adiar o prazo oferece mais segurança, uma vez que durante as discussões no Congresso as Ações Afirmativas podem ser restritas a menos grupos.

O texto aponta 3 principais mudanças que poderiam ocorrer, a saber: a primeira seria a exclusão de critérios raciais, pois alguns defendem que a Lei utilize apenas critérios socioeconômicos, enquanto outros acreditam que os critérios étnicos não devem ser excluídos,

porque a raça é uma construção social que permeia toda a estrutura do sistema.

A segunda mudança seria o reforço no controle de fraudes. O STF decidiu em 2012 que o uso de cotas raciais é legal, permitindo 2 critérios para sua aplicação, a saber: a autodeclaração do candidato ou a classificação por terceiros para evitar fraudes. No entanto, a criação de comitês de heteroidentificação não é obrigatória de acordo com a atual Lei de Cotas. É importante destacar que algumas pessoas falsamente se declaram negras com base no mito da democracia racial e miscigenação, apenas para se beneficiarem das cotas.

A terceira mudança seria garantir mais investimentos e políticas de permanência estudantil. Segundo Anna Venturini, do Centro de Estudos Afro-Cebrap, a crise causada pela pandemia e os cortes orçamentários nas universidades federais tornam ainda mais urgente que as cotas sejam acompanhadas de políticas de permanência estudantil. Atualmente, não há previsão de auxílio financeiro obrigatório, as universidades oferecem ajuda financeira voluntariamente.

Venturini enfatiza a importância de dar condições para que os estudantes cotistas concluam seus cursos com sucesso. O uso do SISU aumentou a mobilidade dos estudantes entre as regiões, mas o alto custo de vida continua sendo um desafio. Portanto, torna-se essencial garantir que os alunos recebam apoio financeiro adequado. Existem vários exemplos de estudantes cotistas relatados em notícias sobre a temática enfrentando desafios de permanência, inclusive Débora Mendonça, uma estudante de engenharia mecânica da USP, que vive longe da universidade e gasta horas no transporte público.

Além disso, Luiza Corrêa, do Instituto Rodrigo Mendes, destaca a importância de políticas de permanência que atendam às necessidades dos estudantes com deficiência. A Lei de Cotas também deve incentivar a inserção no mercado de trabalho e oferecer oportunidades de Pós-Graduação. Wallace Corbo defende também que haja uma preocupação com a inserção dos egressos no mercado de trabalho.

No subtópico ‘O que mudou nas universidades desde o início da Lei de Cotas?’ tem início citando o caso de Débora, cuja família possui pouca escolaridade, reconhece que as cotas são essenciais para que alunos como ela possam competir em pé de igualdade com aqueles de escolas particulares. O texto afirma que a implementação gradual desta política nas instituições federais de ensino, que teve um prazo de 2012 a 2016 para a reserva de 50% das vagas para Ações Afirmativas gerou resultados positivos, consoante Adriano Senkevics, Doutor em Educação pela USP, a presença de estudantes pretos, pardos e indígenas nas universidades aumentou 10,7% entre 2014 e

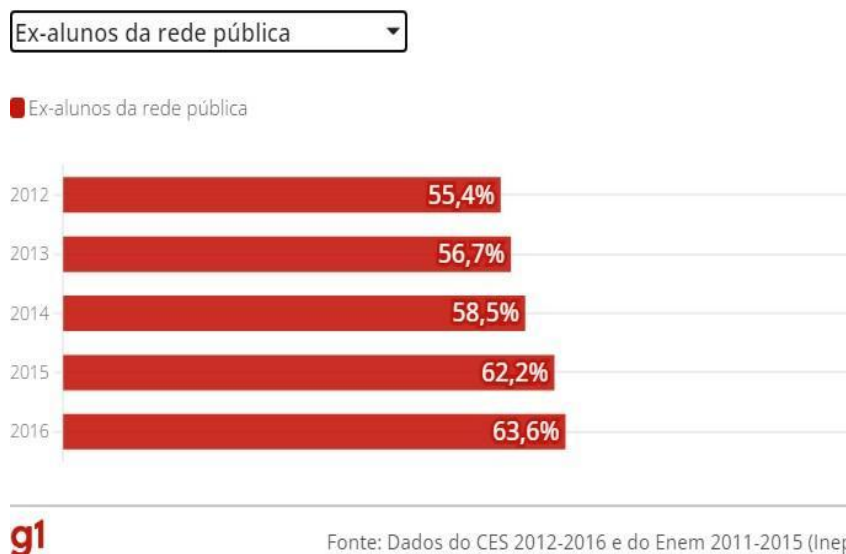
2016, totalizando 38,4%.

Prosseguindo nessa discussão, Adriano Senkevics salienta que outras categorias também se beneficiaram, tais como: houve um aumento de 8,2% entre alunos de escolas públicas em geral e 6,6% entre alunos de escolas públicas de baixa renda. Esses resultados indicam que as cotas são uma importante ferramenta para promover a igualdade de oportunidades e acesso à educação superior no país.

Figura 7. Sala de aula transformadas: ex-alunos da rede pública

Salas de aula transformadas

Participação dos grupos beneficiários da Lei de Cotas entre os ingressantes das instituições federais de ensino



Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep).

Figura 8. Salas de aula transformadas: ex-alunos da rede pública que sejam pretos, pardos ou indígenas

Salas de aula transformadas

Participação dos grupos beneficiários da Lei de Cotas entre os ingressantes das instituições federais de ensino



g1

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep)

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep).

Figura 9. Salas de aula transformadas: ex-alunos da rede pública com renda igual ou menos a 1,5 salário mínimo

Salas de aula transformadas

Participação dos grupos beneficiários da Lei de Cotas entre os ingressantes das instituições federais de ensino



g1

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep)

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep).

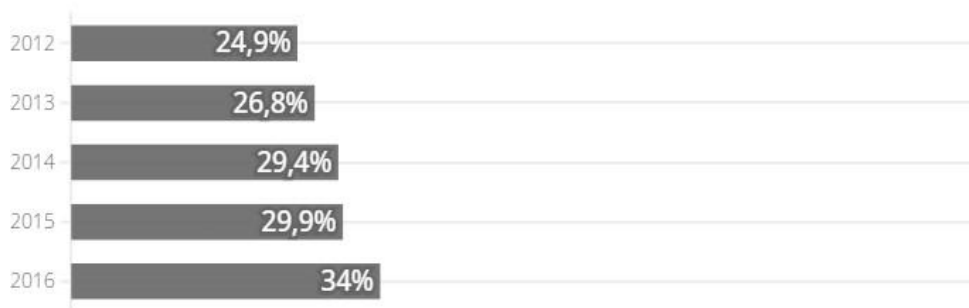
Figura 10. Salas de aula transformadas: ex-alunos da rede pública com renda igual ou menos a 1,5 salário mínimo, que sejam pretos, pardos e indígenas

Salas de aula transformadas

Participação dos grupos beneficiários da Lei de Cotas entre os ingressantes das instituições federais de ensino

Ex-alunos da rede pública com renda

Ex-alunos da rede pública com renda igual ou menos a 1,5 salário mínimo, que sejam pretos, pardos e indígenas



g1

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep)

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep).

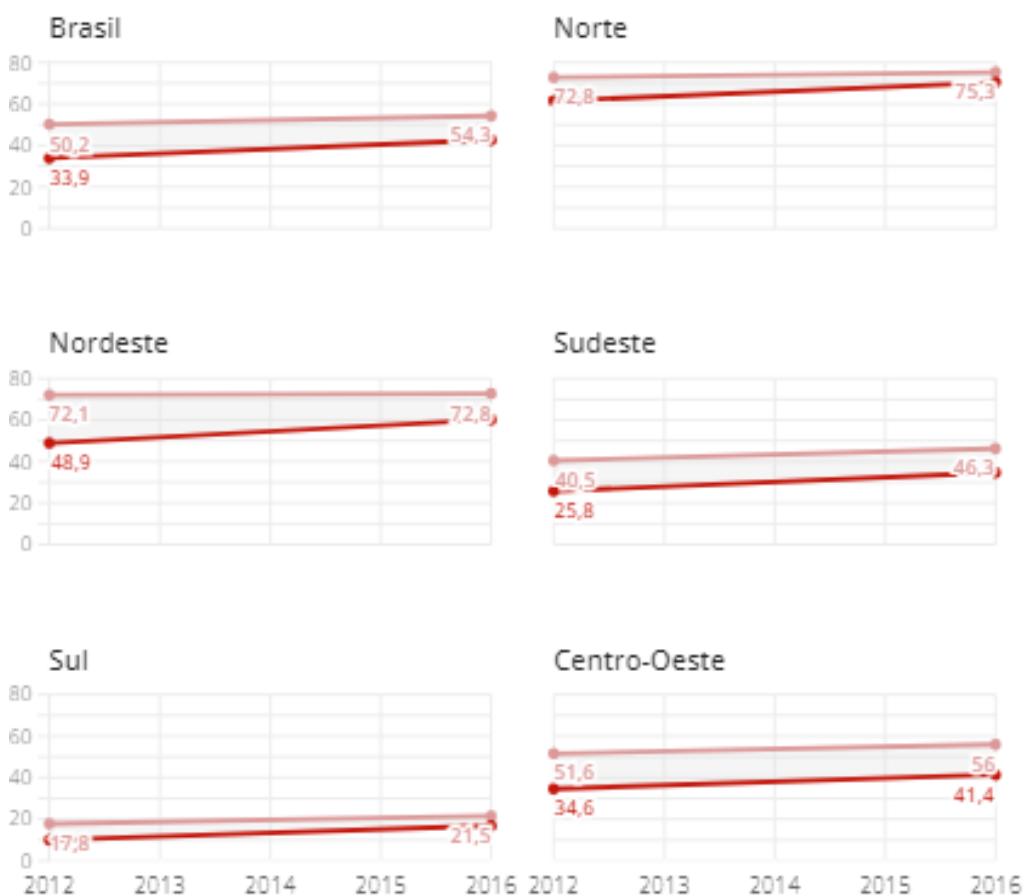
Segundo a pesquisadora, houve variações no impacto da Lei de Cotas nas universidades que já adotaram as Ações Afirmativas. As instituições de grande prestígio e seletivas das regiões Sul e Sudeste foram mais afetadas. Na UFSC, UFPel e UFFS, por exemplo, o número das vagas das PPIs oriundos do setor público mais que dobrou entre 2012 e 2016.

Figura 11. Mudança no perfil de alunos após a Lei de Cotas

Mudança no perfil de alunos após a lei de cotas

Proporção de pretos, pardos e indígenas, de 18 a 24 anos, com renda igual ou menor do que 1,5 salário mínimo

Proporção (em %) ■ Total da população ■ Ingressantes de instituições federais



g1

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep)

Fonte: Dados do CES 2012-2016 e do Enem 2011-2015 (Inep).

De acordo com o texto do estudo realizado pelo pesquisador Adriano Senkevics, a implementação das cotas raciais nas universidades do Brasil resultou em um aumento significativo no número de estudantes oriundos de escolas públicas, em particular entre os estudantes pretos, pardos ou indígenas.

O estudo aponta que os cursos que anteriormente eram dominados pela elite, como por exemplo medicina, agora estão recebendo um maior número de ex-alunos de escolas públicas que se beneficiaram das cotas. A odontologia é um exemplo emblemático, com um aumento de 64% na presença de estudantes oriundos de escolas públicas em geral, isto é, um aumento de 125% entre estudantes pretos, pardos ou indígenas entre os anos de 2012 e 2016. No entanto, o estudo ressalta que o monitoramento da Lei de Cotas ainda é falho e o MEC precisa ser mais transparente quanto aos dados que avaliam a política de cotas.

Com o título *O que é a revisão da Lei de Cotas em universidades federais* a quarta reportagem dessa categoria, apresenta uma divergência de datas, na relação feita pelo portal a partir do termo de busca, a reportagem tem data de 01 de setembro de 2022, porém ao acessar o texto a data informada é 12 de agosto de 2022. No subtítulo o dia 29 de agosto de 2022 é mencionado no passado, levando a acreditar que a data correta é de setembro.

A questão da data da publicação é importante neste caso devido ao fato da redação da reportagem ser a mesma do artigo do dia 29 de agosto de 2022, com exceção de algumas informações, significa que o texto anterior se trata do original. Nesse texto, a autoria é atribuída também a Emily Cruz, além da Luiza Tenente do artigo anterior.

O último texto dessa subcategoria é de Jéssica Sant’Ana e foi publicado no dia 26 de outubro de 2022 com o título *TCU constata deficiências no monitoramento e na avaliação da política de cotas e solicita providências ao MEC*, texto que aborda o relatório da auditoria sobre o monitoramento do sistema de cotas, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O relatório de auditoria do tribunal apresentou diversas deficiências no acompanhamento e na avaliação da política de cotas para ingresso nas universidades e instituições de ensino federais. O texto da auditoria contém os resultados da avaliação e do monitoramento da política de cotas no período de 2013 a 2022 pelo TCU. O ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do processo, afirma que o TCU tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da política pública, que passará por uma revisão conforme previsto na mesma Lei que a criou.

O TCU constatou que o MEC não possui norma regulamentadora para os procedimentos de heteroidentificação, que envolvem a validação da autodeclaração racial dos candidatos. Isso significa que cada universidade é responsável por adotar os próprios procedimentos nesse sentido. A atuação do MEC nesse aspecto é importante para padronizar a forma como a heteroidentificação é realizada pelas instituições de ensino e evitar controvérsias nas decisões das comissões, o que

poderia resultar em judicialização dos casos.

Além disso, a auditoria também apontou distorções nos percentuais reservados às vagas destinadas a alunos de escolas públicas, que são determinados pela Lei de Cotas. Os percentuais reservados para estudantes pretos, pardos, indígenas e deficientes são variáveis, de acordo com os dados do IBGE, enquanto o percentual e a faixa de renda do critério de renda são fixos. O relator Walton Alencar Rodrigues recomendou que os órgãos envolvidos conduzam estudos sobre o tema como preparação para a próxima revisão da Lei.

Segundo Jéssica Sant’Ana, o relatório revelou que o MEC não tem dados sobre o número de alunos que ingressaram nas universidades por meio do programa de cotas e receberam auxílio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou do Programa de Bolsa Permanência, que têm como objetivo reduzir a evasão escolar. Outrossim, não há informações sobre os alunos que participaram do programa de Ações Afirmativas e depois desistiram.

A auditoria também constatou que o Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Reservas de Vagas, responsável por elaborar um relatório anual sobre a política de cotas, foi extinto em 2019. O relator da auditoria afirma que é difícil avaliar o impacto real da política de cotas e as medidas necessárias para alcançar resultados efetivos na sociedade. A falta de relatórios anuais sistemáticos sobre a avaliação da implementação das reservas de vagas e dados consolidados para o período de 2017 a 2022 dificulta significativamente a revisão das políticas públicas.

Vale destacar que o TCU determinou que o MEC informe sobre as negociações com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Fundação Nacional do Índio, visando a definição de metodologias de monitoramento e avaliação do programa de cotas. O MEC também deve regularizar o procedimento de verificação da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas, além de realizar estudos sobre o impacto dos Programas de Assistência Estudantil e de Bolsa Permanência no alcance dos objetivos da Lei de Cotas. O TCU recomenda ainda a revisão do critério de renda previsto na Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012), bem como a realização de estudos para identificar as causas do não preenchimento de vagas por cotistas e a possível evasão desses estudantes. É importante manter uma abordagem imparcial e equilibrada sobre essa questão.

6.3.1.3 Educação: Fraudes

A primeira subcategoria ‘A luta contra os fraudadores de cotas raciais nas universidades públicas’ traz no subtítulo a seguinte fala da coordenadora do comitê de apuração de denúncias da UFRJ: “a gente pega casos muito óbvios, que comprovam que não é uma questão de dúvida sobre a identidade de uma pessoa parda, mas de abuso mesmo. Não é à toa que, de longe, o curso com mais fraudes foi medicina, o mais difícil de entrar”. Destaca-se que o texto foi assinado pela BBC e republicado pelo portal G1.

O texto inicia citando as características físicas de uma das alunas aprovadas no curso de química da UFRJ: “loira, de cabelos lisos, pele branca e olhos verdes” que justificou a ocupação da vaga destinada a negras(os) dizendo que ‘se considera parda’ e vinha de uma família negra. O artigo afirma que outros estudantes brancos, que estavam em períodos avançados no curso de medicina da Unicamp, chegaram a zombar e brincar com colegas sobre terem passado se valendo das cotas. Prossegue citando as denúncias recebidas pelas universidades UFRJ, UNEB e USP, que estão sob investigação e a decisão pela expulsão de pessoas que tiveram suas autodeclarações consideradas invalidades pela Unicamp e Unesp.

A publicação traz ainda falas do frei Davi, da EDUCAFRO, que fez denúncias de fraudes em mais de 20 universidades. Frei Davi questiona: “quantos alunos negros tiveram o direito de estudar tolhido por culpa desses fraudadores? O Comitê Antifraude da USP, formado por estudantes, não possui caráter oficial, mas tem recebido denúncias que encaminham para a universidade, pressionando por uma avaliação mais rigorosa da autodeclaração racial das(os) candidatas(os). Membros do comitê afirmam que a fraude tem sido usada como argumento por grupos contrários às cotas raciais e é preciso reconhecer que a desigualdade racial é um problema de racismo e não apenas socioeconômico.

No subtópico ‘Combate e prevenção’ a reportagem relembra que USP implantou o sistema de cotas raciais em 2018, tornando-se uma das últimas universidades públicas a adotar essa política. No entanto, a USP não realiza uma análise das autodeclarações feitas pelos estudantes durante o processo de ingresso, nem possui um grupo dedicado a investigar possíveis fraudes nas cotas. Essas denúncias são analisadas pela Comissão de Acompanhamento da Política de Inclusão da USP, a mesma responsável pela avaliação das questões socioeconômicas.

Na matéria, o pró-reitor de Graduação da USP, Edmundo Chada Baracat, enfatiza a importância do tema das denúncias de fraudes étnico-raciais na universidade, mas destaca que o processo de avaliação das denúncias é demorado e requer uma investigação cuidadosa e respeitosa.

Baracat ressalta que, devido ao tamanho da instituição e ao alto número de candidatos, não seria viável avaliar as declarações durante o processo seletivo. A comissão antifraude já recebeu mais de 450 denúncias de diferentes cursos da USP, mas a instituição estava avaliando 41 denúncias que apresentam indícios mínimos de materialidade. Ademais, existem dois processos administrativos contra alunos suspeitos de falsificação de declarações.

Cabe salientar que o Movimento Negro criticou a recomendação da universidade de registrar boletins de ocorrência em casos de suspeita de fraude. No entanto, Baracat enfatiza que os boletins de ocorrência não são obrigatórios, mas uma forma de a universidade aceitar denúncias, desde que sejam acompanhados de provas.

O segundo subtópico da reportagem chama-se ‘A questão da miscigenação’. Inicia registrando que no ano de 2020, além de analisar as denúncias a UFRJ montou uma comissão de 54 pessoas para realizar a heteroidentificação dos ingressantes pelo sistema de cotas no vestibular. Cerca de 1.500 candidatos foram avaliados nas duas primeiras chamadas, o processo durou uma semana. Alguns deles foram considerados inelegíveis para as cotas, mas o número exato ainda havia sido consolidado.

A professora Denise Goés, que coordena o comitê de avaliação de denúncias da UFRJ, reforça na reportagem que a miscigenação no Brasil sempre foi utilizada para alimentar o mito da democracia racial perpetuando a desigualdade.

No terceiro subtópico ‘Como é feita a identificação racial’ Denise Góes afirma que a autoidentificação como negra foi uma conquista do empoderamento, porém, no que diz respeito às políticas públicas, essa identificação não é suficiente. Isso ocorre devido ao funcionamento do racismo no país, onde a avaliação para determinar se alguém está apto a ocupar as vagas reservadas para negros é baseada no fenótipo e não em questões culturais ou ancestrais. Dessa forma, mesmo sendo filho ou neto de negros, isso não garante o acesso às cotas raciais se a pessoa for percebida como branca pela sociedade, ou seja, se ela não sofrer preconceito racial. Segundo Pádua, as cotas são uma política de compensação para aqueles que sofrem racismo.

Na UFRJ a heteroidentificação é realizada por meio de uma comissão formada por 5 pessoas, responsáveis por avaliar as características fenotípicas. No total, 54 pessoas entre alunas(os) professores e funcionárias(os) integram as comissões, todas receberam treinamento de 60 a 90 horas. Pádua enfatiza que a comissão não tem como objetivo definir a identidade racial das pessoas, e sim avaliar se são elegíveis para as cotas e quem não concorda com o resultado pode recorrer.

Datada de 2 dias depois, 26 de agosto de 2022, dia que o programa Profissão Repórter foi ao ar, a segunda notícia desta subcategoria recebeu o título de *Comissões dentro de universidades ajudam a impedir fraudes nas cotas raciais: ‘temos casos de má-fé’*, diferente das 2 reportagens anteriores, ela traz mais informações sobre o assunto. O texto inicia reforçando que a Lei de Cotas, que reserva 50% das vagas nas universidades federais para alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas está completando 10 anos. Durante um treinamento com o militante do EDUCAFRO Frei Davis Santos, o programa Profissão Repórter encontrou um caso polêmico de uma estudante branca que se identificou como parda para poder entrar pela cota.

Criada para promover a inclusão da população negra e pobre nas universidades do país, a EDUCAFRO tem contribuído para o aumento do número de estudantes negros no Ensino Superior. O Profissão Repórter entrevistou Frei David, fundador da EDUCAFRO, para conhecer a história da organização e seus resultados. O Frei contou que inicialmente não aceitava sua negritude, mas posteriormente vivenciou o racismo e decidiu dedicar sua vida a essa causa. A cota tem como objetivo confrontar e combater o racismo e, felizmente, tem sido bem-sucedida nesse esforço.

Frei David é uma figura importante no ativismo das cotas e ministra sessões de formação sobre o assunto. Durante uma sessão na UFR, em Mato Grosso, ele abordou possíveis fraudes relacionadas às cotas raciais e explicou o funcionamento da Comissão de Heteroidentificação de uma instituição, que é responsável por analisar se os candidatos declarados negros realmente o são.

O objetivo é tornar a universidade um exemplo no combate ao racismo e garantir que os poucos casos de fraude nas cotas sejam os últimos. Priscila Scudder, coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, reforçou o compromisso da universidade com esses princípios. Além disso, o procurador do MPF Onésio Soares Amaral também participou da capacitação e destacou os desafios enfrentados, especialmente, em relação às pessoas pardas.

Ele explicou que no Brasil, as pessoas pardas são consideradas aquelas que possuem traços negroides mesmo que tenham a pele mais clara. A utilização de uma linguagem objetiva é

fundamental para evitar confusões e má interpretação, já que algumas pessoas podem alegar falsamente que são pardas.

Após finalizar o processo, o repórter Guilherme Belarmino entrevistou estudantes de psicologia sobre as cotas e trouxe à tona um caso controverso. Uma aluna branca de Psicologia entrou através das cotas se declarando como parda. Quando questionada, solicitou anonimato e declarou: “dizer que sofri no mesmo nível que eles são pura hipocrisia. Não direi que sofri a minha vida inteira”.

A autodeclaração da estudante foi aprovada pela comissão, mas a decisão foi questionada por outros alunos e denunciada à universidade. Atualmente, no ano da publicação do texto o caso estava sendo reavaliado. A reitora Analy Castilho Polizel assegura que o assunto está sendo tratado de forma adequada. Caso um estudante seja admitido na universidade de maneira incorreta, ele será dispensado para que a vaga seja preenchida por alguém elegível.

6.4 Conclusões da pesquisa

Diversos textos são sobre algo já abordado em data anterior, apresentando dados específicos com alteração ou inclusão de um ou dois parágrafos. Para exemplificar foi escolhida 9 textos na categoria concursos do ano de 2018, sendo 5 na subdivisão ‘Militar’ e 4 na chamada ‘Diversos’. Os 5 textos de concurso militar são sobre o curso para o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e os 4 na subcategoria ‘Diversos’ são sobre o concurso para Polícia Federal.

O primeiro texto sobre o concurso para o ITA anuncia a abertura das inscrições, o segundo informa o encerramento do prazo das inscrições, o terceiro aborda o início da primeira etapa da seleção, as mudanças no processo seletivo e a implementação das cotas para negras(os), o quarto informa sobre a lista dos aprovados e o quinto trata da segunda etapa da seleção.

Ainda assim, registra-se o crescimento progressivo dos números de textos ao longo dos anos, entre 2018 e 2022 o aumento correspondeu a 925%, o que pode significar que a adesão ao procedimento também cresceu ao longo dos anos. Como retrata os dados da categoria Educação Básica e Tecnológica, entre 2018 a 2020 não foram encontrados artigos que abordassem a heteroidentificação neste segmento de ensino, mesmo a obrigatoriedade da reserva de vagas para negras(os) em instituições federais de nível médio e técnico ter sido estabelecida no ano de 2012.

Nos anos de 2021 e 2022 também aumentou expressivamente o número de notícias que citam a heteroidentificação em editais de estados, de municípios e do Distrito Federal, demonstrando que a Lei de Cotas em concursos, ao longo dos anos, deixou de ser restrita em concursos federais, dentre essas há notícias da aplicação de cotas e heteroidentificação para a função de estagiário em defensorias públicas estaduais. Nesses mesmos 2 anos foram publicadas notícias de editais voltados para a área cultural.

Os textos de opinião foram publicados por uma única autora, Yvonne Maggie, antropóloga, professora emérita da UFRJ, conhecida no meio acadêmico por seu posicionamento contrário à política de cotas raciais, fez uso de seu espaço privilegiado no meio de comunicação para registrar de forma veemente sua posição sobre os assuntos.

Atualmente, Maggie não é mais colunista do portal G1 e não há registros sobre o motivo de sua saída. Seu desligamento do portal foi de forma repentina, tendo em vista que dias antes, a autora havia prometido uma nova crônica sobre o tema da identificação. Fatos esses, nos levam a questionar quais seriam os motivos que resultaram em sua saída, cerca de um mês após sua crônica onde comparava o procedimento de heteroidentificação à classificação por raças a partir da escala cromática de Felix von Luschan e segundo a própria autora, um dos artigos mais acessados de seu *blog*.

É fundamental destacar a forma que a colunista expressa para demarcar sua posição contrária às reservas de vagas raciais e em especial as comissões de heteroidentificação. Seus textos onde compara as políticas públicas raciais ao *Apartheid* da África do Sul, o procedimento de heteroidentificação à escala cromática de Félix von Luschan e ainda o texto que utiliza como imagem o estojo com instrumental de Bertillon, ainda estão publicados no portal e republicado em outros *sites*, ou seja, não há interesse do portal que tais posicionamentos e comparações não estejam mais vinculados a empresa.

Os quatro artigos de opinião contrária de Yvonne Maggie foram publicados entre os anos de 2018 e 2020, nesses 36 meses há o registro de 110 reportagens, enquanto nos anos de 2021 e 2022, registrou-se 170 reportagens em apenas 24 meses. O crescimento foi de 3,05 textos/mês, para 7,08 textos/mês, ou seja, a média de publicações por mês foi mais do que o dobro.

Entretanto, a maior parte dos textos não explicam o procedimento de heteroidentificação adotado pelas instituições ou se quer abordam os critérios que são analisados. A heteroidentificação é pontuada nos textos apenas enquanto uma etapa do processo seletivo. Entre os artigos

categorizados como Ensino Superior apenas 21,84% descreveram, ainda que de forma breve, o procedimento.

A partir de *hiperlink* foram encontradas outras reportagens que abordam o procedimento de heteroidentificação sem fazer uso desse termo. A decisão pela não inclusão desses textos foi motivada pelo fato do portal não restringir a busca que utilizem todos os termos em um único texto e sim multiplicar o número de resultados ao utilizar mais de uma palavra. Exemplo ao buscar “comissão antifraude” haverá resultados que usaram apenas a palavra “comissão” e resultados que utilizaram somente a palavra “antifraude”, ainda que ambas estejam sob aspas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se nada ficar destas páginas, algo, pelo menos, esperamos que permaneça: nossa confiança no povo. Nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amar.

Paulo Freire

O Brasil não é pioneiro na implementação de Ações Afirmativas. Outros países já desenvolvem políticas em busca de reparação histórica, da promoção da Justiça Social ou da diversidade nos *campus* universitários ou no mercado de trabalho há muitas décadas. Em nosso país, a luta que busca o fim do preconceito e da discriminação racial não é recente. No século passado, por exemplo, a imprensa negra e o Teatro Experimental do Negro tiveram importantes papéis sociais, pautando no debate público a desigualdade, o preconceito, discriminação e a exclusão social. Entretanto, apenas no final do século XX a discussão alcançou os espaços de poder e no início do século XXI as primeiras Ações Afirmativas raciais foram implementadas.

A Lei n. 12.990/2014 (Brasil, 2014) sobre reserva de vagas em concursos e a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) alterada pela Lei n. 14.723/2023 (Brasil, 2023) sobre reserva de vagas em instituições federais de Ensino Superior, médio e técnico, representaram grande avanço na busca pela equidade racial, porém para que sejam eficientes em seus objetivos faz-se necessário buscar ao impedimento das tentativas de fraude dessas políticas públicas.

Nessa direção foram publicadas normativas, entre portarias, instruções e orientação sobre os procedimentos de validação da autodeclaração através de comissões de heteroidentificação, todas versando sobre a reserva de vagas em concursos públicos federais. Ainda hoje, não há documentos dessa natureza publicados pela União, a fim de normatizar tais procedimentos no âmbito de acesso às Instituições de Ensino Federais.

Nesse sentido, as instituições vêm estabelecendo suas próprias deliberações e normativas internas, em grande medida utilizando as instruções das normativas voltadas aos concursos públicos. No entanto, tal processo resulta em falta de padronização dos procedimentos, bem como contribuem para que instituições não adiram a validação da autodeclaração, tornando frágil a política pública e suscetível às tentativas de fraude.

Os Ministérios Públicos dos estados tiveram importante papel na cobrança por adoção de procedimentos que tivessem como objetivos impedir as fraudes nas políticas públicas. Assim, algumas universidades implementaram a heteroidentificação após o MP estabelecer prazos para que instituíssem procedimentos de aferição da autodeclaração.

Se a universidade que advém dos termos universalidade e totalidade, considerada um espaço de produção de ciência e de conhecimento, ainda sustenta em pleno século XXI sua base eurocentrada para a manutenção do pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022), a mídia que atua de maneira forte na padronização de corpos e de comportamentos, torna-se uma das grandes responsáveis pela construção da subjetividade da brasileira, parece mais distante de renunciar a tal pacto da branquitude.

Abordar a mídia nas pesquisas das relações étnico-raciais ou as relações étnico-raciais nas pesquisas sobre mídia tem a possibilidade de explicitar e de tensionar o pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022). Infere-se que as mídias disseminadoras de informação e de comportamentos têm um papel de grande impacto na construção e na perpetuação de preconceitos e estereótipos, porém podem atuar de maneira positiva quando se propõe, podendo gerar impactos positivos.

As pesquisas DataFolha (1995) e PoderData (2021) nos mostram que os brasileiros têm vergonha de se admitir racistas, o que denota que há uma consciência, ao menos parcial, do que significa preconceito e discriminação racial. Além da vergonha, há também a dimensão de se admitir ou não uma(um) criminoso(a), cabendo destacar que no ano de 2023 o crime de injúria foi equiparado ao crime de racismo.

Apesar de algumas comunicadoras de informação usarem imagens de pessoas negras em suas propagandas, ainda mantém o pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022). Além disso, a grande maioria de profissionais contratados dos editoriais de informação são homens brancos, ou seja, existe sistematicamente uma baixa representatividade de pessoas negras nessa área de trabalho, refletindo diretamente na perspectiva da escrita dos fatos que serão disseminados na sociedade.

Outrossim, a mídia é uma importante ferramenta no campo da educação e para formação de opiniões. Atualmente, na chamada era da informação, a propagação de notícias alcança velocidades surpreendentes, tendo em vista que mais de 90% dos brasileiros têm conectividade na palma da mão através de seus *smartphones*.

Com o objetivo de entender como essa ferramenta vem sendo utilizada para abordar a heteroidentificação, a presente pesquisa se propôs a buscar no G1, portal de notícias mais acessado do Brasil, textos publicados a partir do termo ‘heteroidentificação’. Nesse sentido, foram levantados 287 textos categorizados em (i) Cotas e heteroidentificação; (ii) Cargos públicos eletivos; (iii) Concursos; (iv) Educação Básica e Tecnológica; (v) Ensino Superior e (vi) Cultura. Cada categoria foi subdividida conforme os tipos de temas abordados.

Os resultados apontaram que há pouco interesse em informar sobre os procedimentos da heteroidentificação e critérios a serem analisados, pois menos de 20% de todo o levantamento oferece maiores detalhes sobre o procedimento ou os critérios a serem analisados pela comissão.

Demarca-se que nos 3 primeiros anos foram publicados quatro artigos de opinião contrária à política de reserva de vagas étnico-raciais e a heteroidentificação. Apenas em 2 matérias em 2022, há um discurso negativo em relação ao procedimento, ambas foram categorizadas como Ensino Superior por serem restritas a casos de indeferimento ocorridos na UFPE. A primeira reporta os indeferimentos como ‘problema recorrente’ e a segunda destaca no título um trecho da fala de um antropólogo que diz que a heteroidentificação possui ‘aspecto racista’.

Nos anos de 2021 e 2022 houve um aumento significativo de textos que abordaram ou citaram a heteroidentificação. A maior incidência de publicações são as que tratavam sobre concursos públicos, seguido da abordagem no Ensino Superior e além desses campos, há um registro do tema na área da cultura e poder legislativo.

No ano de 2022, a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012) completou 10 anos de promulgação e estava prevista a revisão dessa política pública. Os 5 textos publicados abordando este tema, apontou melhorias a serem feitas, mas salientou a importância e os impactos sociais da Lei como também chamou atenção sobre a necessidade da implementação das comissões de heteroidentificação, a fim de garantir a efetividade da política pública.

Concluiu-se que não há interesse em informar melhor sobre o tema, também é baixo o número de textos que podem ser considerados contrários, apenas 2,08% das reportagens publicadas no portal neste período fazem críticas a heteroidentificação.

O aumento das reportagens sobre concursos e empregos expressa a adesão de novos órgãos às cotas raciais e a heteroidentificação como forma de validação da autodeclaração étnico-racial, demonstra, assim, o aumento do interesse público na efetivação dessas políticas de Ação Afirmativa, dado positivo tendo em vista que a população negra representa 65,1% das(os) desempregadas(os) e ainda ganha 39,2% a menos ocupando os mesmos cargos que não negros, de acordo com pesquisa realizada pelo IBGE referente ao 2º trimestre de 2023.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J.; RAMUSKI, C. L. Relações raciais na mídia: um estudo no contexto brasileiro. **Revista Psicologia Política**, v. 10, n. 19, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?cript=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000100006. Acesso em: 29 mar. 2021.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra – Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Edições 70, 5 ed., 2020.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 545**, 16 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-545-de-16-de-junho-de-2020-262147914>. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria normativa nº 13**, 11 de maio de 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 12.711**, 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.288**, 20 de julho de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 14 de jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 14.723**, 13 de novembro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 5.465**, 03 de julho de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5465.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**: ADPF 186, 26 de abril de 2012. Brasília: DF. Relator Ministro Ricardo Lewandowski. STF, 2012.

BRIGGS, A.; BURKE, P. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Tradução Maria Carmelita Pádua Dias, revisão técnica Paulo Vaz. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

DAFLON, V. Políticas de Reserva: o Modelo Indiano de Ação Afirmativa e suas Contribuições para o Debate Brasileiro. **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**. Porto Seguro. 2008. Disponível em: <https://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/70.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2023.

DATASAFER. **Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos**. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/index.html>. Acesso em: 21 jan. 2023

DIANGELO, R. Fragilidade branca. **Revista Eco-Pós**, v. 21, n. 3, p. 35-57, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.29146/eco-pos.v21i3.22528>. Acesso em: 02 dez. 2025.

ÉTNICO-RACIAIS, G. E. R. Carta de Campo Grande-MS. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN)**, [S. l.], v. 11, n. 29, 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/758>. Acesso em: 27 jan. 2024.

FERES JÚNIOR, J. *et al.* **Ação Afirmativa: conceito, história e debates** [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 190 p. Sociedade e política collection. ISBN: 978-65-990364-7-7. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786599036477>. Acesso em: 29 jan. 2024.

FERREIRA, N. T. Ações Afirmativas raciais e a atuação do jornal Folha de São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 171, p. 110-128, 2019. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/5467>. Acesso em: 13 nov. 2022.

FONSECA, C. C. Por uma pedagogia da notícia: o conceito de comunicação em Paulo Freire. **Revista Mediação**, Belo Horizonte, v. 20, n. 27, 2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, J. B. B. Ação Afirmativa & princípio constitucional da igualdade: a Direito como instrumento de transformação social – A experiência dos EUA. **Renovar**, Rio de Janeiro, 2021.

GOMES, N. L. Relações Étnico Raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012.

GOMES, N. L.; SILVA, P. V. B. da; BRITO, J. E. de. Ações Afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios, apresentação. **SciELO**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjchnPBGKhJw/?lang=pt#>. Acesso em: 10 dez. 2023.

GUERREIRO RAMOS, A. Patologia social do branco brasileiro. *In*: GUERREIRO RAMOS, A. **Introdução crítica a sociologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995. p. 171-192.

HOOKS, B. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. Tradução de Cátia Bocaiúva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019. 380p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: DF, n. 26, 2019.

MOREIRA, W. Revisão de literatura e desenvolvimento científico: conceitos e estratégias para confecção. **Janus**, Lorena, ano 1, n. 1, 2º sem., 2004.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, A. **Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro**. Edição fac. similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento; apresentação de Abdias do Nascimento e Elisa Larkin Nascimento. São Paulo: SP, Editora 34, 2003.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo social**, v. 19, p. 287-308, 2006.

OLIVEIRA, L. M. de. Educomunicação para a educação das relações étnico-raciais. **37ª Reunião Nacional da ANPED**. Florianópolis: SC, UFSC, 2015. Disponível em: <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT21-4404.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

PAIVA, R. Minorias Flutuantes: novos aspectos da contra-hegemonia. INTERCOM: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **XXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Campo Grande: MS, 2001. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/50253971234958572676067676657762756945.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

PEREIRA, A. A. Black Lives Matter nos currículos? Imprensa negra e antirracismo em perspectiva transnacional. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: SP, v. 49, n. 172, p. 122-143, 2019. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/5589>. Acesso em: 13 nov. 2022.

PEREIRA, A. A. **Violência doméstica contra a mulher trabalhadora negra e não negra: a(o) assistente social trabalhadora(or) assalariada(o) pelo estado capitalista diante da miséria do patriarcado**. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

PINTO, A. F. Para não esquecer de lembrar: a imprensa negra do Século XIX (1833-1899). **Em Tempo de Histórias**, [S. l.], n. 09, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20104>. Acesso em: 19 nov. 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

DIGITAL BN BRASIL. Publicações seriadas: história, memória e documentos. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/coordenacao-de-publicacoes-seriadas/acervo/imprensas-negra-e-abolicionista/>. Acesso em: 13 jan. 2024.

RIBEIRO, D. **Lugar de Fala**. São Paulo:SP, Sueli Carneiro. Editora Jandaíra, 2020.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual antirracista**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, L. A. M. S.; BARBOSA, M. L. de O.; RIBEIRO, C. M. Mapeando a pesquisa em educação das relações étnico-raciais. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, e07753, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053147753>. Acesso em: 05 nov. 2023.

SALES, S. R.; PEREIRA, T. B.; SANTOS, P. C. A educação étnico-racial das revistas semanais: quando “as cotas raciais deram certo no brasil”. **Revista Linha Mestra**, Campinas, 2014.

SANTOS, S. A. dos. Ação Afirmativa ou a Utopia Possível: O Perfil dos Professores e dos Pós-Graduandos e a Opinião destes sobre Ações Afirmativas para os Negros Ingressarem nos Cursos de Graduação da UnB. Relatório Final de Pesquisa. Brasília: ANPEd. **2º Concurso Negro e Educação**, mimeo, 2002.

SANTOS, S. A. dos. Mapa das Comissões de Heteroidentificação Étnico-Racial das Universidades Federais Brasileiras. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN)**, v. 13, n. 36, p. 365-415, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1255>. Acesso em: 02 dez. 2025.

SILVÉRIO, V. R. Affirmative action in the United States and India: a comparative perspective. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP**, v. 18, p. 307-312, 2006.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social de mídia. Petrópolis: RJ, 1998.

VAZ, L. M. S. As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. In: DIAS; G. R. M.; TAVARES JR., P. R. F. (Orgs.). **Heteroidentificação e cotas raciais**: dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018.

ZUBARAN, M. A. Pedagogias da Imprensa Negra: entre fragmentos biográficos e fotogravuras. **Educar em Revista [online]**, v. 00, n. 60, p. 215-229, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.43561>. ISSN 1984-0411. Acesso em: 13 nov. 2022.

APÊNDICE A – Organização do material levantado

Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação para ingresso como discente em Universidades e Institutos Federais				
Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2019	UFGD	Dissertação	O ingresso de negros/as nos cursos de Graduação nas universidades federais do Brasil: análise da efetividade da comissão de heteroidentificação.	Fabiana Correa Garcia Pereira de Oliveira
2020	FURG	Dissertação	O desafio da confirmação da autodeclaração na política de reserva de vagas para acesso ao Ensino Superior.	Kalinca Goncalves Leite
2021	UFMT	Dissertação	‘O filho que ninguém quer?’: análise do processo da implementação da comissão de heteroidentificação na UFMT no contexto das relações étnico-raciais brasileiras.	Evellyn Thais Peixoto de Freitas
2021	UFERSA	Dissertação	O controle das comissões administrativas sobre o critério da autodeclaração dos pretos nas políticas públicas de cotas raciais de acesso ao Ensino Superior no Nordeste.	Eduarda Shirley Fernandes de Oliveira Vale Pedrosa
2021	UFTM	Dissertação	O direito à educação, a legislação de cotas e a implantação de uma comissão de heteroidentificação: A experiência de uma universidade federal brasileira.	Larice Nunes Santos
2021	UFRRJ	Tese	As comissões de heteroidentificação étnico-racial e a implementação da Lei de Cotas em duas universidades do Sudeste.	Viviane da Silva Almeida
2021	UFPE	Dissertação	‘Nenhuma política pública pra negro funciona sem o pardo’: cotas raciais, fraudes e comissões de heteroidentificação na UFPE em diálogo com as relações raciais no Brasil.	Hallana Maria Almeida de Carvalho
2021	UFBA	Dissertação	(Contra) Mestiçagem Negra: pele clara, anticolorismo e comissão de heteroidentificação racial.	Gabriela Machado Bacelar Rodrigues

2022	UFMS	Dissertação	Heteroidentificação: um olhar dos estudos culturais sobre o processo de entrada do aluno cotista na Universidade.	Laila Cristina Domingos Ferreira
2022	UCPel	Tese	Corpos em disputa: os dilemas da categoria “pardo” nas políticas de Ações Afirmativas de corte racial no sul do RS.	Carla Silva de Avila
2022	IFSertão-PE	Dissertação	Comissão de heteroidentificação e o direito a uma educação com equidade - estudo no campus cedro do IFCE.	Ivanildo da Silva Lima
2022	UNIVASF	Dissertação	A implementação da comissão institucional de heteroidentificação da UNIVASF: avanços e desafios de uma política em construção.	Leilane Diena Souza da Silva
2022	UFRJ	Dissertação	Política de Cotas Étnico-raciais para os Cursos de Graduação na UFRJ e a Experiência de Implantação da Comissão de Heteroidentificação.	Vitor Maurício Dos Santos Matos
2022	UFGD	Dissertação	Ações Afirmativas e heteroidentificação: análise dos recursos indeferidos em 2019, nos processos seletivos dos cursos de Graduação da UFGD.	Luci Ana Lima Souza
2022	UFMA	Dissertação	A efetivação da política de cotas como estratégia de enfrentamento ao racismo: tensões e avanços na atuação da comissão de heteroidentificação da UFMA nos anos de 2020 e 2021.	Alan Jefferson Lima de Moraes
2022	UFGD	Dissertação	Das comissões de heteroidentificação às construções de identidades: uma análise sociológica da negritude (re)significada pelos alunos pardos dos cursos de Direito e Medicina da UFGD ingressantes pelo PSV e Sisu (2019-2021).	Elizangela de Souza Bernardes
2022	UFBA	Dissertação	A CPHA por dentro: um [sic] etnografia institucional sobre a comissão permanente de heteroidentificação complementar à autodeclaração da UFBA de 2019 A 2022.	Ícaro Jorge da Silva Santana
2022	UFSJ	Dissertação	Avaliação de Ações Afirmativas étnico-raciais na Universidade Federal de São João Del-Rei: a heteroidentificação.	Rafael Vinícius Nonato

2023	UNIFAL-MG	Dissertação	Sob a pele: o processo de heteroidentificação na Graduação da Universidade Federal de Alfenas.	Paulo Henrique Santos Pereira
2022	UFMT	Dissertação	Comissões de heteroidentificação na UFMT e efetivação do direito fundamental à igualdade.	Guilherme Matheus da Silva
2023	UFRN	Dissertação	Cotas raciais na UFRN: uma proposta de orientação aos alunos no ingresso à instituição e uniformização dos procedimentos das bancas de heteroidentificação.	Renan Gonçalves Pereira

Análise da implementação e atuação das comissões de heteroidentificação em concursos para o quadro de servidores públicos

Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2019	UFRRJ	Tese	O papel das comissões de heteroidentificação como mecanismo efetivo de seleção de negros aos cargos das universidades públicas federais.	Ângela Ferreira Pace
2019	UFGD	Tese	Educação, Democracia e Inclusão Racial: Análise da efetividade da Lei de Cotas para negros em concursos docentes de universidades federais.	Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma
2019	UFABC	Dissertação	A implementação de cotas raciais na prefeitura de São Paulo: Análises sobre os procedimentos de comissões de heteroidentificação.	Najara Lima Costa Frioli
2020	UFOP	Dissertação	Heteroidentificação racial para concursos públicos de professores/as na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.	Isabela Perucci Esteves Fagundes
2022	UFVJM	Dissertação	Ações Afirmativas na UFVJM: Política de Promoção da Igualdade Racial no Ensino Superior e Serviço Público Federal.	Reginilda das Graças Faustino
2023	ULBRA	Dissertação	Representações culturais do ‘pardo’ em comissões de heteroidentificação no concurso público do tribunal de justiça do Amazonas.	Juan José Pino Martinez

Ações Afirmativas: ingresso em concursos públicos federais (Lei n. 12.990/2014 - Brasil, 2014) e em Instituições Federais de Ensino (Lei n. 12.711/2012 - Brasil, 2012), abordagem sobre as comissões de heteroidentificação de maneira transversal à implementação das leis				
Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2019	UFRRJ	Tese	A Lei n. 12.711/2012 e os cursos de Graduação em turismo da UFMG, UFOP e UFRRJ – similaridades, singularidades e desafios no processo de consolidação”.	Ricardo Dias da Costa
2020	UNESP	Tese	Quem é negro no Brasil? As Ações Afirmativas e o governo das diferenças”.	Bruno de Oliveira Ribeiro
2020	UNIFAL	Dissertação	Ações Afirmativas na educação profissional técnica de ensino médio: um estudo de caso com jovens estudantes cotistas”.	Aline de Carvalho Pereira
2020	FGV-RJ	Dissertação	Políticas afirmativas e seus desafios na administração pública: o caso da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional”.	Omar Inês Sobrinho
2020	UERJ	Dissertação	Lutando por novos espaços, construindo novos saberes: uma análise da política de cotas raciais no Brasil, 2013-2017.	Adilson Gerônimo da Silva
2021	UFU	Dissertação	Comissões de Heteroidentificação: discursos, práticas e perspectivas das cotas raciais no Brasil.	Régis Rodrigues Elísio
2021	UFMT	Dissertação	Ação Afirmativa em questão: dificuldades, dilemas e alternativas na Implementação de cota racial em concurso público na UFMT.	Célia Maria Moreira
2021	UnB	Tese	Sujeito de direito às cotas raciais nos concursos públicos? A encruzilhada jurídica entre o Exu(jeito) como concepção negra do ser e o Odu-reparatório como materialização do direito.	Wanderson Maia Nascimento
2022	UNIFAL-MG	Dissertação	Análise da implementação da política de cotas, com critérios raciais: a Experiência na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.	Júlio Cesar Barbosa
2022	Unilab	Dissertação	Identities brasileiras histórias de vida e relações étnico-raciais no Ministério Público Federal do Brasil.	Caio Barbosa Portela
2022	UFMG	Tese	Entre a medicina e a branquitude: as políticas de Ações Afirmativas em	Tiago Heliodoro Nascimento

			um ambiente de formação médica em Belo Horizonte”.	
2022	UFU	Tese	Discurso, cognição e sociedade: a prática social de ingresso e de permanência no Ensino Superior público por meio de cotas sociais e raciais.	Conceição Maria Alves de Araújo
2022	UFF	Tese	Aspectos políticos e institucionais da implementação da Lei n. 12.711/2012 na Universidade Federal Fluminense: um estudo avaliativo”.	Cristiane Lourenço Teixeira Meirelles

Judicialização das Ações Afirmativas em Universidades Federais, comissões de heteroidentificação em abordagem transversal

Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2019	EMESCAM	Dissertação	Judicialização das Ações Afirmativas de cotas para negros nas universidades.	Eliaidina Wagna Oliveira da Silva Matos
2019	UFBA	Dissertação	Quem pode ser negro/a doutor/a na universidade pública? Judicialização das políticas afirmativas étnico-raciais na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.	Lucas Correia de Lima

Outras pesquisas que perpassam pela heteroidentificação

Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2020	UFC	Dissertação	Avaliação de políticas públicas de Ações Afirmativas: a implementação dos NEABI's - Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas no IFCE e as transformações nas relações étnico-raciais”.	Erica Fernandes Dias
2022	UFRJ	Tese	Inovação em serviços em universidades públicas: um estudo de caso em uma IFES no Brasil.	Giuliano Magno de Oliveira Conde
2023	UFF	Dissertação	Coletivos Negros Universitários: agentes e agendas antirracistas na Universidade Federal Fluminense.	Lucas Ferreira do Nascimento

Não envolvem comissões de heteroidentificação				
Ano	Instituição	Tipo	Título	Autora ou Autor
2019	UERJ	Tese	De fábrica de marginal a mães guerreiras: uma etnografia sobre a luta de mães de vítimas da violência do Estado”.	Maria Eduarda Ota
2020	UnB	Tese	Migrantes haitianas y venezolanas en São Sebastião, Brasília: capacidades de agencia y sentimientos de pertinência”.	Susana Martinez Martinez
2021	UFRRJ	Tese	Recontextualizando o Programa Nacional de Assistência Estudantil sob a ótica das Ações Afirmativas: uma análise da produção acadêmica em relação à atuação das IES no programa”.	Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha
2022	UFBA	Dissertação	Relações raciais sob a análise psicológica de Frantz Fanon: mapeamentos nas dissertações e teses do programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFBA”.	Cassia Virgínia Bastos Maciel
2022	UFRRJ	Dissertação	Direito à sexualidade de adolescentes acolhidas institucionalmente”.	Grazielly Ribas de Oliveira
2022	PUC-SP	Tese	Violência doméstica contra a mulher trabalhadora negra e não negra: a(o) assistente social trabalhadora(o)r assalariada(o) pelo estado capitalista diante da miséria do patriarcado”.	Alana Andreia Pereira
2023	UFMT	Tese	Gênero e educação em Moçambique: acesso e permanência da mulher rural no Ensino Superior”.	Telma Amorgiana Fulane Tambe
2023	UnB	Dissertação	Construção e avaliação da eficácia de uma intervenção antirracista pautada no ensino da Cultura Africana e Afro-Brasileira”.	Arlene Ferreira de Almeida

APÊNDICE B – Relação das reportagens levantadas no Portal G1

Relação das reportagens levantadas – Portal G1 de 2018 a 2022				
2018				
Data	Notícia	Autor	Sessão	Link
09/02/2018	Procedimento silencioso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul?	Por Yvonne Maggie	G1 Pop e Arte	https://G1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/post/procedimento-silencioso-na-universidade-federal-do-rio-grande-do-sul.html
12/04/2018	Candidatos de concursos federais que concorrem a cotas de negros passarão por análise visual	Por Marta Cavallini, G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/candidatos-de-concursos-federais-que-concorrem-a-cotas-de-negros-passarao-por-analise-visual.ghtml
15/04/2018	Cotas raciais: 15 anos depois, professora da UnB faz balanço sobre reserva de vagas	Por Marília Marques	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/cotas-raciais-15-anos-depois-professora-da-unb-faz-balanco-sobre-reserva-de-vagas.ghtml
15/06/2018	Polícia Federal: saiu o edital do concurso para 500 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/policia-federal-sai-o-edital-do-concurso-para-500-vagas.ghtml
18/06/2018	Polícia Federal abre concurso com vagas para o Amapá; salário chega a R\$ 22 mil	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/noticia/policia-federal-abre-concurso-com-vagas-para-o-amapa-salario-chega-a-r-22-mil.ghtml
29/06/2018	Concurso da Polícia Federal: inscrições são prorrogadas até 7 de julho	Por G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/concurso-da-policia-federal-inscricoes-sao-prorrogadas-ate-7-de-julho.ghtml
01/08/2018	ITA abre inscrições para vestibular com cota para negros e mudanças nas provas	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/08/01/com-cotas-para-negros-e-mudancas-nas-provas-ita-abre-inscricoes-para-vestibular.ghtml

09/08/2018	Polícia Federal reabre as inscrições de concurso para seis cargos e adia data da prova	Por Marta Cavallini, G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2018/08/09/policia-federal-reabre-as-inscricoes-de-concurso-para-seis-cargos-e-adia-data-da-prova.ghtml
18/09/2018	ITA encerra prazo para inscrições no vestibular 2019 nesta terça	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/09/18/ita-encerra-prazo-para-inscricoes-no-vestibular-2019-nesta-terca-feira.ghtml
23/11/2018	Com cotas para negros e mudança em formato de provas, candidatos iniciam vestibular do ITA	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/11/23/com-cotas-para-negros-e-mudanca-em-formato-de-provas-candidatos-iniciam-vestibular-do-ita.ghtml
29/11/2018	ITA divulga lista de aprovados para segunda fase do vestibular	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/11/29/ita-divulga-lista-de-aprovados-para-segunda-fase-do-vestibular.ghtml
10/12/2018	Cerca de 580 estudantes fazem provas da segunda fase do vestibular do ITA	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/12/10/cerca-de-580-estudantes-fazem-provas-da-segunda-fase-do-vestibular-do-ita.ghtml

2019				
Data	Notícia	Autor	Sessão	Link
04/01/2019	UFPE muda regra de cotas para candidatos que se inscreverem no Sisu em 2019	Por G1 PE	G1 PE - Educação	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2019/01/04/ufpe-muda-regra-de-cotas-para-candidatos-que-se-inscreverem-no-sisu-em-2019.ghtml
12/02/2019	Cotistas pretos e pardos reprovados em avaliação racial pela UFPE questionam decisão	Por Marina Meireles	G1 PE - Educação	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2019/02/12/cotistas-pretos-e-pardos-reprovados-em-avaliacao-racial-pela-ufpe-questionam-decisao.ghtml

06/03/2019	Estudante aprovado para medicina em Jataí é barrado por causa da cor da pele, mesmo já sendo cotista da UFG	Por Rodrigo Gonçalves, G1 GO	G1 Goiás	https://G1.globo.com/go/goias/noticia/2019/03/06/estudantes-se-declaram-pardos-mas-sao-reprovados-em-banca-da-universidade-federal-de-goias.ghtml
08/03/2019	UFJF divulga resultados das análises dos grupos de cotas do Pism	Por G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/03/08/ufjf-divulga-resultados-das-analises-dos-grupos-de-cotas-do-pism.ghtml
09/03/2019	Inscrições para concurso de auditor fiscal na Bahia começam segunda-feira; são 60 vagas	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/03/09/inscricoes-para-concurso-de-auditor-fiscal-na-bahia-comecam-segunda-feira-sao-60-vagas.ghtml
20/03/2019	UFJF divulga resultados das análises dos grupos de cotas do Sisu	Por G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/03/20/ufjf-divulga-resultados-das-analises-dos-grupos-de-cotas-do-sisu.ghtml
21/03/2019	Distrital apresenta projeto que reserva 20% das vagas em concursos do DF para negros	Por Letícia Carvalho, G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/03/21/distrital-apresenta-projeto-que-reserva-20percent-das-vagas-em-concursos-do-df-para-negros.ghtml
29/03/2019	Campinas planeja reservar 20% das vagas em concursos públicos a candidatos negros, diz secretária	Por Fernando Pacífico, G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2019/03/29/campinas-planeja-reservar-20percent-das-vagas-em-concursos-publicos-a-candidatos-negros-diz-secretaria.ghtml
04/04/2019	Epcar abre inscrições para Curso Preparatório de Cadetes do Ar em Barbacena	Por G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/concursos-e-emprego/noticia/2019/04/04/epcar-abre-inscricoes-para-curso-preparatorio-de-cadetes-do-ar-em-barbacena.ghtml
10/04/2019	Confirma o resultado da prova para o concurso da Câmara de São Luís	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/04/10/confirma-o-resultado-da-prova-para-o-concurso-da-camara-de-sao-luis.ghtml

17/04/2019	Mais de 33 mil têm inscrições deferidas em concurso do IFPB para técnico-administrativo	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/04/17/mais-de-33-mil-tem-inscricoes-deferidas-em-concurso-do-ifpb-para-tecnico-administrativo.ghtml
18/04/2019	IFPB divulga nova lista de inscrições deferidas em concurso para técnico-administrativo	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/04/18/ifpb-divulga-nova-lista-de-inscricoes-deferidas-em-concurso-para-tecnico-administrativo.ghtml
25/04/2019	Concurso do IFPB para professores tem mais de 23 mil inscrições deferidas	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/04/25/concurso-do-ifpb-para-professores-tem-mais-de-23-mil-inscricoes-deferidas.ghtml
29/04/2019	UFTM promove audiência pública em Uberaba sobre política de cotas e criação de Comissão de Heteroidentificação	Por G1 Triângulo Mineiro	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/04/29/uftm-promove-audiencia-publica-em-uberaba-sobre-politica-de-cotas-e-criacao-de-comissao-de-heteroidentificacao.ghtml
30/04/2019	Resultado preliminar da prova objetiva do concurso da UFPB é divulgado	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/04/30/resultado-preliminar-da-prova-objetiva-do-concurso-da-ufpb-e-divulgado.ghtml
03/05/2019	Marinha abre concurso para preencher 86 vagas de médicos	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/05/03/marinha-abre-concurso-para-preencher-86-vagas-de-medicos.ghtml
20/05/2019	Mais de 10 mil candidatos faltam às provas do concurso do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/05/20/mais-de-10-mil-candidatos-faltam-as-provas-do-concurso-do-ifpb.ghtml
23/05/2019	Marinha abre concurso para 90 vagas para o Corpo Auxiliar de Praças	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/05/23/marinha-abre-concurso-para-90-vagas-para-o-corpo-auxiliar-de-pracas.ghtml

10/06/2019	Servidor é exonerado do INSS em Juiz de Fora por fraudar sistema de cotas em concurso público	Por G1 Zona da Mata e MG1 com informações do Fantástico	G1 Zona da Mata - TV integração	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/06/10/servidor-e-exonerado-do-inss-em-juiz-de-fora-por-fraudar-sistema-de-cotas-em-concurso-publico.ghtml
20/06/2019	Resultado preliminar do concurso para técnico-administrativo do IFPB é divulgado	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/06/20/resultado-preliminar-do-concurso-para-tecnico-administrativo-do-ifpb-e-divulgado.ghtml
22/06/2019	Resultado preliminar das provas do concurso do IFPB para tradutor e intérprete de libras é divulgado	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/06/22/resultado-preliminar-das-provas-do-concurso-do-ifpb-para-tradutor-e-intereprete-de-libras-e-divulgado.ghtml
22/06/2019	UFPB divulga edital de convocação para provas práticas do concurso para técnico-administrativos	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/06/22/ufpb-divulga-edital-de-convocacao-para-provas-praticas-do-concurso-para-tecnico-administrativos.ghtml
28/06/2019	UFU promove encontro para debater as cotas raciais e o papel das comissões de heteroidentificação	Por Paulo Borges, G1 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/06/28/ufu-promove-encontro-para-debater-as-cotas-raciais-e-o-papel-das-comissoes-de-heteroidentificacao.ghtml
03/07/2019	Resultado definitivo da prova objetiva do concurso para técnico-administrativo do IFPB é divulgado	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/07/03/resultado-definitivo-da-prova-objetiva-do-concurso-para-tecnico-administrativo-do-ifpb-e-divulgado.ghtml
05/07/2019	MPF recomenda que UFG suspenda reavaliação de cotas raciais anteriores a novembro de 2017	Por Lis Lopes, G1 GO	G1 Goiás	https://G1.globo.com/go/goias/noticia/2019/07/05/mpf-recomenda-que-ufg-suspenda-reavaliacao-de-cotas-raciais-antiores-a-novembro-de-2017.ghtml

08/07/2019	Candidatos a uma vaga na UFMG que se autodeclararam negros começam a ser avaliados por comissão nesta segunda-feira	Por G1 Minas — Belo Horizonte	G1 Minas Gerais	https://G1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/07/08/candidatos-a-uma-vaga-na-ufmg-que-se-autodeclararam-negros-comecam-a-ser-avaliados-por-comissao-nesta-segunda-feira.ghtml
19/07/2019	Concurso da PRF: após ação do Ministério Público, banca convoca mais candidatos negros	Por Marília Marques e Pedro Alves, G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/07/19/concurso-da-prf-apos-acao-do-ministerio-publico-banca-convoca-mais-candidatos-negros.ghtml
23/07/2019	Divulgado resultado preliminar da prova objetiva do concurso do IFPB para professores	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/07/23/divulgado-resultado-preliminar-da-prova-objetiva-do-concurso-do-ifpb-para-professores.ghtml
03/08/2019	Divulgado resultado definitivo das provas objetivas do concurso para professor do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/08/03/divulgado-resultado-definitivo-das-provas-objetivas-do-concurso-para-professor-do-ifpb.ghtml
08/08/2019	Divulgado resultado final do concurso para tradutor e intérprete de libras do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/08/08/divulgado-resultado-final-do-concurso-para-tradutor-e-interprete-de-libras-do-ifpb.ghtml
22/08/2019	Divulgada lista de candidatos habilitados à prova de desempenho no concurso para professor do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/08/22/divulgada-lista-de-candidatos-habilitados-a-prova-de-desempenho-no-concurso-para-professor-do-ifpb.ghtml
16/09/2019	Quase nove mil candidatos faltaram às provas do concurso da UFCG na Paraíba	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/09/16/quase-nove-mil-candidatos-faltaram-as-provas-do-concurso-da-ufcg-na-paraiba.ghtml
17/09/2019	UFJF abre inscrições para contratações de professores	Por G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/17/ufjf-abre-inscricoes-para-contratacoes-de-professores.ghtml

17/09/2019	Divulgados cadernos de prova e gabarito provisório do concurso da UFCG	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/09/17/divulgados-cadernos-de-prova-e-gabarito-provisorio-do-concurso-da-ufcg.ghtml
09/10/2019	Divulgado resultado preliminar da prova de desempenho do concurso para professor do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/09/24/divulgado-resultado-preliminar-da-prova-de-desempenho-do-concurso-para-professor-do-ifpb.ghtml
11/10/2019	Ufam divulga resultado final de dois editais de concursos públicos realizados no AM	Por G1 AM	G1 Amazonas	https://G1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/10/11/ufam-divulga-resultado-final-de-dois-editais-de-concursos-publicos-realizados-no-am.ghtml
15/10/2019	Ufes seleciona professores para os departamentos de Administração, Arquivologia e Pediatria	Por G1 ES	G1 Espírito Santo	https://G1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/15/ufes-seleciona-professores-para-os-departamentos-de-administracao-arquivologia-e-pediatria.ghtml
16/10/2019	Divulgado resultado final e gabarito oficial da prova objetiva do concurso da UFCG	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/10/16/divulgado-resultado-final-e-gabarito-oficial-da-prova-objetiva-do-concurso-da-ufcg.ghtml
25/10/2019	Comissões de heteroidentificação racial	Por Yvonne Maggie	G1 Pop e Arte	https://G1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/noticia/2019/10/25/comissoes-de-heteroidentificacao-racial.ghtml
25/10/2019	Divulgado resultado preliminar da prova de títulos para professor do IFPB	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/10/25/divulgado-resultado-preliminar-da-prova-de-titulos-para-professor-do-ifpb.ghtml
09/11/2019	Resultado da prova de títulos do concurso para auditor fiscal da Bahia é divulgado; confira	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/11/09/resultado-da-prova-de-titulos-do-concurso-para-auditor-fiscal-da-bahia-e-divulgado-confira.ghtml

27/11/2019	Unicamp cancela matrículas de 9 estudantes após confirmar fraude em uso de cotas étnico-raciais	Por Fernando Pacífico, G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/11/27/unicamp-cancela-matriculas-de-9-estudantes-apos-confirmar-fraude-em-uso-de-cotas-etnico-raciais.ghtml
17/12/2019	Resultado final de concurso para auditor fiscal da Bahia é publicado; confira	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/12/17/resultado-final-de-concurso-para-auditor-fiscal-da-bahia-e-publicado-confira.ghtml
27/12/2019	IFPB divulga resultado final de concurso para professores e convoca nomeados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/12/27/ifpb-divulga-resultado-final-de-concurso-para-professores-e-convoca-nomeados.ghtml
28/12/2019	Aeronáutica abre concurso para 156 vagas de adaptação à Graduação de sargento	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/12/28/aeronautica-abre-concurso-para-156-vagas-de-adaptacao-a-graduacao-de-sargento.ghtml

2020				
Data	Notícia	Autor	Sessão	Link
03/01/2020	Mestrado em letras da UFT oferece cotas para LGBTI no Tocantins pela 1ª vez	Por G1 Tocantins	G1 Tocantins	https://G1.globo.com/to/tocantins/noticia/2020/01/03/mestrado-em-letras-da-uft-oferece-cotas-para-lgbti-no-tocantins-pela-1a-vez.ghtml
08/01/2020	Prefeitura de Aracaju convoca classificados no PSS na área de educação física para entrega de títulos e documentos	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/01/08/prefeitura-de-aracaju-convoca-classificados-no-pss-na-area-de-educacao-fisica-para-entrega-de-titulos-e-documentos.ghtml
14/01/2020	Amapá será local de prova do concurso para engenheiros da Marinha do Brasil; veja edital	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/01/14/amapa-sera-local-de-prova-do-concurso-para-engenheiros-da-marinha-do-brasil-veja-edital.ghtml

14/01/2020	IFCE Tabuleiro do Norte oferta 35 vagas em licenciatura em letras	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/01/14/ifce-tabuleiro-do-norte-oferta-35-vagas-em-licenciatura-em-letras.ghtml
16/01/2020	Aeronáutica tem inscrições para 156 vagas na formação de sargentos em Guaratinguetá	Por G1 Vale do Paraíba e Região	G1 Vale do Paraíba e Região	https://G1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/01/16/aeronautica-tem-inscricoes-para-156-vagas-na-formacao-de-sargentos-em-guaratingueta.ghtml
22/01/2020	Marinha abre concurso com 960 vagas para formação de fuzileiros navais	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/01/22/marinha-abre-concurso-para-960-para-curso-de-formacao-de-fuzileiros-navais.ghtml
06/02/2020	Menos da metade dos candidatos aprovados por cotas raciais na UFPE teve matrícula confirmada	Por G1 PE	G1 Pernambuco - Educação	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2020/02/06/menos-da-metade-dos-candidatos-aprovados-por-cotas-raciais-na-ufpe-teve-matricula-confirmada.ghtml
07/02/2020	Ex-PM Felipe Quadros condenado por triplo homicídio é aprovado no vestibular da UFRR	Por Fabrício Araújo e Valéria Oliveira, G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/02/07/ex-pm-felipe-quadros-condenado-por-triplo-homicidio-e-aprovado-no-vestibular-da-ufrr.ghtml
10/02/2020	Comissão vai avaliar 730 candidatos que se declararam negros, pardos ou indígenas para conseguir cotas na UERN	Por Igor Jácome, G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/02/10/comissao-vai-avaliar-730-candidatos-que-se-declararam-negros-pardos-ou-indigenas-para-conseguir-cotas-na-uern.ghtml
10/02/2020	UFPE tem 2,3 mil vagas não ocupadas após primeira chamada do Sisu	Por G1 PE	G1 Pernambuco - Educação	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2020/02/10/ufpe-tem-21-mil-vagas-nao-ocupadas-apos-primeira-chamada-do-sisu.ghtml

11/02/2020	Defensoria Pública da União ajuíza ação pública e apura denúncias de fraudes nas cotas da UFBA	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/02/11/defensoria-publica-da-uniao-ajuiza-acao-publica-e-apura-denuncias-de-fraudes-nas-cotas-da-ufba.ghtml
11/02/2020	Aeronáutica abre concursos para 150 vagas para oficiais de nível superior	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/02/11/aeronautica-abre-concurso-para-150-vagas-para-oficiais-de-nivel-superior.ghtml
14/02/2020	Aeronáutica anuncia novo concurso para 220 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/02/13/aeronautica-anuncia-novo-concurso-para-220-vagas.ghtml
14/02/2020	Comissão de cotas barra Felipe Quadros e ex-PM não pode se matricular na UFRR	Por Fabrício Araújo, G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/02/14/comissao-de-cotas-barra-felipe-quadros-e-ex-pm-nao-pode-se-matricular-na-ufrr.ghtml
18/02/2020	Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos passam a ser avaliados por comissão na UFTM	Por G1 Triângulo e Alto Paranaíba e MG1	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/02/18/candidatos-que-se-autodeclararam-pretos-ou-pardos-sao-avaliados-por-comissao-na-ufm.ghtml
20/02/2020	Exército abre inscrições para 1.100 vagas da Escola de Sargento de Armas	Por G1 — Rio de Janeiro	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/02/20/exercito-abre-inscricoes-para-1100-vagas-da-escola-de-sargento-de-armas.ghtml
21/02/2020	UFMA faz primeira convocação da lista de espera do SISU 2020.1	Por Rafael Cardoso, G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/02/21/ufma-faz-primeira-convocacao-da-lista-de-espera-do-sisu-2020.1.ghtml
22/02/2020	Amapá será local de prova de concurso para Escola de Sargento de Armas do Exército	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/02/22/amapa-sera-local-de-prova-de-concurso-para-escola-de-sargento-de-armas-do-exercito.ghtml

23/02/2020	A luta contra os fraudadores de cotas raciais nas universidades públicas	Por BBC	G1 Educação	https://G1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/23/a-luta-contra-os-fraudadores-de-cotas-raciais-nas-universidades-publicas.ghtml
28/02/2020	Já prepararam a escala cromática de Felix von Luschan para classificar os brasileiros em raças?	Por Yvonne Maggie	G1 Pop e Arte - Blog da Yvonne Maggie	https://G1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/post/2020/02/28/ja-prepararam-a-escala-cromatica-de-felix-von-luschan-para-classificar-os-brasileiros-em-racas.ghtml
06/03/2020	Cotas raciais: 'Tratar disso é como caminhar sobre porcelana quebradiça... os talhos não tardam a surgir'	Por Yvonne Maggie	G1 Pop e Arte - Blog da Yvonne Maggie	https://G1.globo.com/pop-arte/blog/yvonne-maggie/post/2020/03/06/cotas-raciais-tratar-disso-e-como-caminhar-sobre-porcelana-quebradica-os-talhos-nao-tardam-a-surgir.ghtml
13/03/2020	Marinha abre 143 vagas de nível fundamental para o curso de formação do Colégio Naval	Por G1 — Rio de Janeiro	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/03/13/marinha-abre-143-vagas-de-nivel-fundamental-para-o-curso-de-formacao-do-colegio-naval.ghtml
27/04/2020	Marinha realiza inscrição de concurso para contratação de 22 profissionais	Por G1 Pa — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2020/04/27/marinha-realiza-inscricao-de-concurso-para-contratacao-de-22-profissionais.ghtml
30/04/2020	Unicamp inválida autodeclarações étnico-raciais de 69 aprovados no vestibular 2020	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/04/30/unicamp-invalida-autodeclaracoes-etnico-raciais-de-69-candidatos-do-vestibular-2020.ghtml
17/05/2020	UFRR cancela entrevista presencial com inscritos no vestibular por cota	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/05/17/ufrr-cancela-cheragem-de-documentacao-de-inscritos-por-cota-que-ocorreria-de-forma-presencial-em-meio-a-pandemia.ghtml
04/06/2020	Treze alunos cotistas têm matrículas canceladas após UFC constatar irregularidades	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/04/treze-alunos-cotistas-tem-matriculas-canceladas-apos-ufc-constatar-irregularidades.ghtml

04/06/2020	Possíveis fraudes no sistema de cotas da UFJF são denunciadas em perfil de rede social	Por Amanda Andrade e Milena Grijó, G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/06/04/possiveis-fraudes-no-sistema-de-cotas-da-ufjf-sao-denunciadas-em-perfil-de-rede-social.ghtml
04/06/2020	UFMA diz que apura denúncias de fraudes no sistema de cotas	Por G1 Maranhão — São Luís, MA	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/06/04/ufma-diz-que-apura-denuncias-de-fraudes-no-sistema-de-cotas.ghtml
05/06/2020	Após denunciar possíveis fraudes de cotas na UFJF, perfil em rede social é apagado	Por Caroline Delgado, G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/06/05/apos-denunciar-possiveis-fraudes-de-cotas-na-ufjf-perfil-em-rede-social-e-apagado.ghtml
05/06/2020	Alunos da UFU são denunciados em perfil de Twitter por supostamente terem burlado cotas raciais; MPF apura os casos	Por Daniela Nogueira, G1 Triângulo e Alto Paranaíba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/06/05/alunos-da-ufu-sao-denunciados-em-perfil-de-twitter-por-supostamente-terem-burlado-cotas-raciais-mpf-apura-os-casos.ghtml
08/06/2020	Grupo de estudantes lança manifesto pela implementação de comissão de verificação de cotas na UFRN e Ufersa	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/06/08/grupo-de-estudantes-lanca-manifesto-pela-implementacao-de-comissao-de-verificacao-de-cotas-na-ufrn-e-ufersa.ghtml
12/06/2020	MPF recorre para que matrícula de aluna da UFRJ suspeita de fraudar cota seja anulada	Por G1 Rio	Por G1 — Rio de Janeiro	https://G1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/12/mpf-recorre-para-que-matricula-de-aluna-da-ufRJ-suspeita-de-fraudar-cota-seja-anulada.ghtml
15/06/2020	Após denunciar possíveis fraudes de cotas raciais na UFU, perfil no Twitter é apagado	Por Daniela Nogueira, G1 Triângulo e Alto Paranaíba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/06/15/apos-denunciar-possiveis-fraudes-de-cotas-raciais-na-ufu-perfil-no-twitter-e-apagado.ghtml

16/06/2020	TJMT suspende posse de aprovados em concurso após denúncia de que candidato branco foi aprovado na cota para negros	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/06/16/tjmt-suspende-posse-de-aprovados-em-concurso-apos-denuncia-de-que-candidato-branco-foi-aprovado-na-cota-para-negros.ghtml
17/06/2020	Campinas divulga classificação final de processo seletivo para contratação de agentes sociais	Por G1 Campinas e região	G1 Campinas e região concursos e emprego	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2020/06/17/campinas-divulga-classificacao-final-de-concurso-para-contratacao-de-agentes-sociais.ghtml
02/07/2020	UFJF realiza matrícula on-line de aprovados em editais de reclassificação do Pism e SisU por conta da pandemia	Por G1 Zona da Mata	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/07/02/ufjf-realiza-matricula-online-de-aprovados-em-editais-de-reclassificacao-do-pism-e-sisu.ghtml
21/07/2020	UFPB cria comissão para apurar cerca de 20 denúncias de fraudes em autodeclarações étnico-raciais	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/07/21/ufpb-cria-comissao-para-apurar-cerca-de-20-denuncias-de-fraudes-em-autodeclaracoes-etnico-raciais.ghtml
07/08/2020	Ceará registrou 241 denúncias por fraudes ao sistema de cotas raciais e sociais no Ensino Superior nos últimos 18 meses	Por Antonio Rodrigues e Rodrigo Rodrigues	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/08/07/ceara-registrou-241-denuncias-por-fraudes-ao-sistema-de-cotas-raciais-e-sociais-no-ensino-superior-nos-ultimos-18-meses.ghtml
17/08/2020	Aeronáutica abre concurso para 289 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/08/17/aeronautica-abre-concurso-para-289-vagas.ghtml
21/08/2020	Marinha abre novo concurso para 56 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/08/21/marinha-abre-novo-concurso-para-56-vagas.ghtml

09/09/2020	Identificação de negros que buscam vagas por cotas na UFRN passa a ter avaliação de características físicas	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/09/09/identificacao-de-negros-que-buscam-vagas-por-cotas-na-ufrn-passa-a-ter-avaliacao-de-caracteristicas-fisicas.ghtml
17/09/2020	Jovem acusada na internet de fraudar cota racial em concurso da PF diz que fotos foram tiradas por banca examinadora	Por G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/17/jovem-acusada-na-internet-de-fraudar-cota-racial-em-concurso-da-pf-diz-que-fotos-foram-tiradas-por-banca-examinadora.ghtml
23/09/2020	Banca de concurso nega vazamento de foto da jovem acusada na web de fraudar cota racial em prova para PF	Por G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/23/banca-de-concurso-nega-vazamento-de-foto-da-jovem-acusada-na-web-de-fraudar-cota-racial-em-prova-para-pf.ghtml
28/09/2020	IFS oferta mais de 1,3 mil vagas para cursos de Graduação e técnicos subsequentes	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/09/28/ifs-oferta-mais-de-13-mil-vagas-para-cursos-de-graduacao-e-tecnicos-subsequentes.ghtml
02/10/2020	Candidata negra foi desqualificada de cota racial em concurso por ser 'bonita', entende Justiça do DF	Por Walder Galvão, G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/10/02/candidata-negra-foi-desqualificada-de-cota-racial-em-concurso-por-ser-bonita-entende-justica-do-df.ghtml
07/10/2020	Saeb convoca candidatos que se autodeclararam negros nos concursos da PM e do Corpo de Bombeiros para aferição	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/10/07/saeb-convoca-candidatos-que-se-autodeclararam-negros-nos-concursos-da-pm-e-do-corpo-de-bombeiros-para-afericao.ghtml
19/10/2020	IFS oferta mais de 1,3 mil vagas para cursos de Graduação e técnicos subsequentes até essa terça-feira	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/10/19/ifs-oferta-mais-de-13-mil-vagas-para-cursos-de-graduacao-e-tecnicos-subsequentes-ate-essa-terca-feira.ghtml

21/10/2020	UFPB convoca estudantes para apurar irregularidades na autodeclaração étnico-racial	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/10/21/ufpb-convoca-estudantes-para-apurar-irregularidades-na-autodeclaracao-etnico-racial.ghtml
28/10/2020	Eleições 2020: Barroso vê 'postura extremamente sexista' no país e defende mais mulheres na política	Por Sara Resende, TV Globo — Brasília	G1 Eleições 2020	https://G1.globo.com/politica/eleicoes/2020/noticia/2020/10/28/eleicoes-2020-barroso-ve-postura-extremamente-sexista-no-pais-e-defende-mais-mulheres-na-politica.ghtml
06/11/2020	MPF recorre após juiz autorizar aluna reingressar à UFU mesmo com decisão por fraude em cotas	Por Vanessa Pires, G1 Triângulo e Alto Paranaíba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/11/06/mpf-recorre-apos-juiz-autorizar-aluna-reingressar-a-ufu-mesmo-com-decisao-por-fraude-em-cotas.ghtml
20/11/2020	Justiça Federal revoga liminar e nega reintegração de aluna loira que ingressou na UFU pelo sistema de cotas	Por G1 Triângulo e Alto Paranaíba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/11/20/justica-federal-revoga-liminar-e-nega-reintegracao-de-aluna-loira-que-ingressou-na-ufu-pelo-sistema-de-cotas.ghtml
02/12/2020	Comissão deve ser implantada na Ufopa para avaliar condição étnico-racial de candidatos a processos seletivos	Por G1 Santarém — PA	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2020/12/02/comissao-deve-ser-implantada-na-ufopa-para-avaliar-condicao-etnico-racial-de-candidatos-a-processos-seletivos.ghtml
03/12/2020	Proposta da UFPA para 2021 tem ampliação de vagas, manutenção do Enem no vestibular e aulas híbridas	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2020/12/03/proposta-da-ufpa-para-2021-preve-ampliacao-de-vagas-manutencao-do-enem-no-vestibular-e-aulas-hibridas.ghtml

2021				
Data	Notícia	Autor	Sessão	Link
06/01/2021	PRF divulga cronograma de concurso com 1,5 mil vagas; veja datas	Por G1 DF	G1 Distrito	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/01/06/prf-divulga-cronograma-de-concurso-com-15-mil-vagas-veja-datas.ghtml

			Federal	
10/01/2021	UFPA divulga regras do Processo Seletivo 2021; inscrições começam nesta segunda, 11	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/01/10/ufpa-divulga-edital-do-ps-2021-inscricoes-comecam-nesta-segunda-11.ghtml
20/01/2021	Justiça Federal suspende reprovação de alunos que não haviam sido considerados pardos pela UFMT	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/01/20/justica-federal-suspende-reprovacao-de-alunos-que-nao-haviam-sido-considerados-pardos-pela-ufmt.ghtml
22/01/2021	Identificação de negros que buscam vagas por cotas na UFPA passa a ser avaliada por comissão	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/01/22/identificacao-de-negros-que-buscam-vagas-por-cotas-na-ufpa-passa-a-ser-avaliada-por-comissao.ghtml
26/01/2021	UFS divulga resultado da convocação de alunos que entraram na instituição pelo sistema de cotas	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/01/26/ufs-divulga-resultado-da-convocacao-de-alunos-que-entraram-na-instituicao-pelo-sistema-de-cotas.ghtml
15/02/2021	Aeronáutica abre concurso para 223 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/02/15/aeronautica-abre-concurso-para-223-vagas.ghtml
05/03/2021	Escola Naval abre inscrições de processo seletivo para aspirantes	Por G1 AM	G1 Amazonas	https://G1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/03/05/escola-naval-abre-inscricoes-de-processo-seletivo-para-aspirantes.ghtml
13/03/2021	IFS abre 240 vagas para cursos de Graduação em Sergipe	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/03/13/ifs-abre-240-vagas-para-cursos-de-graduacao-em-sergipe.ghtml

23/03/2021	UnB puniu 25 estudantes por fraudes em cotas raciais em 2020; maioria era dos cursos de medicina e direito	Por Walder Galvão	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/03/23/unb-puniu-25-estudantes-por-fraudes-em-cotas-raciais-em-2020-maioria-era-dos-cursos-de-medicina-e-direito.ghtml
29/03/2021	Inscrições para professor substituto da rede municipal de Aracaju iniciam nesta segunda-feira	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/03/29/inscricoes-para-professor-substituto-da-rede-municipal-de-aracaju-iniciam-nesta-segunda-feira.ghtml
31/03/2021	UFRR oferta 210 vagas para vestibular indígena	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/03/31/ufrr-oferta-210-vagas-para-vestibular-indigena.ghtml
01/04/2021	UFPI, Uespi e IFPI ofertam mais de 7 mil vagas para estudantes no Sisu 2021 no Piauí	Por Bárbara Rodrigues, G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/04/01/ufpi-uespi-e-ifpi-ofertam-mais-de-7-mil-vagas-para-estudantes-no-sisu-2021-no-piaui.ghtml
05/04/2021	Exército abre concurso com 1.100 vagas para Escola de Sargentos das Armas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/04/05/exercito-abre-concurso-com-1100-vagas-para-escola-de-sargentos-das-armas.ghtml
06/04/2021	Sisu 2021: UFMA oferece 2.493 vagas em 62 cursos de Graduação	Por G1 MA	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/04/06/sisu-2021-ufma-oferece-2493-vagas-em-62-cursos-de-graduacao.ghtml
09/04/2021	Candidatos inscritos no PSS da Educação de Aracaju já podem acessar resultado	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/04/09/candidatos-inscritos-no-pss-da-semed-aracaju-ja-podem-acessar-resultado.ghtml
09/04/2021	Sisu: encerram nesta sexta (9) inscrições para 7,6 mil vagas na UFPI, Uespi, IFPI e UFDF	Por Bárbara Rodrigues, G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/04/09/sisu-encerram-nesta-sexta-9-inscricoes-para-76-mil-vagas-na-ufpi-uespi-ifpi-e-ufdf.ghtml

11/04/2021	Candidatos classificados para entrega de documentos do PSS da Educação são convocados pela prefeitura de Aracaju	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/04/11/candidatos-classificados-para-entrega-de-documentos-do-pss-da-educacao-sao-convocados-pela-prefeitura-de-aracaju.ghtml
15/04/2021	Prazo para envio de documentos dos classificados no PSS da Semed encerra nesta sexta-feira	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/04/15/prazo-para-envio-de-documentos-dos-classificados-no-pss-da-semed-encerra-nesta-sexta-feira.ghtml
16/04/2021	UFRN inicia matrícula de aprovados no Sisu 2021 na segunda-feira (19)	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2021/04/16/ufrn-inicia-matricula-de-aprovados-no-sisu-2021-na-segunda-feira-19.ghtml
17/04/2021	Paraíba adotará cotas raciais na aplicação de saldo de R\$ 19 milhões da Lei Aldir Blanc	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/04/17/paraiba-adotara-cotas-raciais-na-aplicacao-de-saldo-de-r-19-milhoes-da-lei-aldir-blanc.ghtml
24/04/2021	UFPA encerra neste domingo habilitação ao vínculo institucional de calouros	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/04/24/ufpa-encerra-neste-domingo-habilitacao-ao-vinculo-institucional-de-calouros.ghtml
27/04/2021	Defensoria abre vagas para estágio em Lábrea, no AM; bolsa é de R\$ 879	Por G1 AM	G1 Amazonas	https://G1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/04/27/defensoria-abre-vagas-para-estagio-em-labrea-no-am-bolsa-e-de-r-879.ghtml
28/04/2021	Polícia Civil faz operação para combater crimes de ódio contra alunos da UFPA	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/04/28/policia-civil-faz-operacao-para-combater-crimes-de-odio-contra-alunos-da-ufpa.ghtml
01/05/2021	UFRR oferta 16 vagas para mestrado em Antropologia Social	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/05/01/ufrr-oferta-16-vagas-para-mestrado-em-antropologia-social.ghtml
06/05/2021	UFRR prorroga inscrições para vestibular indígena	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/05/06/ufrr-prorroga-inscricoes-para-vestibular-indigena.ghtml

20/05/2021	Marinha do Brasil divulga edital de admissão nas escolas de aprendizes marinheiros do Ceará e outros três estados	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/05/20/marinha-do-brasil-divulga-edital-de-admissao-nas-escolas-de-aprendizes-marinheiros-do-ceara-e-outros-tres-estados.ghtml
24/05/2021	UFPA abre inscrições de novo Processo Seletivo para preencher vagas remanescentes	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/05/24/ufpa-abre-inscricoes-de-processo-seletivo-para-preencher-vagas-remanescentes.ghtml
08/06/2021	IFNMG abre 345 vagas para cursos técnicos gratuitos	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/06/08/ifnmg-abre-345-vagas-para-cursos-tecnicos-gratuitos.ghtml
08/06/2021	Defensoria abre inscrição de processo seletivo para estágio no interior do AM	Por G1 AM	G1 Amazonas	https://G1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/06/08/defensoria-abre-inscricao-de-processo-seletivo-para-estagio-no-interior-do-am.ghtml
12/06/2021	UFRR adia vestibular indígena devido a período de chuvas intensas	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/06/12/ufrr-adia-vestibular-indigena-devido-a-periodo-de-chuvas-intensas.ghtml
18/06/2021	PF investiga se estudante suspeito de fraudar cotas para medicina fazia plantões e até cirurgias em hospitais	Por Ana Paula Rehbein e Patrício Reis, G1 Tocantins e TV Anhanguera	G1 Tocantins	https://G1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/06/18/pf-investiga-se-estudante-suspeito-de-fraudar-cotas-para-medicina-fazia-plantoes-e-ate-cirurgias-em-hospitais.ghtml
06/07/2021	Semec divulga resultado de processo seletivo para professor substituto em Teresina	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/07/06/semec-divulga-resultado-de-processo-seletivo-para-professor-substituto-em-teresina.ghtml

08/07/2021	Bombeiro aprovado por cotas em medicina recorre à justiça após ser barrado pela Unifap	Por Karina Rodrigues e Danillo Borralho, Rede Amazônica — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/07/08/bombeiro-aprovado-por-cotas-em-medicina-recorre-a-justica-apos-ser-barrado-pela-unifap.ghtml
17/07/2021	IFPA abre vagas para cursos técnicos e de Graduação para o segundo semestre de 2021	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/07/17/ifpa-abre-vagas-para-cursos-tecnicos-e-de-graduacao-para-o-segundo-semester-de-2021.ghtml
21/07/2021	Concurso Sefaz: prazo de pagamento da inscrição é prorrogado, no Ceará	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/07/21/concurso-sefaz-prazo-de-pagamento-da-inscricao-e-prorrogado-no-ceara.ghtml
30/07/2021	Classificados do PSS do esporte de Aracaju são convocados para entrega de títulos e documentos	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/07/30/classificados-do-pss-do-esporte-em-aracaju-sao-convocados-para-entrega-de-titulos-e-documentos.ghtml
31/07/2021	IFPI divulga resultado de classificatório com 760 vagas em cursos técnicos	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/07/31/ifpi-divulga-resultado-de-classificatorio-com-760-vagas-em-cursos-tecnicos.ghtml
06/08/2021	Marinha abre concurso com 44 vagas para profissionais de nível técnico	Por G1 — Rio de Janeiro	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/08/06/marinha-abre-concurso-com-44-vagas-para-profissionais-de-nivel-tecnico.ghtml
09/08/2021	Sefaz-CE recomenda teste de Covid para concurseiros vindos de outros estados	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/09/sefaz-ce-recomenda-teste-de-covid-para-concurseiros-vindos-de-outros-estados.ghtml
10/08/2021	Aprovados no vestibular da UFS Campus Sertão são convocados para aferição e heteroidentificação	Por G1 SE	G1 Sergipe	https://G1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/08/10/aprovados-no-vestibular-da-ufs-campus-sertao-sao-convocados-para-afericao-e-heteroidentificacao.ghtml

14/08/2021	Mais de 15 mil candidatos devem fazer o concurso da Sefaz-CE neste domingo	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/14/mais-de-15-mil-candidatos-devem-fazer-o-concurso-da-sefaz-ce-neste-domingo.ghtml
17/08/2021	UFPA divulga 4ª chamada de aprovados no PS 2021	Por G1 PA — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/08/17/ufpa-divulga-4a-chamada-de-aprovados-no-ps-2021.ghtml
19/08/2021	Campinas divulga lista de classificação prévia para contratação temporária de 100 técnicos em enfermagem	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/08/19/campinas-divulga-lista-de-classificacao-previa-para-contratacao-temporaria-de-100-tecnicos-em-enfermagem.ghtml
27/08/2021	Campinas divulga resultado do processo seletivo para 100 vagas de técnico em enfermagem	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2021/08/27/campinas-divulga-resultado-do-processo-seletivo-para-100-vagas-de-tecnico-em-enfermagem.ghtml
31/08/2021	Secretaria de Saúde do DF lança edital para contratação temporária de 1 mil agentes de combate à dengue	Por G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/08/31/secretaria-de-saude-do-df-lanca-edital-para-contratacao-temporaria-de-1-mil-agentes-de-saude.ghtml
04/09/2021	IFMT abre 175 vagas para cursos técnicos integrados ao ensino médio em Cáceres (MT)	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/09/04/ifmt-abre-175-vagas-para-cursos-tecnicos-integrados-ao-ensino-medio-em-caceres-mt.ghtml
11/09/2021	Estudante é eliminado de vestibular no Ceará após universidade considerar que ele não é pardo para cota: 'não entendo os critérios'	Por Cadu Freitas, G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/09/11/estudante-e-eliminado-de-vestibular-no-ceara-apos-universidade-considerar-que-ele-nao-e-pardo-para-cota-nao-entendo-os-criterios.ghtml
15/09/2021	Aeronáutica divulga edital para 30 vagas de nível superior	Por G1 — Rio de Janeiro	G1 Trabalho e Carreira	https://G1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2021/09/15/aeronautica-divulga-edital-para-30-vagas-de-nivel-superior.ghtml

19/09/2021	Inscrições para seleção de 1 mil agentes comunitários e de combate à dengue terminam na terça-feira, no DF	Por G1 DF	G1 Distrito Federal	https://G1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/09/19/inscricoes-para-selecao-de-1-mil-agentes-comunitarios-e-de-combate-a-dengue-terminam-na-terca-feira-no-df.ghtml
22/09/2021	Campinas divulga classificação final de seleção para técnicos em enfermagem e convoca os 100 primeiros	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região Concurso e Emprego	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2021/09/22/campinas-divulga-classificacao-final-de-selecao-para-tecnicos-em-enfermagem-e-convoca-os-100-primeiros.ghtml
04/10/2021	IFNMG oferece 2.184 vagas em cursos técnicos gratuitos; saiba como se inscrever	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/10/04/ifnmg-abre-inscricoes-para-2184-vagas-em-cursos-tecnicos-gratuitos.ghtml
06/10/2021	Candidatos reprovados em avaliação racial protestam contra decisão da Unifap	Por G1 e Rede Amazônica — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/10/06/candidatos-reprovados-em-avaliacao-racial-protestam-contra-decisao-da-unifap.ghtml
19/10/2021	Defensoria Pública faz seleção para estágio de Graduação no interior do AM	Por G1 AM	G1 Amazonas	https://G1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/10/19/defensoria-publica-faz-selecao-para-estagio-de-graduacao-no-interior-do-am.ghtml
25/10/2021	Inscrições ao processo seletivo do IFPA para Santarém, Óbidos e mais 16 campi iniciam na quinta, 28	Por G1 Santarém e Região — PA	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/10/25/inscricoes-ao-processo-seletivo-do-ifpa-para-santarem-obidos-e-mais-16-campi-inicia-na-quinta-28.ghtml
27/10/2021	Consu aprova sistema de cotas na Pós-Graduação na UFJF	Por TV Integração — Juiz de Fora	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2021/10/27/consu-aprova-sistema-de-cotas-na-pos-graduacao-na-ufjf.ghtml
01/11/2021	IFPA tem inscrições abertas para 6 mil vagas em cursos técnicos e de Graduação no Pará	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2021/11/01/ifpa-recebe-inscricoes-no-processo-seletivo-unificado-2022-para-cursos-tecnicos-e-de-graduacao-no-para.ghtml

18/11/2021	IFMA abre mais de 6700 vagas em seletivo para cursos técnicos	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/11/18/ifma-abre-mais-de-6700-vagas-em-seletivo-para-cursos-tecnicos.ghtml
29/11/2021	Telebras abre concurso público para 1.181 vagas, com salários de até R\$ 8,7 mil	Por G1	G1 Trabalho e Carreira Concurso	https://G1.globo.com/trabalho-e-carreira/concursos/noticia/2021/11/29/telebras-abre-concurso-publico-para-1181-vagas-com-salarios-de-ate-r-87-mil.ghtml
30/11/2021	Abertas as inscrições para o seletivo técnico 2022 do IFMA	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/concursos-e-emprego/noticia/2021/11/30/abertas-as-inscricoes-para-o-seletivo-tecnico-2022-do-ifma.ghtml
08/12/2021	IFNMG abre inscrições para 644 cursos superiores gratuitos	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/12/08/ifnmg-abre-inscricoes-para-644-cursos-superiores-gratuitos.ghtml
11/12/2021	IFPA Santarém abre inscrições de processo seletivo que oferta 40 vagas em Engenharia Civil	Por Geovane Brito, G1 Santarém e Região — Pará	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/12/11/ifpa-santarem-abre-inscricoes-de-processo-seletivo-que-oferta-40-vagas-em-engenharia-civil.ghtml
23/12/2021	Encerram nesta quinta-feira as inscrições para o concurso do ICMBio que oferta 12 vagas no AP	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/trabalho-e-carreira/noticia/2021/12/23/encerram-nesta-quinta-feira-as-inscricoes-para-o-concurso-do-icmbio-que-oferta-12-vagas-no-ap.ghtml
27/12/2021	IFNMG abre inscrições para curso gratuito de eletrotécnica em Porteirinha	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/12/27/ifnmg-abre-inscricoes-para-curso-gratuito-de-eletrotecnica-em-porteirinha.ghtml
29/12/2021	IFPA Santarém divulga resultado preliminar de processo seletivo do curso de Engenharia Civil	Por G1 Santarém e Região — Pará	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/12/29/ifpa-santarem-divulga-resultado-preliminar-de-processo-seletivo-do-curso-de-engenharia-civil.ghtml

31/12/2021	Divulgada lista com resultado final do processo seletivo do curso de Engenharia Civil do IFPA Santarém	Por G1 Santarém e Região — Pará	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/12/31/divulgada-lista-com-resultado-final-do-processo-seletivo-do-curso-de-engenharia-civil-do-ifpa-santarem.ghtml
31/12/2021	UFPE anuncia concurso com 39 vagas para professores de várias áreas e salários de até R\$ 4,4 mil	Por G1 PE	G1 Pernambuco	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/12/31/ufpe-anuncia-concurso-com-39-vagas-para-professores-de-varias-areas-e-salarios-de-ate-r-44-mil.ghtml

2022				
Data	Notícia	Autor	Sessão	Link
17/01/2022	Telebras reabre inscrições para 80 vagas em concurso	Por G1	G1 Trabalho e Carreira Concurso	https://G1.globo.com/trabalho-e-carreira/concursos/noticia/2022/01/17/telebras-reabre-inscricoes-para-80-vagas-em-concurso.ghtml
24/01/2022	Concurso Funsauê: confira resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação para candidatos negros	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/01/24/concurso-funsauê-confira-resultado-preliminar-da-entrevista-de-heteroidentificacao-para-candidatos-negros.ghtml
25/01/2022	Universidade Federal do Ceará anuncia novos procedimentos de validação de ingresso de cotistas raciais; veja quais são	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/25/universidade-federal-do-ceara-anuncia-novos-procedimentos-de-validacao-de-ingresso-de-cotistas-raciais-veja-quais-sao.ghtml
02/02/2022	MP abre concurso para 35 vagas com salários de até R\$ 8,9 mil, em Goiânia	Por Michel Gomes, G1 Goiás	G1 Goiás	https://G1.globo.com/go/goias/noticia/2022/02/02/mp-abre-concurso-para-35-cargos-com-salarios-de-ate-r-89-mil-em-goiania.ghtml
11/02/2022	IFPI divulga resultado final de exame classificatório com 4.365 vagas em cursos técnicos	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/02/11/ifpi-divulga-resultado-final-de-exame-classificatorio-com-4365-vagas-em-cursos-tecnicos.ghtml

14/02/2022	IFPE Campus Pesqueira oferta 160 vagas em 4 cursos através do Sisu 2022.1	Por G1 Caruaru e Região	G1 Caruaru e Região	https://G1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2022/02/14/ifpe-campus-pesqueira-oferta-160-vagas-em-4-cursos-atraves-do-sisu-2022.1.ghtml
14/02/2022	Termina nesta segunda prazo para inscrição no processo seletivo do IFNMG com 644 vagas em cursos superiores gratuitos	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2022/02/14/termina-nesta-segunda-prazo-para-inscricao-no-processo-seletivo-do-ifnmg-com-644-vagas-em-cursos-superiores-gratuitos.ghtml
14/02/2022	UFPE, UFRPE, Univasf e IFPE oferecem mais de 12 mil vagas no Sisu; veja como se inscrever	Por G1 PE	G1 Pernambuco	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2022/02/14/ufpe-ufrpe-univasf-e-ifpe-oferecem-mais-de-12-mil-vagas-no-sisu-veja-como-se-inscrever.ghtml
14/02/2022	Inscrições para o Sisu 2022 terminam nesta sexta: veja regras na UFMG e outras universidades públicas de Minas	Por G1 Minas — Belo Horizonte	G1 Minas Gerais	https://G1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/02/14/sisu-2022-comeca-nesta-terca-feira-veja-regras-na-ufmg-e-outras-universidades-publicas-de-minas.ghtml
16/02/2022	Inscrições do concurso para área de saúde da PM encerram nesta quinta-feira (17) no RN; salários são de R\$ 9,3 mil	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/02/16/inscricoes-do-concurso-para-area-de-saude-da-pm-encerram-nesta-quinta-feira-17-salarios-sao-de-r-93-mil.ghtml
21/02/2022	Aeronáutica abre concurso para 243 vagas	Por G1	G1 Economia/ Concursos e emprego	https://G1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2022/02/21/aeronautica-abre-concurso-para-243-vagas.ghtml
21/02/2022	Edital de concurso da Defensoria Pública do Ceará é lançado com salários de R\$ 27 mil	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/02/21/edital-de-concurso-da-defensoria-publica-do-ceara-e-lancado-com-salarios-de-r-27-mil.ghtml
23/02/2022	Passou no PS 2022 da UFPA? Saiba o que fazer agora	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/02/23/passou-no-ps-2022-da-ufpa-saiba-o-que-fazer-agora.ghtml

23/02/2022	Começa cadastro de aprovados no SiSU 2022 para UFPB, UFCG, IFPB e UEPB; saiba como se inscrever	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/02/23/comeca-cadastro-de-aprovados-no-sisu-2022-para-ufpb-ufcg-ifpb-e-uepb-saiba-como-se-inscrever.ghtml
24/02/2022	Candidatos aprovados na UFMG pelo Sisu devem fazer registro acadêmico online a partir desta quinta-feira; tire dúvidas	Por Rafaela Mansur, G1 Minas — Belo Horizonte	G1 Minas Gerais	https://G1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/02/24/candidatos-aprovados-na-ufmg-pelo-sisu-devem-fazer-registro-academico-online-a-partir-desta-quinta-feira-tire-duvidas.ghtml
25/02/2022	Concurso do TJ-RO e TCE-RO: divulgado resultados das provas discursivas e lista de candidatos negros e PCDs convocados	Por G1 RO	G1 Rondônia	https://G1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/01/30/concurso-do-tj-ro-e-tce-ro-divulgado-resultados-das-provas-discursivas-e-lista-de-candidatos-negros-e-pcds-convocados.ghtml
02/03/2022	UFRN inicia cadastramento de aprovados no Sisu nesta quinta-feira (3)	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/03/02/ufrn-inicia-castramento-de-aprovados-no-sisu-nesta-quinta-feira-3.ghtml
03/03/2022	Inscrições para concurso da Defensoria Pública do Ceará são abertas nesta quinta-feira	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/03/03/inscricoes-para-concurso-da-defensoria-publica-do-ceara-sao-abertas-nesta-quinta-feira.ghtml
04/03/2022	Ufopa abre inscrições para PSS com vagas em Alenquer e Óbidos; saiba como se inscrever	Por G1 Santarém e região — PA	G1 Santarém e região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2022/03/04/ufopa-abre-inscricoes-para-pss-com-vagas-em-alenquer-e-obidos-saiba-como-se-inscrever.ghtml
20/03/2022	Cotistas aprovados em universidades passam por comissão para validar autodeclaração; antropólogo diz que critérios têm “aspecto racista”	Por Priscilla Aguiar e Katherine Coutinho, G1 PE	G1 Pernambuco	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/03/20/cotistas-aprovados-em-universidades-passam-por-comissao-para-validar-autodeclaracao-antropologo-diz-que-criterios-tem-aspecto-racista.ghtml

02/04/2022	Comissão organizadora do concurso da Prefeitura de Santarém inicia análise de autodeclarações	Por G1 Santarém e Região — PA	G1 Santarém e Região	https://G1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2022/04/02/comissao-organizadora-do-concurso-da-prefeitura-de-santarem-inicia-analise-de-autodeclaracoes.ghtml
05/04/2022	Epcar abre inscrições para Curso Preparatório de Cadetes do Ar em Barbacena	Por G1 Zona da Mata — Barbacena	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/04/05/epcar-abre-inscricoes-para-curso-preparatorio-de-cadetes-do-ar-em-barbacena.ghtml
12/04/2022	Campinas vai pagar R\$ 3,6 mil em concurso com 80 vagas para agente de educação infantil; veja detalhes do edital	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2022/04/12/campinas-vai-pagar-r-36-mil-em-concurso-com-80-vagas-para-agente-de-educacao-infantil-veja-detalhes-do-edital.ghtml
18/04/2022	Curso técnico em agropecuária do IFMT está com inscrições abertas em Cáceres	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/04/18/curso- tecnico-em-agropecuaria-do-ifmt-esta-com-inscricoes-abertas- em-caceres.ghtml
18/04/2022	Campinas abre inscrições do concurso com 80 vagas para agente de educação infantil; aprovados vão receber R\$ 3,6 mil	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2022/04/18/campinas-abre-inscricoes-do-concurso-com-80-vagas-para-agente-de-educacao-infantil-aprovados-vao-receber-r-36-mil.ghtml
19/04/2022	UEPB divulga 4ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.1; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/04/19/uepb-divulga-4a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-20221-veja-lista-de-classificados.ghtml
22/04/2022	Macapá será local de prova para concurso da Escola de Sargentos do Exército; são 1,1 mil vagas	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/trabalho-e-carreira/noticia/2022/04/22/macapa-sera-local-de-prova-para-concurso-da-escola-de-sargentos-do-exercito-sao-11-mil-vagas.ghtml

26/04/2022	Homem e mulher autodeclarados negros agora são obrigatórios em listas de candidatos a desembargador elaboradas pela OAB	Por G1 PE	G1 Pernambuco	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/04/26/homem-e-mulher-autodeclarados-negros-agora-sao-obrigatorios-em-listas-de-candidatos-a-desembargador-elaboradas-pela-oab.ghtml
02/05/2022	Concurso da Polícia Militar do RN tem provas para cargo de farmacêutico anuladas	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/05/02/concurso-da-policia-militar-do-rn-tem-provas-para-cargo-de-farmaceutico-anuladas.ghtml
03/05/2022	Tribunal de Justiça do Maranhão abre inscrições para concurso público de juiz com salários de até R\$ 30 mil	Por G1 MA — São Luís, MA	G1 Maranhão Concurso e Emprego	https://G1.globo.com/ma/maranhao/concursos-e-emprego/noticia/2022/05/03/tribunal-de-justica-do-maranhao-abre-inscricoes-para-concurso-publico-de-juiz-com-salarios-de-ate-r-30-mil.ghtml
03/05/2022	UEPB divulga 5ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.1; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/la-vem-o-enem/2021/noticia/2022/05/03/uepb-divulga-5a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-20221-veja-lista-de-classificados.ghtml
09/05/2022	Concurso da Defensoria Pública chega a ter concorrência de 306 candidatos por vaga, no Ceará	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/05/09/concurso-da-defensoria-publica-chega-a-ter-concorrenca-de-306-candidatos-por-vaga-no-ceara.ghtml
13/05/2022	Abertas as inscrições para 2.550 vagas em curso de Pós-Graduação a distância no IFMA	Por G1 MA	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/05/13/abertas-as-inscricoes-para-2550-vagas-em-curso-de-pos-graduacao-a-distancia-no-ifma.ghtml
13/05/2022	IFBA divulga edital com 70 vagas para cursos técnicos em Feira de Santana; saiba como participar	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/05/13/ifba-divulga-edital-com-70-vagas-para-cursos-tecnicos-em-feira-de-santana-saiba-como-participar.ghtml

15/05/2022	UEPB divulga 6ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.1; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/05/15/uepb-divulga-6a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2022.1-veja-lista-de-classificados.ghtml
16/05/2022	Inscrições para Graduação do IFMS terminam nesta sexta-feira (20)	Por Renata Barros, G1 MS	G1 Mato Grosso do Sul	https://G1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/05/16/inscricoes-para-graduacao-do-ifms-terminam-nesta-sexta-feira-20.ghtml
17/05/2022	Na estreia, sistema de verificação de cotas raciais na Universidade Federal do Ceará rejeita 5% dos candidatos	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/05/17/127-alunos-matriculados-por-sistema-de-cota-racial-sao-desconsiderados-como-cotistas-em-avaliacao-da-universidade-federal-do-ceara.ghtml
20/05/2022	IFPE anuncia abertura de seleção com 3.261 vagas em cursos técnicos e superiores; veja como se inscrever	Por G1 PE	G1 Pernambuco	https://G1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2022/05/20/ifpe-anuncia-abertura-de-selecao-com-3261-vagas-em-cursos-tecnicos-e-superiores-veja-como-se-inscrever.ghtml
10/06/2019	Servidor é exonerado do INSS em Juiz de Fora por fraudar sistema de cotas em concurso público	Por G1 Zona da Mata e MG1 com informações do Fantástico	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/06/10/servidor-e-exonerado-do-inss-em-juiz-de-fora-por-fraudar-sistema-de-cotas-em-concurso-publico.ghtml
10/06/2022	Funalfa define que 55% dos recursos do Programa Cultural Murilo Mendes sejam reservados para grupos cotistas em Juiz de Fora	Por Fellype Alberto, G1 Zona da Mata — Juiz de Fora	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/06/10/funalfa-define-que-55percent-dos-recursos-do-programa-cultural-murilo-mendes-sejam-reservados-para-grupos-cotistas-em-juiz-de-fora.ghtml
20/06/2022	Editais do Programa Cultural Murilo Mendes disponibilizam R\$ 2 milhões para financiar projetos de artistas em Juiz de Fora	Por Fellype Alberto, G1 Zona da Mata — Juiz de Fora	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/06/20/editais-do-programa-cultural-murilo-mendes-disponibilizam-r-2-milhoes-para-financiar-projetos-de-artistas-em-juiz-de-fora.ghtml

01/07/2022	UFJ desclassifica autista que passou para medicina por entender que ele não é pardo	Por Michel Gomes, G1 Goiás	G1 Goiás	https://G1.globo.com/go/goias/noticia/2022/07/01/ufj-desclassifica-autista-que-passou-para-medicina-por-entender-que-ele-nao-e-pardo.ghtml
01/07/2022	Polícia Militar do RN lança edital de concurso com 132 vagas e salário inicial de R\$ 5,3 mil	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/07/01/policia-militar-do-rn-lanca-edital-de-concurso-com-132-vagas-e-salario-inicial-de-r-53-mil.ghtml
05/07/2022	UFPA convoca 432 classificados no Processo Seletivo 2022	Por G1 Pará - Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/07/05/ufpa-convoca-432-classificados-no-processo-seletivo-2022.ghtml
07/07/2022	IFMT abre 80 vagas para cursos de engenharia florestal e química em Cáceres	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/07/07/ifmt-abre-80-vagas-para-cursos-de-engenharia-florestal-e-quimica-em-caceres.ghtml
09/07/2022	Após denúncia de fraude em concurso público, Prefeitura de Uberaba publica decreto que regulamenta atuação de comissão	Por G1 Triângulo e Alto Paranaíba — Uberaba	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/07/09/apos-denuncia-de-fraude-em-concurso-publico-prefeitura-de-uberaba-publica-decreto-que-regulamenta-atuacao-de-comissao.ghtml
12/07/2022	Funalfa divulga projetos culturais selecionados no Edital ‘Esparrama’ em Juiz de Fora	Por Felype Alberto, G1 Zona da Mata — Juiz de Fora	G1 Zona da Mata	https://G1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/07/12/funalfa-divulga-projetos-culturais-selecionados-no-edital-esparrama-em-juiz-de-fora.ghtml
18/07/2022	Instituto Mirante abre inscrições para vagas de trabalho nos equipamentos do Complexo Cultural Estação das Artes, em Fortaleza	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/07/18/instituto-mirante-abre-inscricoes-para-vagas-de-trabalho-nos-equipamentos-do-complexo-cultural-estacao-das-artes-em-fortaleza.ghtml

19/07/2022	MPF pede extinção de mandados de segurança contrários às decisões da comissão da UFU que avalia cotas	Por G1 Triângulo e Alto Paranaíba — Uberlândia	G1 Triângulo e Alto Paranaíba	https://G1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/07/19/mpf-pede-extincao-de-mandados-de-seguranca-contrarios-as-decisoes-da-comissao-da-ufu-que-avalia-cotas.ghml
20/07/2022	IFMT de Cáceres (MT) abre 295 vagas para cursos do ensino médio ao Ensino Superior	Por G1 MT	G1 Mato Grosso	https://G1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/07/20/ifmt-de-caceres-mt-abre-295-vagas-para-cursos-do-ensino-medio-ao-ensino-superior.ghml
21/07/2022	UFPA divulga 6ª repescagem do Processo Seletivo 2022; confira	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/07/21/ufpa-divulga-6a-repescagem-do-processo-seletivo-2022-confira.ghml
21/07/2022	Prefeitura de Curitiba divulga editais de concurso público com 905 vagas; saiba como se inscrever	Por G1 PR — Curitiba	G1 Paraná concurso e emprego	https://G1.globo.com/pr/parana/concursos-e-emprego/noticia/2022/07/21/prefeitura-de-curitiba-divulga-editais-de-concurso-publico-com-905-vagas-saiba-como-se-inscrever.ghml
26/07/2022	TJPB divulga resultado final da seleção para juiz leigo	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/07/26/tjpb-divulga-resultado-final-da-selecao-para-juiz-leigo.ghml
26/07/2022	TRT da Paraíba divulga lista com cargos para concurso público	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/07/26/trt-da-paraiba-divulga-lista-com-cargos-para-concurso-publico.ghml
26/07/2022	UEPB divulga 1ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.2; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/la-vem-o-enem/2022/noticia/2022/07/26/uepb-divulga-1a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2022-veja-lista-de-classificados.ghml

01/08/2022	Unicamp 2023: comissão libera 'dupla inscrição' para candidatos da rede pública à espera de dobrar procura para vagas via Enem	Por Fernando Pacífico e Rebecca Crepaldi, G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/educacao/noticia/2022/08/01/unicamp-2023-comissao-libera-dupla-inscricao-para-candidatos-da-rede-publica-a-espera-de-dobrar-procura-para-vagas-via-enem.ghtml
03/08/2022	IFNMG abre 40 vagas para curso presencial gratuito em segurança do trabalho em Pirapora	Por G1 Grande Minas	G1 Grande Minas	https://G1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2022/08/03/ifnmg-abre-40-vagas-para-curso-presencial-gratuito-em-seguranca-do-trabalho-em-pirapora.ghtml
03/08/2022	Campinas convoca 186 agentes de educação infantil aprovados em seleção emergencial	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região concurso e emprego	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2022/08/03/campinas-convoca-186-agentes-de-educacao-infantil-aprovados-em-selecao-emergencial.ghtml
02/08/2022	Curitiba abre inscrições para concursos públicos que oferecem juntos 905 vagas	Por G1	G1 Paraná concurso e emprego	https://G1.globo.com/pr/parana/concursos-e-emprego/noticia/2022/08/02/curitiba-abre-inscricoes-para-concursos-publicos-que-oferecem-juntos-905-vagas.ghtml
04/08/2022	DPU recomenda que UFRR convoque candidatos desclassificados no sistema de cotas do vestibular 2021	Por G1 RR — Boa Vista	G1 Roraima	https://G1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/08/04/dpu-recomenda-que-ufrr-convoque-candidatos-desclassificados-no-sistema-de-cotas-do-vestibular-2021.ghtml
05/08/2022	Instituto Mirante divulga resultado preliminar para trabalhar na Estação das Artes, em Fortaleza	Por G1 CE	G1 Ceará	https://G1.globo.com/ce/ceara/suachance/noticia/2022/08/05/instituto-mirante-divulga-resultado-preliminar-para-trabalhar-na-estacao-das-artes-em-fortaleza.ghtml
08/08/2022	TRT-MA lança concurso com oferta salarial de até R\$ 12 mil	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão concurso e emprego	https://G1.globo.com/ma/maranhao/concursos-e-emprego/noticia/2022/08/08/trt-ma-lanca-concurso-com-oferta-salarial-de-ate-r-12-mil.ghtml

15/08/2022	UFPA e Uepa convocam classificados em novas chamadas dos Processos Seletivos 2022	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/08/15/ufpa-e-uepa-convocam-classificados-em-novas-chamadas-dos-processos-seletivos-2022.ghtml
23/08/2022	10 anos da Lei de Cotas: Profissão Repórter desta terça (26) vai mostrar histórias de estudantes que foram beneficiados	Por Profissão Repórter	G1 Profissão Repórter	https://G1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2022/08/23/10-anos-da-lei-de-cotas-profissao-reporter-desta-terca-26-vai-mostrar-historias-de-estudantes-que-foram-beneficiados.ghtml
23/08/2022	UEPB divulga 3ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.2; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/la-vem-o-enem/2022/noticia/2022/08/23/uepb-divulga-3a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2022-veja-lista-de-classificados.ghtml
24/08/2022	Profissão Repórter mostra avanços e desafios do ensino público superior após 10 anos da Lei de Cotas; assista ao programa	Por Profissão Repórter	G1 Profissão Repórter	https://G1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2022/08/24/profissao-reporter-mostra-avancos-e-desafios-do-ensino-publico-superior-apos-10-anos-da-lei-de-cotas-assista-ao-programa-completo.ghtml
26/08/2022	Comissões dentro de universidades ajudam a impedir fraudes nas cotas raciais: 'Temos casos de má-fé'	Por Profissão Repórter	G1 Profissão Repórter	https://G1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2022/08/26/comissoes-dentro-de-universidades-ajudam-a-impedir-fraudes-nas-cotas-raciais-temos-casos-de-ma-fe.ghtml
29/08/2022	10 anos da Lei de Cotas: ela está ameaçada? O que pode mudar?	Por Luiza Tenente	G1 Educação	https://G1.globo.com/educacao/noticia/2022/08/29/10-anos-da-lei-de-cotas-ela-esta-ameacada-o-que-pode-mudar.ghtml
31/08/2022	UEPB divulga 4ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.2; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/la-vem-o-enem/2022/noticia/2022/08/31/uepb-divulga-4a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2022-veja-lista-de-classificados.ghtml

01/09/2022	O que é a revisão da Lei de Cotas em universidades federais	Por Luiza Tenente e Emily Cruz, G1	G1 Educação	https://G1.globo.com/educacao/noticia/2022/08/12/o-que-e-a-revisao-da-lei-de-cotas-em-universidades-federais.ghtml
10/09/2022	Inscrições para concurso público da Prefeitura de Curitiba terminam nesta segunda (12)	Por G1 PR — Curitiba	G1 Paraná concurso e emprego	https://G1.globo.com/pr/parana/concursos-e-emprego/noticia/2022/09/10/inscricoes-para-concursos-publicos-da-prefeitura-de-curitiba-terminam-nessa-segunda-12.ghtml
12/09/2022	IFPI lança edital com 4.125 vagas em cursos técnicos	Por G1 PI	G1 Trabalho e Carreira Concurso	https://G1.globo.com/trabalho-e-carreira/concursos/noticia/2022/09/12/ifpi-lanca-edital-com-4125-vagas-em-cursos-tecnicos.ghtml
12/09/2022	UEPB divulga 5ª chamada da lista de espera do Sisu 2022.2; veja lista de classificados	Por G1 PB	G1 Paraíba	https://G1.globo.com/pb/paraiba/la-vem-o-enem/2022/noticia/2022/09/12/uepb-divulga-5a-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2022-veja-lista-de-classificados.ghtml
14/09/2022	Prazo para solicitar inscrição gratuita para seletivo de cursos técnicos do IFMA termina nesta quarta-feira (14)	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/09/14/prazo-para-solicitar-inscricao-gratuita-para-seletivo-de-cursos-tecnicos-do-ifma-termina-nessa-quarta-feira-14.ghtml
16/09/2022	Concurso do INSS tem nove vagas para o Tocantins e salário de R\$ 5,9 mil; inscrições começam nesta sexta-feira (16)	Por G1 Tocantins	G1 Tocantins	https://G1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/09/16/concurso-do-inss-tem-nove-vagas-para-o-tocantins-e-salario-de-r-59-mil-inscricoes-comecam-nessa-sexta-feira-16.ghtml
03/10/2022	IFRN abre inscrições para 3,2 mil vagas em cursos técnicos integrados ao ensino médio	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/10/03/ifrn-abre-inscricoes-para-32-mil-vagas-em-cursos-tecnicos-integrados-ao-ensino-medio.ghtml

04/10/2022	UFPA lança edital para Processo Seletivo 2023	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/10/04/ufpa-lanca-edital-para-processo-seletivo-2023.ghtml
06/10/2022	Para evitar fraude, candidatos que se declaram pretos e pardos devem ser testados por comissão habilitada, defende professor de Direito	Por G1	G1 PODCASTS	https://G1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2022/10/06/para- evitar-fraude-candidatos-que-se-declaram-pretos-e-pardos- devem-ser-testados-por-comissao-habilitada-defende-professor- de-direito.ghtml
08/10/2022	Representatividade: Alerj terá maior número de mulheres, negros e gays na próxima legislatura	Por Pedro Figueiredo, TV Globo	G1 Rio de Janeiro	https://G1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/10/08/representatividade-alerj-tera-maior-numero-de-mulheres-negros-e-gays-na-proxima-legislatura.ghtml
11/10/2022	19 deputados reeleitos que se autodeclararam brancos nas eleições de 2018 mudaram registro para pardos em 2022	Por Elisa Clavery e Vinicius Cassela, TV Globo e G1	G1	https://G1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/11/19-deputados-reeleitos-que-se-autodeclararam-brancos-nas-eleicoes-de-2018-mudaram-registro-para-pardos-em-2022.ghtml
14/10/2022	Governo publica resultados de provas discursivas do concurso para investigador e escrivão da Polícia Civil	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/10/14/resultados-de-provas-discursiva-do-concurso-para-escrivao-e-investigador-da-policia-civil-sao-publicados.ghtml
18/10/2022	IFPA oferta mais de 1.300 vagas em cursos técnicos e de Graduação no Pará; saiba como se inscrever	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/10/18/mais-de-1300-vagas-em-cursos-tecnicos-e-de-graduacao-sao-ofertadas-pelo-ifpa-em-11-municipios-do-para-saiba-como-se-inscrever.ghtml
21/10/2022	USP propõe trocar Sisu por nova forma de seleção via Enem	Por Ana Carolina Moreno, TV Globo	G1 São Paulo	https://G1.globo.com/sp/sao-paulo/educacao/noticia/2022/10/21/usp-propoe-trocar-sisu-por-nova-forma-de-selecao-via-enem.ghtml

25/10/2022	Governo da Bahia publica resultado da prova discursiva para delegado da Polícia Civil	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/10/25/governo-da-bahia-publica-resultado-da-prova-discursiva-para-delegado-da-policia-civil.ghtml
26/10/2022	TCU constata deficiências no monitoramento e na avaliação da política de cotas e solicita providências ao MEC	Por Jéssica Sant'Ana, G1 — Brasília	G1 Política	https://G1.globo.com/politica/noticia/2022/10/26/tcu-constata-deficiencias-no-monitoramento-e-na-avaliacao-da-politica-de-cotas-e-solicita-providencias-ao-mec.ghtml
27/10/2022	IFRN oferece 1.080 vagas em cursos técnicos para quem já concluiu ensino médio	Por G1 RN	G1 Rio Grande do Norte	https://G1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/10/27/ifrn-oferece-1080-vagas-em-cursos-tecnicos-para-quem-ja-concluiu-ensino-medio.ghtml
01/11/2022	Governo da Bahia publica resultado preliminar de concurso público para escrivão, investigador e agente de tributos	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/11/01/governo-da-bahia-publica-resultado-preliminar-para-cargos-de-escrivao-investigador-e-agente-de-tributos.ghtml
03/11/2022	IFPE prorroga inscrições para processo de ingresso 2023.1 em Caruaru	Por G1 Caruaru	G1 Caruaru e Região	https://G1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2022/11/03/ifpe-prorroga-inscricoes-para-processo-de-ingresso-20231-em-caruaru.ghtml
08/11/2022	Prefeitura de Campinas publica classificação final do concurso para 80 vagas na educação infantil	Por G1 Campinas e Região	G1 Campinas e Região	https://G1.globo.com/sp/campinas-regiao/concursos-e-emprego/noticia/2022/11/08/prefeitura-de-campinas-publica-classificacao-final-do-concurso-para-80-vagas-na-educacao-infantil.ghtml
10/11/2022	Conselho Universitário da USP aprova troca do Sisu por nova seleção no vestibular via Enem	Por G1 SP — São Paulo	G1 São Paulo	https://G1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/10/conselho-universitario-da-usp-aprova-troca-do-sisu-por-nova-selecao-no-vestibular-via-enem.ghtml
10/11/2022	IFPI abre inscrições para o Vestibular 2023-1 nesta quinta (10)	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/11/10/ifpi-abre-inscricoes-para-o-vestibular-2023-1-nesta-quinta-10.ghtml

15/11/2022	Consciência Negra: seminário discute declarações em cotas raciais em universidade no Acre	Por Aline Nascimento, G1 AC — Rio Branco	G1 Acre	https://G1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/11/15/consciencia-negra-seminario-discute-declaracoes-em-cotas-raciais-em-universidade-no-acre.ghtml
18/11/2022	Governo da BA publica resultado definitivo da prova de títulos de concurso da Polícia Civil	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/11/18/governo-da-ba-publica-resultado-definitivo-da-prova-de-titulos-de-concurso-da-policia-civil.ghtml
19/11/2022	IFMA divulga locais de prova para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos técnicos de nível médio 2023	Por G1 MA	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/11/19/ifma-divulga-locais-de-prova-para-o-processo-seletivo-de-ingresso-nos-cursos-tecnicos-de-nivel-medio-2023.ghtml
23/11/2022	Divulgado o resultado preliminar da prova objetiva do concurso da Embasa	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/23/divulgado-o-resultado-preliminar-da-prova-objetiva-do-concurso-da-embasa.ghtml
25/11/2022	Governo da Bahia publica resultado definitivo e homologação do concurso para agente de tributos estaduais	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2022/11/25/governo-da-bahia-publica-resultado-definitivo-e-homologacao-do-concurso-para-agente-de-tributos-estaduais.ghtml
29/11/2022	Governo da Bahia publica resultado definitivo e homologação do concurso para delegado, escrivão e investigador da Polícia Civil	Por G1 BA	G1 Bahia	https://G1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/11/29/governo-da-bahia-publica-resultado-definitivo-e-homologacao-do-concurso-para-delegado-escrivao-e-investigador-da-policia-civil.ghtml
11/12/2022	Inscrições para o vestibular do IFPI encerram nesta segunda-feira (12)	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/12/11/inscricoes-para-o-vestibular-do-ifpi-encerram-nesta-segunda-feira-12.ghtml

12/12/2022	IFPA oferta mais de 6 mil vagas em cursos técnicos e superiores no Pará	Por G1 Pará — Belém	G1 Pará	https://G1.globo.com/pa/para/noticia/2022/12/12/ifpa-oferta-mais-de-6-mil-vagas-em-cursos-tecnicos-e-superiores-no-para.ghtml
13/12/2022	IFMA abre 790 vagas em cursos técnicos para jovens e adultos	Por G1 MA — São Luís	G1 Maranhão	https://G1.globo.com/ma/maranhao/concursos-e-emprego/noticia/2022/12/13/ifma-abre-790-vagas-em-cursos-tecnicos-para-jovens-e-adultos.ghtml
13/12/2022	Inscrições para o vestibular do IFPI são prorrogadas até quinta-feira (15)	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/ingresso-universitario/noticia/2022/12/13/inscricoes-para-o-vestibular-do-ifpi-sao-prorrogadas-ate-quinta-feira-15.ghtml
20/12/2022	Candidatos negros reprovados em avaliação racial denunciam uso do termo 'mulatos' por banca de concurso no Piauí	Por G1 PI	G1 Piauí	https://G1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/12/20/candidatos-negros-reprovados-em-avaliacao-racial-denunciam-uso-do-termo-mulatos-por-banca-de-concurso-no-piaui.ghtml
21/12/2022	Unitins divulga resultado de vestibular com 680 vagas para cursos de Graduação	Por G1 Tocantins	G1 Tocantins	https://G1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/12/21/unitins-divulga-resultado-de-vestibular-com-680-vagas-para-cursos-de-graduacao.ghtml
23/12/2022	TRT8: prova para técnico judiciário do administrativo será reaplicada em janeiro de 2023	Por G1 AP — Macapá	G1 Amapá	https://G1.globo.com/ap/amapa/trabalho-e-carreira/noticia/2022/12/23/trt8-prova-para-tecnico-judiciario-do-administrativo-sera-reaplicada-em-janeiro-de-2023.ghtml

ANEXO A – GT21: Educação e Relações étnico-raciais



GT21 – Educação e Relações étnico-raciais

Carta de Campo Grande - MS

O GT21 – Educação e Relações étnico-raciais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação reunido na cidade de Campo Grande – MS, ao final do I Seminário Nacional Políticas de Ações Afirmativas nas universidades brasileiras e a atuação das Bancas Verificadoras de Autodeclaração na Graduação, ocorrido no período de 29/08 a 31/08/2018, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões aprovadas por unanimidade:

1. **REAFIRMAR** a necessidade e urgência da implementação das bancas de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) em todas as instituições de Ensino Superior públicas.
2. **DESTACAR** a dimensão pedagógica das comissões de heteroidentificação, bem como a sua capacidade de assegurar que a política de Ação Afirmativa, se volte efetivamente aos seus destinatários.
3. **RECOMENDAR** que a aferição da autodeclaração seja realizada antes da confirmação definitiva da matrícula.
4. **SUGERIR** que o MEC e as instituições de ensino promovam campanhas publicitárias, visando apresentar os objetivos da Lei de Cotas e a quem se destinam as vagas por ela reservadas.
5. **MANIFESTAR** a importância de garantir práticas de acolhimento pedagógico para os/as candidatos/as ingressantes pelas cotas antes da aferição, com informe sobre as Ações Afirmativas e os procedimentos adotados pela banca.
6. **REITERAR** que as bancas tenham total apoio institucional, no que se refere à estrutura física, operacional, de recursos humanos e capacitação.
7. **REAFIRMAR** que a operacionalização das bancas seja de responsabilidade das instâncias de gestão no sentido de viabilizar a atuação técnica dos membros.

8. **REIVINDICAR** que os membros da banca sejam remunerados pelas atividades desenvolvidas em sua atuação.
9. **REPUDIAR E COMBATER** toda a forma de racismo institucional.
10. **AMPLIAR** o debate com a gestão universitária sobre a importância e a necessidade do apoio aos programas de Ação Afirmativa e de permanência material e simbólica.
11. **ACONSELHAR** que os gestores promovam por meio das suas instâncias, de capacitação cursos sobre raça, racismo, discriminação, desigualdades raciais, em parcerias com Neabs/Neabis e núcleos correlatos que atuam com estas temáticas.
12. **RECOMENDAR** que os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e o Movimento Negro participem na formulação de políticas de ingresso, acesso e permanência da população negra nas instituições de educação superior.
13. **INDICAR** que as bancas sejam compostas por especialistas em relações étnico- raciais, ou por pessoas devidamente capacitadas, e **QUE SEJAM REALIZADOS** periodicamente, cursos ou oficinas sobre promoção da igualdade racial e de combate ao racismo para todos os participantes.
14. **ALERTAR** para os casos de denúncias infundadas de fraudes que visam desacreditar o sistema de cotas e a atuação das bancas.
15. **RECOMENDAR** a realização de seminários anuais com a inclusão das universidades estaduais a partir de 2019, a fim de garantir a socialização de experiências e aprimorar os procedimentos adotados.
16. **ENSEJAR** que os gestores institucionais propiciem espaço de informações e capacitações sobre as políticas afirmativas e a atuação das bancas.
17. **REIVINDICAR** ao MEC e SEPPIR que juntamente com a ABPN e o GT21 da ANPED, elabore portaria normativa, análoga à do MPOG, a ser aplicada nas reservas de vagas para PPI instituídas pela Lei n. 12.711/2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016 (Brasil, 2016). Tal portaria deverá fixar os parâmetros mínimos para o funcionamento das comissões, respeitadas as especificidades de cada instituição.
18. **SUSCITAR** que nos encontros regionais da Anped seja reservado espaço para debates sobre a atuação das comissões e das políticas de Ações Afirmativas.
19. **RECOMENDAR** que os membros das bancas de heteroidentificação sejam nomeados da administração central, reitoria, pró-reitorias, ou de acordo com a realidade de cada instituição.
20. **ORIENTAR** que as instituições agilizem os processos de apuração de denúncias, promovam os desligamentos cabíveis e adotem procedimentos que possibilitem a realização das matrículas dos/as candidatos/as lesados/as pelas fraudes.

21. **PADRONIZAR** os procedimentos para casos dos alunos PPIS em trânsito visando garantir o direito à vaga.
22. **CRIAR** mecanismos de certificação interinstitucional por meio do qual um/a candidato/a com matrícula validada pelo critério étnico-racial, seja dispensado/a de se submeter à banca, na hipótese de nova matrícula.
23. **AMPLIAR** o debate sobre permanência de alunos PPIS em seminários estaduais e municipais;
24. **RECOMENDAR** a inserção dos programas de Ação Afirmativa no PDI.
25. **INSTITUCIONALIZAR** os núcleos de estudos afro-brasileiros na estrutura organizacional da reitoria, como núcleo suplementar;
26. **GARANTIR** o sigilo dos membros das bancas de heteroidentificação, nos moldes da orientação normativa n. 04/2018.

As Orientações foram discutidas e aprovadas na plenária de encerramento do seminário, pelos representantes que as assinam:

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO – GT 21- EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E PESQUISADORAS/AS NEGROS/AS; CONSÓRCIO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO---BRASILEIROS E INDÍGENAS (CONEABIS);
- FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL DE MS\ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAURO MESSIAS "POETA DAS MORENINHAS"
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA GRUPO TEZ – TRABALHO E ESTUDOS ZUMBI- Campo Grande
- INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO- IFRJ
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UFGD
- NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UFMS SECRETARIA DE SAÚDE DE SP
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO (SEDUC-MT)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/RS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /MS UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
- UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ALAGOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - CAMPUS SOSÍGENES COSTA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE LIVRE DE BERLIM
- UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ